

02

10

01 Vara Judicial
Fórum de Barra Bonita

-63

Processo: 063.01.2010.007320-6/000000-000



Grupo: 1.Cível
Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial
Valor da Causa : R\$31.395,08
Data Distribuição : 20/10/2010 Hora: 15:01
Tipo de Distribuição : Livre

RTE: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ADV: ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
OAB: 142550/SP

RDO: ONIVALDO LUIZ PORTA

Nº DE ORDEM: 01.01.2010/001448



1: VOLUME

Em
aut
que
Eu, _____), Escr., subscr

REG. SOB nº 1448/2010

LIVRO nº _____ - Fls. _____

02
✓

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DE
UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE BARRA BONITA- ESTADO DE
SÃO PAULO,

TJSP 20100191529 063.01.2010.007320-60

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.987.005/0236-43, estabelecida na Avenida Totó Pacheco nº 716, Zona Industrial, CEP: 17.213-700, na cidade de Jaú/SP, por sua procuradora que a presente subscreve (procuração em anexo), com escritório profissional situado na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, nº 286, Centro, CEP: 17.201-370, Jaú/SP, onde desde já, nos termos do artigo 39, inciso I do Código de Processo Civil constitui para receber futuras intimações, vem, sempre mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor a presente

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL DE
QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE**

com fundamento nos artigos 566 e ss do Código de Processo Civil em face de **ONIVALDO LUIZ PORTA**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.887.228-14, residente e domiciliado à Rua José Augusto Angelici, 286, Jardim

[Handwritten signature]

01 Vara Judicial
Fórum de Barra Bonita

Processo: 063.01.2010.007320-6/000000-000



Grupo: **1.Cível**

Ação: **126-Execução de Título Extrajudicial**

Valor da Causa R\$31.395,08

Data Distribuição : 20/10/2010 Hora: 15:01

Tipo de Distribuição : Livre

RTE: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

ADV: ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA

OAB: 142550/SP

RDO: **ONIVALDO LUIZ PORTA**

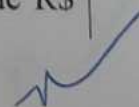
Nº DE ORDEM: 01.01.2010/001448



Industrial, na cidade de Barra Bonita/SP, CEP 17.340-000, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e delineadas:

A pessoa jurídica exequente é credora do executado de dívida líquida, certa e exigível, representada pelas duplicatas mercantis que instruem o presente pedido, todas aceitas, vencidas e não pagas, constituindo títulos executivos extrajudiciais hábeis e autorizadores da medida judicial em questão, nos termos do artigo 585, inciso I e 586 do Código de Processo Civil abaixo descritas e pormenorizadas:

- 1) duplicata nº 195-043282-02, no valor de R\$ 494,52 vencida em 14/07/2010;
- 2) duplicata nº 195-043282-03, no valor de R\$ 494,52, vencida em 16/08/2010;
- 3) duplicata nº 236-040770-01, no valor de R\$ 6.775,44, vencida em 12/07/2010;
- 4) duplicata nº 236-040770-02, no valor de R\$6.775,54, vencida em 12/08/2010;
- 5) duplicata nº 236-040930-01, no valor de R\$ 1.460,42, vencida em 12/07/2010;
- 6) duplicata nº 236-040930-02, no valor de R\$1.460,42, vencida em 12/08/2010;
- 7) duplicata nº 236-040946-01, no valor de R\$



04
6

2.920,84, vencida em 12/07/2010;

8) duplicata nº 236-040946-02, no valor de R\$ 2.920,84, vencida em 12/08/2010;

9) duplicata nº 236-041288-02, no valor de R\$ 494,52, vencida em 14/07/2010;

10) duplicata nº 236-041288-03, no valor de R\$494,52, vencida em 16/08/2010;

11) duplicata nº 236-041299-03, no valor de R\$688,03, vencida em 14/07/2010;

12) duplicata nº 236-041299-04, no valor de 688,03, vencida em 16/08/2010;

Referidos títulos executivos totalizam a quantia devidamente atualizada de **R\$ 31.395,08 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos).**- conforme demonstra planilha de cálculo em anexo-

Saliente-se que a exequente tentou todas as formas de composições extrajudiciais possíveis com o executado em tela, restando todas elas infrutíferas no sentido de saldar o crédito devido de forma amigável, não restando outra alternativa que não a de buscar a prestação jurisdicional do Estado, por meio da provocação do Poder Judiciário, almejando o ressarcimento de seu crédito, o que o faz

✓

neste ato.

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência que:

01- seja determinada a citação do executado no endereço supra mencionado para, no prazo de 03 (três) dias, pagar o principal acrescido de juros, custas processuais e honorários advocatícios, na importância de 20% (vinte por cento) sobre o valor total e atualizado da causa, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para satisfazer a quantia devida nos termos dos artigos 614 c.c 652 ambos do diploma processual civil brasileiro;

02- seja intimado o executado, para, querendo, oferecer embargos a presente execução, nos termos dos artigos 736 e ss do Código de Processo Civil;

03- caso o débito não seja saldado pelo executado, requer-se desde já que seja deferido por Vossa Excelência o benefício legal da penhora on line conforme previsto no artigo 655-A do Código de Processo Civil, determinando o bloqueio imediato, caso existam ativos financeiros disponíveis em nome do executado, até o limite do valor pleiteado nesta demanda;

04- seja concedido ao Sr. (a) Oficial(a) de Justiça, caso seja necessário, os benefícios legais previsto no artigo 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil;

05- seja a presente medida executiva julgada **totalmente procedente**, determinando que a pessoa jurídica executada pague a exequente a quantia que lhe é devida nos termos da lei.

06
✓

Dá-se a causa o valor de R\$ 31.395,08 (trinta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

Nestes termos,

Pede e espera,

Deferimento.

Jaú, 29 de setembro de 2010.



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP: 142.550

Memória Atualizada de Cálculo

07
↓

CREDOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA

DEVEDOR: ONIVALDO LUIZ PORTA

Duplicatas vencidas R\$25.667,54

Valor à Atualizar R\$25.667,54

Correção Monetária

Valor dividido pelo índice jul-10 42,899504

Valor múltiplic.pelo índice ago-10 42,869474

Subtotal: R\$25.649,57

Juros: 2,00% R\$512,99

Valor com Juros: R\$26.162,56

Custos:

Honorários Advocatícios: 20,00% R\$5.232,51

TOTAL GERAL: R\$31.395,08

3º Tabelião de Notas

Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
Comarca de Campinas - Estado de São Paulo



1º TRASLADO DO LIVRO Nº 546, PÁGINAS 207/208.-
INSTRUMENTO PÚBLICO DE MANDATO

S A I B A M quantos este instrumento público de procuração virem, que aos **TRINTA (30)** dias do mês de **AGOSTO (08)** do ano de **DOIS MIL E DEZ (2010)**, neste Município e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, na sede da Serventia, perante mim, Escrevente Autorizado e do Tabelião de Notas, compareceu como **Outorgante: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, com sede nesta Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Anton Von Zuben, nº 2.155, no Bairro Jardim São José – CEP 13051-900, inscrita no CNPJ sob nº 45.987.005/0001-98, com Estatuto Social, arquivado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35300381599, em sessão de 12 de julho de 2010, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 289.130/10-1 cuja cópia fica aqui arquivada nesta data, neste ato representada nos termos do Artigo 12, parágrafo 5º, alínea "d", do referido Estatuto Social, por seu Diretor, **JOSÉ LUZIA MOLINA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 8.761.672-5-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 823.232.248/91, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, SP, com endereço comercial idêntico ao da Outorgante, nomeado pela Ata de Reunião do Conselho de Administração, datada de 16 de junho de 2010, registrada na JUCESP sob nº 241.821/01-1, em sessão de 12 de julho de 2010, cuja cópia fica também aqui arquivada nesta data; ele identificado como o próprio por mim, Escrevente Autorizado, face aos documentos que apresentou, do que dou fé. E, disse a Outorgante por seu representante legal que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores, **1º) ARTUR MENEGON DA CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 187.469; **2º) CYNTHIA ABRAHÃO PEDROSO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 185.993; **3º) MARCELO HIGUTI FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 260.779; **4º) CLAYTON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, estagiário de direito, inscrito na OAB/SP sob nº 165.412-E; e, **5º) WILLIAM VEIGA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar jurídico, portador da cédula de identidade RG nº 48.278.655-3-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 397.455.358-41, todos com endereço comercial na sede da Outorgante, **AOS QUAIS CONFERE AMPLOS GERAIS E ILIMITADOS PODERES PARA, AGINDO EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE, INDEPENDENTEMENTE DA ORDEM DE NOMEAÇÃO, OBSERVADOS OS LIMITES AO ESTAGIÁRIO DE DIREITO E AO AUXILIAR JURÍDICO, REPRESENTAR A OUTORGANTE**, agindo em nome de sua sede e/ou de suas filiais, no foro em geral com as cláusulas "AD JUDITIA" e "EXTRA-JUDITIA", em qualquer instância, juízo ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações e medidas judiciais, extra judiciais ou administrativas, defendendo os interesses da Outorgante e defendê-la nas ações e medidas contrárias, sejam elas judiciais, extra judiciais ou administrativas, seguindo umas e outras até final decisão; contestar todas as medidas, acompanhando-as até final sentença e sua respectiva execução; conferindo-lhes ainda, poderes especiais para intimar, notificar, citar, intervir em quaisquer processos, promover habilitações de crédito e restituição, desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer precatórias, juntar documentos, protestar por provas, licitar sobre quaisquer bens, levantar valores depositados, dar e receber quitação, pedir juntada, cópias, certidões ou desentranhamento de documentos, assinar e requerer tudo o que for necessário para os fins acima; representar a Outorgante junto a todo e qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, em todas as suas Secretarias, Superintendências, Delegacias, Inspetorias, Agências, Divisões, Seções, Postos, Escritórios Regionais e quaisquer outras dependências desses Órgãos Públicos, inclusive perante quaisquer Ministérios, Secretarias de Estado ou de Municípios e suas Repartições, Autarquias, Empresas Públicas, Entidades Paraestatais e de Economia Mista, Conselhos Representativos de Classe, Sindicatos, perante todos os Cartórios de Notas, Protestos, Títulos e Documentos, Registros Cíveis de Pessoas Naturais e Jurídicas e Registros de Imóveis e perante quaisquer outras pessoas de direito público ou privado, físicas ou jurídicas, comerciais ou cíveis, podendo os Outorgados, junto às pessoas e entidades supra referidas, requerer, ter vistas em processos administrativos, levantar valores depositados, dar e receber quitação, pedir juntada, cópias, certidões ou desentranhamento de documentos; solicitar e prestar informações, protestar por produção de provas, assinar e apresentar reclamações, recursos, defesas, consultas e termos de responsabilidade para garantia de instância, nomear prepostos para representação em processos administrativos e judiciais, protocolar quaisquer documentos, requerer tudo o que for de interesse da Outorgante, pleitear restituição de adicionais e de empréstimos compulsórios, depósitos e repetições de indébitos,

13/8

APARECIDA GOMES NEVES
0191AC0403
Autenticação
Tabelião de Notas
Coleção Notarial do Brasil - SP

3º Tabelião de Notas de Campinas
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, em 16
Campinas, 21/09/2010 2,10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

assinar termos em livros fiscais e guias de informações ou de recolhimento de tributos, receber citações, intimações e notificações, receber documentos e cópias de decisões, tomar ciência de despachos em quaisquer processos administrativos e judiciais, representar administrativa e judicialmente a Outorgante junto a quaisquer órgãos de administração e de justiça administrativa dos poderes públicos Federal, Estadual, Municipal ou Distrital e ainda, representar a Outorgante perante a Caixa Econômica Federal, podendo requerer Autorização para Distribuição Gratuita de Prêmios, acompanhando, declarando e requerendo tudo o que for necessário a tal finalidade, enfim requerer, alegar e assinar tudo o que preciso for ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estiverem transcritos, mas, nem por isso excluídos, podendo mais, substabelecer o presente mandato, no todo ou em parte, com reserva de iguais poderes. Vigência: prazo indeterminado, nos termos do parágrafo único do artigo 144 da lei 6.404/76. Que todos os documentos necessários para a lavratura do presente instrumento, ficam aqui arquivados sob o número constante da COTA-RECIBO relativa ao ato. Assim disse, do que dou fé. A pedido da Outorgante lavrei, aceitei e assina qual feito, lido sendo lido em voz alta, por estar conforme outorgou, aceitei e assina dispensando para este ato a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, do que dou fé. Eu, VITOR JOSÉ PAVANI Escrevente Autorizado, a digitei e conferi. Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, Tabelião, a subscrevi e assino. (a.a) JOSÉ LUZIA MOLINA // ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA // (À margem consta: ao Tabelião R\$ 83,50, ao Estado R\$ 23,73, à Cart. Previ. R\$ 17,58, ao Fundo do Reg. Civil R\$ 4,40, ao Fundo do Trib. Justiça R\$ 4,40, e à Santa Casa R\$ 0,84, Total R\$ 134,45. Contribuições recolhidas por verba - Cota Recibo nº 18.704). NADA MAIS. Trasladada nesta data, contendo uma folha, por mim rubricada. Eu, ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, Tabelião e/ou EDUARDO BERINI, Substituto do Tabelião, que a digitei, fiz imprimir, conferi e subscrevo em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

3^o Tabelião de Notas

VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente Autorizado

Rua Barão de Jaguará, Nº 1128 - Centro
CAMPINAS - SP - CEP 13015-002

3^o Tabelião de Notas

ANTONIO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA
Tabelião

Rua Barão de Jaguará, Nº 1128 - Centro
CAMPINAS - SP - CEP 13015-002

3^o Tabelião de Notas de Campinas
Rua Barão de Jaguará, Nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-002
Est. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autorizo a presente cópia conforme
original apresentado, data de:

Campinas, 21/09/2010 2.10

0191AC0403

DPASCHOOL

Substabeleço, com
COMERCIAL AUT
de Notas de Camp
Andrea Rinaldi
142550/SP, com es
Oliveira Matozinh
proponha medidas
objetivando recup
judiciais, pedidos
devedores, especifi
078.887.228-14.

CÓPIA CÓPIA

JUCESP

13
✓

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.583.536/10-4



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.207.995.931

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A
DENOMINAÇÃO DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

Aos dezesesseis e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às treze horas, na sede social da empresa, na Avenida Anton Von Zuben, n.º 2155, na cidade de Campinas, SP, CEP 13051-900, reuniram-se em Assembléia Geral os sócios detentores de 100% (cem por cento) do capital social da COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., com seu Contrato Social e posteriores alterações registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n.º 35.207.995.931, em sessão de 15/06/1992, ("Sociedade"), a saber: A) COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, sala 30, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.560.186/0001-41, com Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.300.133.447, em 13/3/1992, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luís Norberto Pascoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.592.650 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91, e por seu Diretor Financeiro, José Luzia Molina, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.672-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-91, ambos com escritório no mesmo endereço da Sociedade;

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

CIANAN MANSANI
Escritório de Registro de Imóveis
FUNDACÃO

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua Santo Inácio, nº 118 - Centro - Campinas - SP - CEP: 13010-000
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
REG. Nº 0191AC051027

JUCESP

12 07 10

14
x

EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, sala 10, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.013.433/0001-24, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o n.º 6924, no Livro A-20, fls. 181, em 13/12/1989, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Paulo Sérgio Paschoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.711.904 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 820.125.808-82, com escritório no mesmo endereço da Sociedade, comparecendo ainda, os Srs. LUÍS NORBERTO PASCOAL, PAULO SÉRGIO PASCHOAL, ambos supra qualificados, WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.100.420 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 185.835.558-34 e WALTER PASCHOAL, brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2.340.866-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 014.295.668-68, todos com domicílio idêntico ao da Sociedade.

Desta forma, constituiu-se a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos, tendo sido escolhido para presidi-los o Sr. Luís Norberto Pascoal, que convidou a mim, José Luzia Molina, para servir como Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aos presentes que, num primeiro momento, a reunião tinha a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, com data-base em 31/05/2010, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) às sócias Companhia DPaschoal de Participações e Fundação Educar DPaschoal de Benemerência e Preservação da Cultura e Meio Ambiente, proporcionalmente à participação de cada uma no capital social; (ii) deliberar sobre o aumento de capital da Sociedade de R\$ 170.900.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos mil reais) para R\$ 170.904.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos e quatro mil reais), sendo o correspondente aumento, no

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



14

JUCESP

12 07 10

15

valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), representado pela criação de 4.000 (quatro mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato subscritas, com expressa anuência das atuais sócias Companhia DPaschoal de Participações e Fundação Educar DPaschoal de Benemerência e Preservação da Cultura e Meio Ambiente, pelos Srs. Luís Norberto Pascoal, supra qualificado, que subscreve 1.000 (mil) quotas, Paulo Sérgio Paschoal, supra qualificado, que subscreve 1.000 (mil) quotas, Waldemar Paschoal Júnior, supra qualificado, que subscreve 1.000 (mil) quotas, e Walter Paschoal, supra qualificado, que subscreve 1.000 (mil) quotas, devendo as referidas quotas serem integralizadas no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, em moeda corrente nacional, diretamente à Sociedade; (iii) deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que passará de sociedade empresária limitada para sociedade anônima de capital autorizado, sem importar, tal transformação, em qualquer solução de continuidade, na forma dos artigos 168, 220, 221 e 222 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, ficando mantidos patrimônio e escrituração; (iv) aprovada a transformação para sociedade por ações, determinar a modificação da atual expressão monetária das 170.904.000 (cento e setenta milhões e novecentas e quatro mil) quotas, que transformar-se-ão em 170.900.000 (cento e setenta milhões e novecentas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, estas últimas de propriedade dos então acionistas pessoas físicas, todas nominativas e escriturais, sem valor nominal e, sim, patrimonial; (v) alterar a denominação da Sociedade para COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.; e (vi) aprovar o Estatuto Social da Companhia.

Discutidos os assuntos da Ordem do Dia, em sua primeira etapa e, após esclarecidas as dúvidas argüidas pelos presentes, as proposições foram unanimemente aprovadas. Prosseguindo, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura do Estatuto Social, o qual, após lido, artigo por artigo, foi vazado nos seguintes termos:

3º Tabelião de Notas de Campinas
Rua Santo do Jeaneira, 17-1135 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-000
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil
ARRE
Autenticação
0191AC051031

TERO

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP

12 07 10

76

"ESTATUTO SOCIAL
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, ESTABELECIMENTO,
OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º: Sob a denominação de Comercial Automotiva S.A., está constituída uma sociedade anônima brasileira de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

ARTIGO 2º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, nº 2155, Jardim São José, CEP 13051-900.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade será representada em Juízo, ativa e passivamente, exclusivamente pelos Diretores na forma designada neste Estatuto.

ARTIGO 3º: Por deliberação de pelo menos dois Diretores, em reunião, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários.



Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

[Handwritten signature]

JUL 20

12 07 10

17
✓

ARTIGO 4º: A Sociedade tem como objetivo social:

- a) Comércio, distribuição, importação e exportação de: pneumáticos, veículos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos e tendas, baterias e acumuladores elétricos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, artigos para iluminação, ferramentas e instrumentos portáteis, ferragens em geral, lixas, rebolos e abrasivos, aparelhos e instrumentos de medição e sinalização, alarme e segurança;
- b) Comércio, distribuição, importação e exportação de: elementos elétricos básicos para iluminação, discos e fitas, aparelhos e instrumentos para reprodução fotográfica, cinematográfica e óticos, materiais e produtos para calafetar, isolar e vedar, mangueiras em geral, vidros, cristais e espelhos, material de estofamento e artigos têxteis para limpeza, roupas e acessórios de roupas para uso comum, esportivo e profissional, artigos de viagem, jogos e artigos desportivos;
- c) Comércio, importação, exportação e desenvolvimento de programas para computadores;
- d) Prestação de serviços de manutenção de programas para computadores;
- e) Prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos;
- f) Prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos;

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua Frei de Aguiar, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13010-000
Bel. Antônio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Coleta Notas do Brasil - SP
Autenticação
0191AC051035
LUCIANO PEREIRA
PLATERO

[Handwritten signature]

JUL 2010

12 07 10

13

- g) Prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados nos itens "a" e "b" acima;
- h) Prestação de serviços de cartão de crédito;
- i) Prestação de serviços de transporte;
- j) Prestação de serviços de intermediação e de representação comercial;
- l) Prestação de serviços de depósito de bens de terceiros; e
- m) Participação no capital de outras empresas, independente do setor econômico, mediante a aplicação de recursos próprios.

ARTIGO 5º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 6º: O capital social é de R\$ 170.904.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos e quatro mil reais), dividido em 170.904.000 (cento e setenta milhões e novecentas e quatro mil) ações, sendo 170.900.000 (cento e setenta milhões e novecentas mil) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua João de Deus, nº 122 - Centro - Campinas - SP - CEP 13060-000
Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia eletrônica
original apresentada, da 1ª
Campinas, 24/09/2010 2,10

Luciana M. PLATERO
Escriturária Autorizada
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0191AC051037

JUL 20 12 07 10

19
X

PARÁGRAFO 1º: Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

PARÁGRAFO 2º: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO 3º: As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias.

PARÁGRAFO 4º: As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias.

PARÁGRAFO 5º: A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua São João, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - 13010-000
Bd. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme
original apresentado, em 14
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0191AC051039

[Handwritten signature]

JUÍZ SP

20 X

12 07 10

PARÁGRAFO 6º: As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas.

PARÁGRAFO 7º: As ações preferenciais adquirirão direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos a que por ventura fizerem jus, por 3 (três) exercícios consecutivos.

PARÁGRAFO 8º: Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua intenção declarando o preço de venda à Diretoria e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações ordinárias, a fim de que estes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias, a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência.

PARÁGRAFO 9º: No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações ou títulos que as representem para o cônjuge e demais herdeiros, somente poderá ser feita depois de cumpridas, pelo representante legal do espólio, as normas do parágrafo 8º aplicáveis ao caso.

PARÁGRAFO 10: O cônjuge e demais herdeiros do falecido, que tenham obtido a transferência das ações herdadas, após o cumprimento das normas do parágrafo anterior, ficam ainda sujeitos às mesmas condições do parágrafo 8º, caso queiram ceder ou alienar suas ações para terceiros.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua Rudge de Aguiar, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13114-000
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
Estado de São Paulo
0191AC051041

LUZIANA RIBEIRO PLATERO
Escritor

JUCESP

12 07 10

2ª x

PARÁGRAFO 11: Nos casos de execução judicial, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos acionistas proceder à remissão de suas dívidas, com a obrigação, porém, de transferir aos demais acionistas ou somente àqueles que depositarem a importância, as ações objeto da execução.

PARÁGRAFO 12: Para requerer a liquidação da Sociedade, os acionistas em número legal, não poderão fazê-lo antes de oferecer aos demais acionistas, a venda de suas ações, ao preço cotado no mercado e na falta de cotação, pelo valor patrimonial, se quiserem os outros acionistas, segundo as normas do parágrafo 8º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observadas as disposições deste Estatuto Social.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano até o dia 30 de Abril e, extraordinariamente, sempre que convocada nos termos da Lei ou deste Estatuto Social e deliberará pelo voto da maioria dos presentes



Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUL 23
12 07 10

22
X

detentores de tal direito, exceção feita às hipóteses de quórum qualificado definidas em lei.

PARÁGRAFO 2º: Caso não verificada nenhuma das hipóteses de dispensa definidas na legislação pertinente, a convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º: A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo ou, na ausência do Presidente do Conselho de Administração, por acionista escolhido pelos presentes.

SUB-SEÇÃO I

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ARTIGO 8º: A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, até o dia 30 de Abril, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, a ela competindo, sem prejuízo das demais matérias previstas em lei ou neste Estatuto Social:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e



LUCIA...
ANI PLATERO
Autorizada

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
12 07 10

23
6

(iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

SUB-SEÇÃO II

DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARTIGO 9º: A Assembléia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:

- (i) reforma do Estatuto;
- (ii) aumento do limite do capital autorizado;
- (iii) aumento do capital social, ressalvado o disposto no § 1º, do artigo 6º, deste Estatuto;
- (iv) redução do capital social;
- (v) aprovar quaisquer operações no mercado de capitais, com quaisquer títulos representativos de valores mobiliários, ocasião em que serão discutidas e aprovadas as condições sob as quais referidas operações serão realizadas, estipulando-se todos os detalhes e condições necessários a tal fim;
- (vi) incorporação da Companhia a outra sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão;

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua do Açúcar, 177 - Jd. Santa Lúcia - Campinas - SP - 13080-000
Des. Antônio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente cópia conforme original apresentado, dou fé
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil
Autenticação
0191AC051047

PLATERO

[Handwritten signature]

JUCESP

24
✓

12 07 10

- (vii) participação da Companhia em grupo de sociedades;
- (viii) destituição de membros do Conselho de Administração;
- (ix) requerimento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, nos termos da legislação vigente;
- (x) qualquer outro assunto não especificado neste Estatuto e/ou na legislação, que dependa de aprovação dos acionistas, reunidos em Assembleia.

SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

SUB-SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 10: A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

PARÁGRAFO 1º: A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria.



JUL 25 12 07 10

25
x

SUB-SEÇÃO II

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11: O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 03 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.

PARÁGRAFO 1º: No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração, valendo tal indicação até a próxima Assembleia Geral, que a ratificará ou indicará um novo Presidente.

PARÁGRAFO 2º: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

PARÁGRAFO 3º: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, a mesma poderá ser preenchida por indicação dos membros remanescentes, exercendo, o substituto nomeado, seu mandato até a próxima Assembleia Geral. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício seja inferior a 3 (três).

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



[Handwritten signature]

JUCESP

12 07 10

26
X

PARÁGRAFO 4º: O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Companhia. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

PARÁGRAFO 5º: As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, mediante comunicação escrita expedida com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

PARÁGRAFO 6º: A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 7º: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros em exercício, se composto de até 03 (três) membros ou da maioria, se formado por mais de 03 (três) conselheiros.

PARÁGRAFO 8º: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade em caso de empate.

PARÁGRAFO 9º: O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua Barão de Jaguari, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13104-000
Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Aderisco a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial
do Brasil - SP
Autenticação
019TAC051053
ASANI PLATERO
Tabelião Autorizado

JUCESP
12 07 10

27
x

PARÁGRAFO 10: O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- (i) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas neste Estatuto ou em lei;
- (ii) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (iii) examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Companhia;
- (iv) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da sociedade;
- (v) manifestar-se sobre os relatórios e as contas da Diretoria;
- (vi) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Companhia, bem como fiscalizar sua execução; e
- (vii) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação de dividendos e de alterações estatutárias.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



Blissani Platero
Autorizada

JUN 2010

JUCESP
12 07 10

20
8

SUB-SEÇÃO III

DA DIRETORIA

ARTIGO 12: A Diretoria será composta de até 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, sendo todos os eleitos designados como Diretores.

PARÁGRAFO 1º: Os Diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria.

PARÁGRAFO 2º: O prazo de mandato dos Diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos e, quando não o forem, deverão servir até que se apresentem os novos eleitos.

PARÁGRAFO 3º: No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, os Diretores remanescentes poderão designar aquele que acumulará as funções do Diretor que renunciou ou que está impedido até a primeira reunião do Conselho de Administração, que deverá referendar o acúmulo da função ou eleger novo Diretor. O Diretor assim eleito completará o mandato do Diretor substituído.

PARÁGRAFO 4º: A reunião do Conselho de Administração que eleger a Diretoria distribuirá os honorários fixados em Assembleia Geral, devidos a cada um dos Diretores, sem prejuízo das gratificações ou percentagens atribuídas pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3º Tabelião de Notas de Campinas
Rua João de Godoy, nº 1122 - Centro - Campinas - SP - CEP 13084-000
Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2, 10

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
0191AC051057

LUZIANA BASSO
Especialista em Direito
PLATERO

[Handwritten signature]

JUCESP
12 07 10

29 ✓

PARÁGRAFO 5º: Caberá aos Diretores, individualmente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, dispondo para tanto, entre outros poderes, dos necessários para:

- a) Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais;
- c) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, inclusive títulos da dívida pública, cambiais, cheques, ordens de pagamento, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, observado, quando o caso, o disposto no item (iv), do parágrafo 10, do artigo 11, deste Estatuto; e
- d) Outorgar procurações em nome da Sociedade, sempre com prazo de validade definido, com exceção daquelas com poderes ad-judicia, as quais serão por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO 6º: A compra e a venda, a instituição de ônus ou qualquer outra forma de alienação de bens imóveis, dependerá de aprovação da(s) acionista(s) que representar(em) a maioria das ações com direito a voto, devendo esta(s) ser(em) representada(s) conjuntamente por seu Diretor Presidente e por outro Diretor.



Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP

12 07 10

32

PARÁGRAFO 7º: A divisão dos trabalhos entre os Diretores será estabelecida em reunião da Diretoria.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13: O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

ARTIGO 14: O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas, pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais em vigor.

ARTIGO 15: Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral, observado o artigo 162, §3º, da Lei 6.404/76.

PARÁGRAFO ÚNICO: Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.



CASSANI PLATERO
de Autorizada

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
12 07 10

39 X

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS, DIVIDENDOS E SALDO

ARTIGO 16: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 17: No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras:

- (a) Balanço Patrimonial;
- (b) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- (c) Demonstração do Resultado do Exercício; e
- (d) Demonstração dos Fluxos de Caixa.

ARTIGO 18: Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, conforme parágrafo único abaixo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dos lucros apurados em cada exercício, além do dividendo obrigatório, poderá, a critério da Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária, ser concedido parte deles aos empregados, a título de participação

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



ELIANA MASSANI PLATERO
Autorizada

JUESP
12 07 10

32
x

nos lucros e resultados, conforme disposições legais vigentes e regras aprovadas pela Administração.

ARTIGO 19: O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 18 supra, terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuírem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

PARÁGRAFO 1º: Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas as disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto.

PARÁGRAFO 2º: O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade.

ARTIGO 20: O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 19, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A

200

3 Tabelão de Notas de Campinas
Autenticação
24/09/2010 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0491AC051065
PLATERO

33
6

JUCESP
12 07 10

Assembléia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Companhia e de sua capacidade de investimentos, mediante destinação de até 100% do saldo do lucro líquido de cada exercício após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal e ao pagamento do dividendo obrigatório, observado o limite estabelecido no artigo 199, da Lei 6.404/76. A Reserva de Aumento de Capital poderá ser utilizada para promoção de aumentos de capital da Companhia ou para distribuição de dividendos aos acionistas.

ARTIGO 21: No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 19 supra, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76.

ARTIGO 22: A critério da Diretoria, poderão ser levantados, em qualquer data, balanços intermediários.

PARÁGRAFO 1º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos intermediários e participação de seus empregados na forma estabelecida neste Estatuto, à conta de lucro apurado no balanço intermediário, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

3 Tabelião de Notas de Campinas
Rua do Espírito Santo, 118 - Centro - Campinas - SP - CEP 13010-000
Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, ou fe
Campinas, 24/09/2010 2,10
Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
0191AC051067
LUCIANO...
...ANI PLATERO

JUCESP

12 07 10

34
X

PARÁGRAFO 2º: A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar juros sobre capital próprio, à conta de resultados, imputando-os ou não aos dividendos atribuíveis aos acionistas.

ARTIGO 23: A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, ressalvada a hipótese de liquidação judicial.

ARTIGO 24: A Sociedade poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, com a aprovação de acionista(s) que represente(m) mais da metade do Capital Social com direito a voto: (a) transformar-se; (b) incorporar outras empresas; (c) ser incorporada por outras empresas; (d) cindir-se em duas ou mais empresas; e (e) fundir-se com outras empresas.

ARTIGO 25: A Companhia respeitará e obedecerá os termos de acordos de acionistas que sejam arquivados em sua sede, desde que os respectivos conteúdos sejam condizentes com a legislação pertinente e com os termos deste Estatuto."

Desse modo, o Sr. Presidente declarou definitivamente transformada a sociedade empresária limitada em sociedade anônima, informando que o Conselho de Administração e a Diretoria a serem eleitos tomarão todas as providências para que o capital da Sociedade seja, desta data em diante, representado por ações, na forma determinada pelo Estatuto Social ora adotado.

Em seguida, disse o Sr. Presidente que se deveria, em segunda etapa da Ordem do Dia, (vii) proceder à eleição do Conselho de Administração, cujo mandato expirar-se-á por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



Luciano
PRIMEIROS
LUCIANO
PRIMEIROS

JUCESP
12 07 10

35
6

financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, a realizar-se até Abril de 2013, bem como se fixasse seus honorários, tendo sido eleitos, por unanimidade, para Presidente do Conselho, Luís Norberto Pascoal e, para Conselheiros, Paulo Sérgio Paschoal, Waldemar Paschoal Júnior e Walter Paschoal, todos supra qualificados, os quais declaram não estar incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

Também, por unanimidade, a Assembléia Geral decidiu (viii) que a remuneração dos Administradores, deve obedecer o mesmo parâmetro que já vem sendo seguido e que, (ix) conforme facultado pelo próprio Estatuto e pela legislação pertinente, se deixasse de proceder à eleição do Conselho Fiscal da Sociedade, o qual será eleito e instalado pela forma e nos casos previstos nas disposições legais vigentes.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 16 de Junho de 2010. (aa)
Luís Norberto Pascoal - Presidente da Mesa; José Luzia Molina - Secretário;
COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES - Luís Norberto Pascoal e José Luzia Molina; FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE - Paulo Sérgio Paschoal; LUÍS NORBERTO PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER PASCHOAL. "Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".
Secretário.

0191AC051071

SENI PLATERO
autorizada
Campinas, 24/09/2010 2.1

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 289.103/10-1
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
JUCESSP

Artur Menegon da Cruz
OAB/SP n.º 187.469

Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

JUN 16 2010

36

12 07 10

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, não estarmos impedidos de exercer a administração da Sociedade **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por nos encontrarmos sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo 1º, do Código Civil.

Campinas, 16 de Junho de 2010.

Luis Norberto Paschoal
CPF n.º 014.273.188-91

Paulo Sérgio Paschoal
CPF n.º 820.125.808-82

Waldemar Paschoal Júnior
CPF n.º 185.835.558-34

Walter Paschoal
CPF n.º 014.295.668-68

3º Tabelião de Notas de Campinas
Rua Barão de Jaguara, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-000
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2,10

Colégio Notarial do Brasil
ARPEN SP
Autenticação
Estados de São Paulo
0191AC054073

Ata da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

10. Junho
COP

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO DE COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ 45.987.005/0001-98
NIRE 35.207.995.931

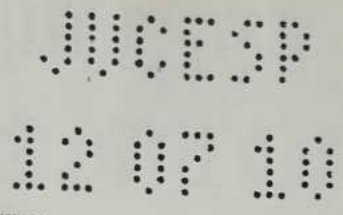
Boletim de Subscrição

Tabellão de Notas de Campinas
Rua João de Deus, nº 1128 - Centro - Campinas - SP - CEP 13115-400
Bel. Antonio Carlos da Costa Oliveira - Tabellão
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2,10

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
101452737
0191AC051075

Nome da Companhia:	Comercial Automotiva S.A.	
Preço total de emissão:	R\$ 170.904.000,00 (cento e setenta milhões e novecentos e quatro mil reais)	
Número total de ações emitidas:	170.904.000 (cento e setenta milhões e novecentas e quatro mil) ações nominativas, estruturais e sem valor nominal sendo 170.900.000 (cento e setenta milhões e novecentas mil) ordinárias e 4.000 (quatro mil) preferenciais	
Subscritor	N.º de Ações Ordinárias Subscritas e Integralizadas	N.º de Ações Preferenciais Subscritas
<p>COMPANHIA DPASCHOAI DE PARTICIPAÇÕES, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, sala 30, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.569.186/0004-41, com Estatuto Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.306.139-447, em 13/3/1992, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Luís Norberto Pascoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.592.650 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91, e por seu Diretor Financeiro, José Luzia Molina, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.672-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-91, ambos com facatário no mesmo endereço na Sociedade</p> <p><i>[Assinatura de Luís Norberto Pascoal]</i> Luís Norberto Pascoal</p> <p><i>[Assinatura de José Luzia Molina]</i> José Luzia Molina</p>	<p align="center">170.894.842</p>	<p align="center">0</p>

Dep. Jurídico
[Assinatura]



37
x

3 Tabelião de Notas de Campinas
 Rua Barão de Jaguari, nº 1129 - Centro - Campinas - SP - CEP 13113-002
 Bel. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia conforme
 original apresentado, dou fé
 Campinas, 24/09/2010 2, 10

Colégio Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 0191AC051077

FUNDACÃO EDUCAR DPANGHOAL DE BEMMERENCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, sala 10, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.043.439/0001-24, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o n.º 6924, no Livro A-10, fls. 131, em 13/12/1989, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Paulo Sérgio Paschoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.711.904 - SSP/SP, inscrito no CNJ sob o n.º 016.125.898-82, com escritório no endereço de sua cidade.

Paulo Sérgio Paschoal

LEIN NORBERTO PASCHOAL, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.592.650 - SSP/SP, inscrito no CNJ sob o n.º 072.272.88-91, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben n.º 2155.

Paulo Norberto Paschoal

PAULO SÉRGIO PASCHOAL, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.711.904 - SSP/SP, inscrito no CNJ sob o n.º 016.125.898-82, com escritório na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, sala 10.

Paulo Sérgio Paschoal

Via da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
 Comercial Automotiva S.A.

OT 07 10
 30

1000 ações serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data

1000 ações serem integralizadas em moeda corrente nacional no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data

Paulo Sérgio Paschoal
 ODP

39
6

Aia da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.

<p>WALDEMAR PASCHOA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 0.044.00.120-547 SP, inscrito no CPF sob o nº 85.815.558-34, com residência na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em Av. Anton Von Zuben nº 2165, s/nº, 13080-000 Campinas, SP.</p> <p>Walter Paschoa</p>	<p>0</p>	<p>1.000 ações a serem integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data</p>
<p>WALTER PASCHOA, brasileiro, separado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0.044.00.120-547 SP, inscrito no CPF sob o nº 85.815.558-34, com residência na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em Av. Anton Von Zuben nº 2165, s/nº, 13080-000 Campinas, SP.</p> <p>Walter Paschoa</p>	<p>0</p>	<p>1.000 ações a serem integralizadas em moeda corrente nacional, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da presente data</p>
<p>170.900.000</p>		<p>4.000</p>

Campinas, 16 de Junho de 2010.

[Signature]
Luis Norberto Pascoal
Presidente

[Signature]
José Luzia Molina
Secretário

3º Tabelião de Notas de Campinas
Rua Barão de Jaguari, nº 1126 - Centro - Campinas - SP - CEP 13070-000
Bal. Antonio Carlos de Costa Oliveira - Tabelião
AUTENTICACÃO
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, dou fé.
Campinas, 24/09/2010 2,10

COPIA BASSANI PLATERO
Equipamento Autorizada

Coletor Nota. (n) do Brasil - SP
Autenticacao
16/06/2010
0191AC051079

Depos. Jurisdic. 2010

COMISSÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - COMAF - COMISSÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - COMAF - COMISSÃO DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO - COMAF

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA PAULINO MACHIEL, 188 - TEL: (14) 3822-1929
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
O ORIGINAL A SER APRESENTADO DO QUE DOUFE

JUN 16 2010



JUCESP PROTOCOLO
0.583.534/10-7



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ N.º 45.987.005/0001-98

NIRE 35.207.995.931



Ata da Reunião do Conselho de Administração,
realizada em 16 de Junho de 2010

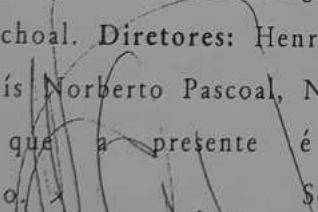
Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às dezessete horas, em sua sede social, na Av. Anton Von Zuben, nº 2155, Jardim São José, Campinas, São Paulo, reuniram-se os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A.. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Luís Norberto Pascoal, Presidente do Conselho, que convidou a mim, Waldemar Paschoal Júnior, para assumir a função de Secretário. Dando início à sessão, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme já era do conhecimento dos participantes, o objetivo da presente reunião era o de eleger, conforme alínea "i", do § 9º, do artigo 11, do Estatuto Social da Sociedade, sua Diretoria, cujo mandato vigorará a partir da presente data até abril de 2013. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: Henrique Gonzalez Garcia Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 06.545.181-7, inscrito no CPF sob o n.º 860.095.087-20; José Luzia Molina, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.761.672-5, inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-9; Luís Norberto Pascoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de

Ata da Reunião do Conselho de Administração - 16/06/2010

Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
12 07 10



Identidade RG n.º 3.592.650, inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91; Nelson Bechara Filho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.601.081, inscrito no CPF sob o n.º 127.583.858-80; e Rodrigo Benatti, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.759.550-5, inscrito no CPF sob o n.º 149.598.628-40, todos com domicílio idêntico ao da Sociedade, os quais foram declarados imediatamente empossados, independentemente de caução. Os Diretores eleitos, convidados a participar da reunião, declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeça de exercer atividades mercantis. Os honorários da Diretoria foram fixados nos mesmos níveis dos anteriormente praticados. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Campinas, 16 de Junho de 2010. Presidente do Conselho: Luís Norberto Pascoal; Conselheiros: Paulo Sérgio Paschoal, Waldemar Paschoal Júnior e Walter Paschoal. Diretores: Henrique Gonzalez Garcia Filho, José Luzia Molina, Luís Norberto Pascoal, Nelson Bechara Filho e Rodrigo Benatti. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.  Secretário.

Ata da Reunião do Conselho de Administração - 16/06/2010

Comercial Automotiva S.A.

ARTUR MENEGON DA CRUZ
CPF: 271.112.858-08
OAB/SP: 187.469



JUCESP

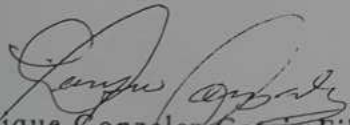
JUCESP
12 07 10

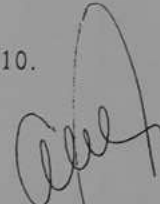


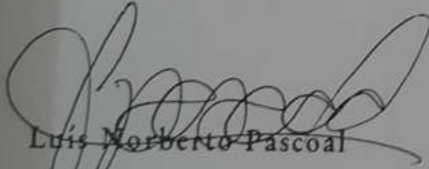
DECLARAÇÃO

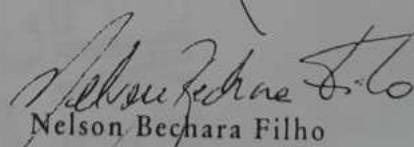
Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito e sob as penas da lei, não estarmos impedidos de exercer a administração da sociedade COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por nos encontrarmos sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1011, parágrafo 1º, do Código Civil.

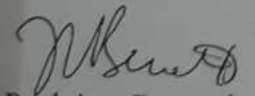
Campinas, 16 de Junho de 2010.


Henrique Gonzalez Garcia Filho
CPF n.º 860.095.087-20


José Luzia Molina
CPF n.º 823.232.248-91


Luis Norberto Pascoal
CPF n.º 014.273.188-91


Nelson Bechara Filho
CPF n.º 127.583.858-80


Rodrigo Benatti
CPF n.º 149.598.628-40

Ata da Reunião do Conselho de Administração - 16/06/2010
Comercial Automotiva S.A.



1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL: (14) 3622-1929
AUTENTICAÇÃO
 AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
 AO ORIGINAL SEM APRESENTAÇÃO DO QUE DOUFE

JAL/SP 28 AGO 2013

TABELÃO INCENTIVO - JOSÉ CARLOS VERBILIO
 RUBRICA DO TABELÃO FATIMA ELIZABETH CARABRAND
 RUBRICA DO TABELÃO DOMINIS ETI GOMES
 REPRESENTANTE AUTORIZADO ANTONIO JERONIMO FURTAL
 REPRESENTANTE AUTORIZADO PRAZEL BELUNDA MINAT
 REPRESENTANTE AUTORIZADO PRINCESSA BELUNDA QUE VE
 VALIDO MOMENTO COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO

Autenticado
 04944AAS10867
 Colégio Nacional
 de Matemática
 SP

43
 6

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO, GARANTIDOS DE GARANTIA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 040770
 Lt. Ven = 236 Fat = 236

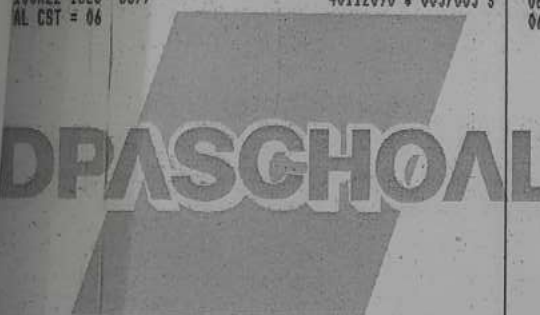

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. NOTA FISCAL FATURA Nº
 ENDEREÇO: AV. TOTO PACHECO 716 SAÍDA ENTRADA 040770
 BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL SÉRIE 1
 MUNICÍPIO: JAU UF: SP 2ª VIA
 FONE/FAX: 3602.1400 CEP: 17213-000 AROQUIVO FISCAL

C.F.O.P. 5405 INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTARIO 45.987.005/0236.43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 401171149116 DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

CNPJ/C.P.F. 078.887.228/14 DATA DA EMISSÃO 25/03/10
 BAIRRO / DISTRITO JOVENS BARRA CEP 17340-000 DATA DA SAÍDA-ENTRADA

FONE / FAX 3641.3774 U.F. SP INSCRIÇÃO ESTADUAL SP PESSOA FISICA HORA DA SAÍDA 15:27

12/10/10 6.775,54; Tx. Jur 3,90% Tx. Atr 3,90% Bloq. Multa de Moras 2,00%
 Cond. Pqto. 888 No. Fatura 23690407708
 Vl. Fatura 27.102,06

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
100R22 16CS 0377 40112090 # 005/005 S	06 06	UN	18,0	1.981,16	475,49	27.102,06	
							
							

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
					37865
					ALÍQUOTA DO I.S.S. %
					VALOR DO I.S.S.
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS


POSTO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				27.102,06
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
				27.102,06

MODALIDADE DE TRANSPORTE	PRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
18.0	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO			
	MUNICÍPIO			INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NÚMEROS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18.0	SOLT/MONT	DIVERSOS	NAO HA	1.383,714

RESERVADO AO FISCO

FC04


FUNDAÇÃO EDUCAR
 DPASCHOAL
 www.educar.com.br

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
682931

Este documento é uma cópia autenticada de uma Nota Fiscal emitida pelo sistema de emissão de Notas Fiscais em Ambiente Virtual (NF-e) desenvolvido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo. A validade deste documento é garantida pelo sistema de emissão de Notas Fiscais em Ambiente Virtual (NF-e) desenvolvido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo. A validade deste documento é garantida pelo sistema de emissão de Notas Fiscais em Ambiente Virtual (NF-e) desenvolvido pela Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de São Paulo.

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL: (14) 3622-1925
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
 AO ORIGINAL A MIN APRESENTADO DO QUE FOU FE
 JAU/SP 23 AGO 2010



44

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO. NOTAS FISCAL FATURA SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 040930

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ENDEREÇO: AV TOTO PACHECO 716
 BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: JAU UF/SP
 FONE/FAX: 3602.1400 CEP: 17213

C.F.O.P. 5405 INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTARIO 45.987.005/0236.43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 401171169116

BAIRRO/DISTRITO: JD NOVA BARRA CEP: 17340.000
 CNPJ/C.P.F. 078.887.228/14

FONE / FAX 3641.3774 U.F. SP INSCRIÇÃO ESTADUAL
 PESSOA FISICA

DATA DA EMISSÃO 31/03/10 DATA DA SAÍDA-ENTRADA
 DATA DA SAÍDA 17:20
 Tr. Jur 3,90% Tr. Atr 3,90% Blog. Multa de Mora: 2,00%
 Cond. Pgto. 888 No. Fatura: 23690409301
 Vl. Fatura: 5.841,68

DESCRICAÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALIO. ICMS
100R22 16LS #386 AL CST = 06	06	UN	4,0	1.909,05	448,63	5.841,68	5.841,68

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
					37865
					ALÍQUOTA DO I.S.S. %
					VALOR DO I.S.S.
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

POSTO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				5.841,68
	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
				5.841,68

QTD / VOLUMES TRANSPORTADOS	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
	1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO			
	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QTD	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4,0	SOLT/MONT	DIVERSOS	NAO HA		280,848

RESERVADO AO FISCO

FC04 Lj. ven. 499

FUNDAÇÃO EDUCAR
 DPASCHOAL
 www.educar.com.br

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
234092



1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL: (14) 3622-1929
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME
 AO ORIGINAL A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DOU FE
 JAU/SP 20 AGO 2010

04444510866
 Autenticado
 Código Nacional
 do Tabela SP
 ANVEN

45
 6

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1-INDICADA AO LADO, NOTIFICADOS DE GARANTIA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 040946
 Lj. Ven = 499 Estil = 234

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ENDEREÇO: AV TOTO PACHECO 716
 BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: JAU
 FONE/FAX: 3602.1400 UF: SP
 CEP: 17213

NOTA FISCAL FATURA
 Nº 040946
 SÉRIE 1
 2ª VIA ARQUIVO FISCAL
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00
 DATA DA EMISSÃO: 31/03/10
 DATA DA SAÍDA-ENTRADA: 18:20

SAÍDA ENTRADA

C.N.P.J.: 45.987.005/0236.43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 401171169116
 D.N.P.J./C.P.F.: 078.887.228.14
 CEP: 17340.000

INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: 5405
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 236.01479.0
 U.F.: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESSOA FISICA

BAIRRO/DISTRITO: JD NOVA BARRA
 CEP: 17340.000

FONE/FAX: 3641.3774

12/10/10 2.920,84;
 Tx. Jur 3,90% Tx. Atr 3,90% Bloq. Multa de Mora: 2,00%
 Cond. Pgto. 888 No. Fatura 23699409468
 Vl. Fatura 11.683,36

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICM:
1100R22 16L9 6386 TOTAL CST = 04	06 06	UN	8,0	1.909,05	448,43	11.683,36 11.683,36	

DPASCHOAL



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
					37865 ALÍQUOTA DO I.S.S. %
					VALOR DO I.S.S.
					VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				11.683,36
		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
				11.683,36

VEICULO / VOLUMES TRANSPORTADOS	PRETE POR CONTA	PLACA DO VEICULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
	1 - EMIENTE 2 - DESTINATARIO MUNICÍPIO			
			U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESPECIE	MARCA	NÚMEROS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8.0 SOLT/MONT	DIVERSOS	NAO HA		561,696

RESERVADO AO FISCO

FC04 Lj. ven.: 499

FUNDAÇÃO EDUCAR
 DPASCHOAL
 www.educar.com.br

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO: 234108

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL.: (14) 3622-1929
AUTENTICAÇÃO

COMPANHIA DA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO, NÃO SÃO COMO OS CERTIFICADOS DE GARANTIA DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

DPASCHOAL
0800 770 6063

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
ENDEREÇO:

AV. VINTE E CINCO DE JANEIRO 48X SAIDA
MUNICÍPIO: VILA MAMEDINA DE JANEIRO 48X ENTRADA
LENCÓIS PTA
3264.6464
UF: SP
CEP: 18681

NOTA FISCAL FATURA

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 043282

SÉRIE 1 Nº 043282

2ª VIA ARQUIVO FISCAL

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DATA DA SAÍDA-ENTRADA 20/04/10

HORA DA SAÍDA 09:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE

CONIVALDO LUIZ PORTA

JOSE STRINGHETA, 11

BARRA BONITA

C.F.O.P. 5405

INSC. EST. SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

45.987.005/0195.30
416101454116

236.01479.0

078.887.228.14

BARRA / DISTRITO JD NOVA BARRA

17340.000

FONE/FAX 3641.3774

UF: SP PESSOA FISICA

Data	Valor	10/09/10	494,52
14/06/10	494,52		
14/07/10	494,52		
16/08/10	494,52		

Tx.Jur 3.90% Tx.Atr 3.90% Bloc. No.Fatura 19590432823
Cond.Pcto.888 Vl.Fatura 1.978,12

MODOS DO PRODUTO

QTD	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ ICM
13,90.10,0	UN	1,0	2.472,66	2.472,66	
PNEU 18.4X26 P.TDRD. 10LS				494,50	1.978,12
SUBTOTAL CST = 06					1.978,12

DPASCHOAL



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 95966
ALÍQUOTA DO I.S.S. %
VALOR DO I.S.S.
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA 1.978,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL 0 PROPRIO	FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.F.P.J./C.P.F.
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1,0	ESPECIE SOLT/MONT	MARCA DIVERSOS	NUMEROS NAO HA	PESO BRUTO
				PESO LÍQUIDO 85,671

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vend. 236.017
Req. 01

FC04 Lj. ven.: 236
FUNDACÃO EDUCAR
DPASCHOAL
www.educar.com.br

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FOMULÁRIO 985463



1º TABELÃO/NOTAS PROTESTO
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia representativa do original autenticado em 19/04/10
ANTONIO FLAVIO BIRAG...
EVANDRO BIRAG...
JOSE AR. D. ARI...
DODOLFO GUSTAVO P...
Colégio Nacional do Brasil - SP
Autentico em 19/04/10
MARCOS VINICIUS...

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL: (14) 3622-1929
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME
AO ORIGINAL A MIN APRESENTADO DO QUE DOU FE

JAU/SP
28 AGO 2010
ESTABELECEMOS: JOSÉ LUIZ VERSILIO
RUBENS DO AMARAL, FÁTIMA ELIZABETH BARABANO
LUIZ PORTA DO TABELAS, GISELETTA WERKA
FRANCISCA ANTONIATO, LAYDIO JERUSA FORTES
SANTOS, GENEZIO AUGUSTO, RAFAEL, VALDIR MIMATI
FALCÃO, GENEZIO, ZEP, TASSO, PI, JOVETE, MIRIAM



47

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO, NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 041299

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. Nº 041299
ENDEREÇO: AV TOTO PACHECO 716

BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: JAU
FONE/FAX: 3602.1400
UR: SP

C.F.O.P. 5405 /5933
R.S.C. EST. SUBSTITUTO TRIBUTARIO
C.N.P.J. 45.987.005/0236.43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 401171169116

236.01479.0
BAIRRO / DISTRITO: JD NOVA BARRA
C.N.P.J. / C.F.P. 078.887.228.14
DATA DA EMISSÃO: 20/04/10

FONE / FAX: 3641.3774
U.F. SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESSOA FISICA
DATA DA SAÍDA-ENTRADA: 17:13

Multa de Horas 2,00%
Tr. Jur 3,90% Tr. Atr 3,90% Bto. No. Fatura 23690412990
Cond. Ppto. 888 IVL Fatura 2.751,98

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
NEU 750X16 10L3 PAPA 68	40112090 * 013/013 N	06 UN	2,0	432,48	82,01	700,94	
NEU 750X16 10L3 CT160	40112090 * 013/013 N	06 UN	4,0	470,20	91,93	1.513,08	
ARRARA 750X16 CL1416 SC95 TORT	40131090 * 013/013 S	06 UN	6,0	51,72	9,46	253,56	
ROTETOR 700/750X16 RAD MAXXICAR	40129090 013/013 S	06 UN	6,0	17,67	3,24	86,58	
TOTAL CST = 06						2.554,16	

DPASCHOAL



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
MONTAGEM PNEU M.DNIB/ CD.0926108	2,0	13,49	1,13	24,72	37865
MONTAGEM PNEU M.DNIB/ CD.0921602	4,0	13,49	1,13	49,44	
BALANCEAMENTO DE RODA LP	6,0	36,22	17,61	123,66	
					3,00
					5,92
					197,82

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				2.554,16
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA	2.751,98

ESPECIE	MARCA	NÚMEROS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18,0	SOLT/MONT DIVERSOS	NÃO HA		132,222

RESERVADO AO FISCO

Placar BJJ0001 FCO4 Resp. Lib: 016
/1990-Res: 000001

FUNDACÃO EDUCAR
DPASCHOAL
www.educar.com.br

Nº DE CONTROLE DO FÓRMULÁRIO: 234461

NOTAS / PROTESTO
CAÇÃO
do 14

1ª TABELA DE NÚMEROS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 RUA PAULINO MACIEL, 188 - TEL: (14) 3622-1929
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO A PRESERVAÇÃO DA CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
 AO ORIGINAL A MIN. APRESENTADO DO QUE DOU FE
 JAL/SP 28 AGO 2013

Autenticação
 0494A510872

48
 X

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO,
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (236014790) Nº 041288

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ENDEREÇO: AV. TOTO PACHECO 716
 BAIRRO/DISTRITO: ZONA INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: JAU
 FONE/FAX: 3602.1400
 UF: SP
 CEP: 17213

NOTA FISCAL FATURA
 Nº 041288
 SÉRIE 1
 2ª VIA ARQUIVO FISCAL
 DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00/00/00
 DATA DA EMISSÃO: 20/04/10
 DATA DA SAÍDA-ENTRADA: 14:31

SAÍDA ENTRADA

CNPJ: 45.987.005/0236.43
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 401171169116
 C.N.P.J./C.P.F.: 078.887.228.14
 CEP: 17340.000
 U.F.: SP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: PESSOA FÍSICA

FONE/FAX: 3641.3774
 U.F.: SP

Multa de Morar: 2,00Z
 Tr. Jur 3,90Z Tr. Atr 3,90Z Bloq. No. Fatura: 23690412884
 Cond. Pgto. 888 Vl. Fatura: 1.978,11

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
PREU 16.4X26 P.TORR. 10LS SUBTOTAL CST = 06	06	UN	1,0	2.472,66	494,55	1.978,11	1.978,11

DPASCHOAL



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITARIO	DESCONTO UNIT.	VALOR TOTAL

VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
			1.978,11
			1.978,11

ESPECIE: 1,0 SOLT/MONT MARCA: DIVERSOS NUMEROS: NAO HA PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 85,671

RESERVADO AO FISCO

FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL www.educar.com.br

Nº DE CONTROLE DO FOMBLÁRIO: 234450

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.

RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	350



2231260

[Handwritten signature]

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO VERSO.

PROTOCOLADO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223126	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
Nº DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
19504328202	20/04/2010	14/07/2010	R\$ 494,52	R\$ 494,52

VALOR POR EXTENSO

Quatrocentos e Noventa e Quatro Reals, e Cinquenta e Dois Centavos.

PORTADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ENDEREÇO: AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
 COLOCADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ACADADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

ONIVALDO LUIZ PORTA
 RUA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL BARRA BONITA- SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
TIPO	Nº DO DOCUMENTO
CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO

Consta do teor do título, declaração em cumprimento do subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O referido transcorreu sem manifestação do responsável.

SERVAÇÕES

REQUERIDO: ONIVALDO LUIZ PORTA

INTERVENIENTES

DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:

- CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

RELAÇÕES

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs

[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

RELAÇÕES

O PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 1º DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

50
6

50
6



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV. VINTE E CINCO DE JANEIRO 48
 Bairro: VILA MAMEDINA Cidade: LENCOIS PTA UF: SP
 Insc CGC: 45.987.005/0195-30 Insc. Estadual: 416101454116
 Fone: 3264.6464 Data Emissão: 20/04/10

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUICAO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM		
1.978,12	043282	494,52	195-043282-02	14/07/10	

ASSINATURA DO EMITENTE

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA TEL.:
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 CEP: 017340-000
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL ESTADO: SP
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC.NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO	QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS***** ***** *****
-------------------	--

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23,08,10
 DATA DO ACEITE

 ASSINATURA DO SACADO

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.

RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	351



2231270

[Handwritten signature]

31
6

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO VERSO.

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO:	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223127	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
8504328203	20/04/2010	16/08/2010	R\$ 494,52	R\$ 494,52

centos e Noventa e Quatro Reais, e Cinquenta e Dois Centavos. *****

PORTADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ENDEREÇO: AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
 ENDREÇADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ENDREÇADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

ONALDO LUIZ PORTA IA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO	Nº DO DOCUMENTO
BARRA BONITA-SP	CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO
 Consta do teor do título, declaração em cump. aoque dispõe o subitem 11.1, do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O tríduo transcorreu sem manifestação do responsável.

SERVAÇÕES
 ENDREÇADO: ONIVALDO LUIZ PORTA

ENDREÇANTES DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

SERVAÇÕES
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs
[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

ENDREÇADO: E

O PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSOS TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 1 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

52
x

52
x



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV. VINTE E CINCO DE JANEIRO 48
 Bairro: VILA MAMEDINA Cidade: LENCOIS PTA UF: SP
 Insc CGC: 45.987.005/0195-30 Insc. Estadual: 416101454116
 Fone: 3264.6464 Data Emissão: 20/04/10

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA			PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM	VENCIMENTO	
978,12	043282	494,52	195-043282-03	16/08/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:
 TEL.:
 CEP: 017340-000
 ESTADO: SP

VALOR POR EXTENSO: QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23/08/10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

ASSINATURA DO EMITENTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.

RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO

LIVRO

FOLHA

COMUM

G / 282

342



2231180

[Handwritten Signature]

53
X

PROTESTO LAVRADO EM NOME DO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS. O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO VERSO

PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO:	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223118	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
Nº DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
23604077001	25/03/2010	12/07/2010	R\$ 6.775,44	R\$ 6.775,44

VALOR POR EXTENSO

Seis Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reals, e Quarenta e Quatro Centavos.

PORTADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ENDEREÇO: AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
 ENDEREÇO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ENDEREÇO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ONIVALDO LUIZ PORTA
 AV. JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL BARRA BONITA-SP

TIPO	Nº DO DOCUMENTO
CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO

Consta do teor do título, declaração em cump. ao que dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

RESERVAÇÕES

INTIMADO: ONIVALDO LUIZ PORTA

RELEVANTES

DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:

CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO

EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

INTIMAÇÃO PESSOAL

RESERVAÇÕES

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs

[Handwritten Signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: W

PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 3 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO

54
6

54
6



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc. CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3802.1400 Data Emissão: 25/03/10

NOTA FISCAL/FATURA

DUPLICATA

VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
27.102,06	040770	6.775,44	236-040770-01	12/07/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 TEL.:
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL CEP: 017340-000
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA ESTADO: SP
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO: SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23/08/10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ASSINATURA DO EMITENTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.
 RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	343



2231190

[Handwritten signature]

PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, PARA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO

PROTESTO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223119	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
PROTESTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PRÓTESTO
223119	25/03/2010	12/08/2010	R\$ 6.775,54	R\$ 6.775,54

VALOR POR EXTENSO: Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais, e Cinquenta e Quatro Centavos. *****

PORTADOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ENDEREÇO:	AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
FAVORECIDO:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
EMISSOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

ONIVALDO LUIZ PORTA RUA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL	BARRA BONITA- SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
		TIPO	Nº DO DOCUMENTO
		CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO
 Este consta do teor do título, declaração em cump. ao que dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

OBSERVAÇÕES
 ASSINADO: ONIVALDO LUIZ PORTA

INSTRUMENTOS DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

OBSERVAÇÕES

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs

[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: W

ESTE PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 1 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

56
x

56
x



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3602.1400 Data Emissão: 25/03/10

NOTA FISCAL/FATURA

DUPLICATA

VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
27.102,06	040770	6.775,54	236-040770-02	12/08/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 TEL.:
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL CEP: 017340-000
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA ESTADO: SP
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO

SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23/08/10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

ASSINATURA DO EMITENTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.
RUA NOVE DE JULHO, 155
Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	346



[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, PROTESTA O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO

PROTESTO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223122	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
093001	31/03/2010	12/07/2010	R\$ 1.460,62	R\$ 1.460,42

VALOR POR EXTENSO: Quatrocentos e Sessenta Reais, e Quarenta e Dois Centavos.

DEBITADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
CREDITADO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
DEBITADOR: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA RUA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	TIPO	Nº DO DOCUMENTO
BARRA BONITA- SP	CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO: O sacado declara que consta do teor do título, declaração em cump. ao que dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

OBSERVAÇÕES: INTIMADO: ONIVALDO LUIZ PORTA

INTERVENIENTES: DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:

- CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

OBSERVAÇÕES:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs

[Handwritten signature]
ALESSANDRO ALVES PEREIRA
SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: J

O PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 1º DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

506



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc. CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3602-1400 Data Emissão: 31/03/10

506

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM		
841,68	040930	1.460,42	236-040930-01	12/07/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA TEL.:
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 CEP: 017340-000
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL ESTADO: SP
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO: **UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*******

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23/08/10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

ubscr.

ra Bonite

ardi,se

ICAS - T.L

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.

RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	347



[Handwritten signature] 59 K

DECLARAÇÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, AUTORIZADO PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO

PROTÓCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223123	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
4093002	31/03/2010	12/08/2010	R\$ 1.460,42	R\$ 1.460,42

POR EXTENSO
 Quatrocentos e Sessenta Reais, e Quarenta e Dois Centavos.

PORTADOR	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA AV. TOTÔ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
PRECISO	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ADOR	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

DECLARANTE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ONIVALDO LUIZ PORTA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL BARRA BONITA- SP	CPF 078.887.228-14

DECLARAÇÃO
 O Sr. Onivaldo Luiz Porta, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo do presente instrumento é verdadeiro e que não possui qualquer impedimento para a realização do protesto. O Sr. Onivaldo Luiz Porta, declara, sob as penas da lei, que o conteúdo do presente instrumento é verdadeiro e que não possui qualquer impedimento para a realização do protesto.

RESERVAÇÕES
 NENHUMA.

DOCUMENTOS
 DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

DECLARAÇÕES
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs
[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: J

O PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 1º DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

subscr.

Barra Bonita

Card 1,00

60/6



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc. CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3602.1400 Data Emissão: 31/03/10

60/6

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE CRDEM		
841,68	040930	1.460,42	236-040930-02	12/08/10	

NDME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA TEL:
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 CEP: 017340-000
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL ESTADO: SP
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO: UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23,08,10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 ASSINATURA DO EMITENTE

subscr.

Barra Bonita

cardos

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP-

RUA NOVE DE JULHO, 155
Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	344

2231200



2231200



616

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, LAVRA O PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO VERSO:

PROTÓCOLO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223120	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
DOCUMENTO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
03804094601	31/03/2010	12/07/2010	R\$ 2.920,84	R\$ 2.920,84

VALOR POR EXTENSO
Mil e Novecentos e Vinte Reais, e Oitenta e Quatro Centavos.

PORTADOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ENDEREÇO:	AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
PRECISO:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ACADOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

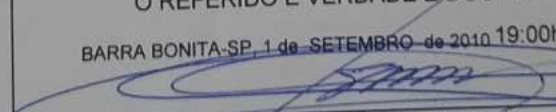
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
TIPO	Nº DO DOCUMENTO
CPF	078.887.228-14
ONIVALDO LUIZ PORTA ALIA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL BARRA BONITA-SP	

DECLARAÇÃO
Consta do teor do título, declaração em cump. ao que dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

OBSERVAÇÕES
TITIMADO: ONIVALDO LUIZ PORTA

TERMINANTES DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO
 EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME
 INTIMAÇÃO PESSOAL

REPERBAÇÕES
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs

ALESSANDRO ALVES PEREIRA
SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: O

PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ANEXO I DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

Edna Marina dos Santos Cardoso
Dieta do Serviço

62



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc. CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3602.1400 Data Emissão: 31/03/10

62

NOTA FISCAL/FATURA

DUPLICATA

VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
11.683,36	040946	2.920,84	236-040946-01	12/07/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA TEL.:
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 CEP: 017340-000
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL ESTADO: SP
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC.NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO

DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23,08,10
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

ASSINATURA DO EMITENTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.
 RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	345



[Handwritten signature]

REGISTRO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR DO PROTESTO DO DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO

PROTESTO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223121	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO
4602	31/03/2010	12/08/2010	R\$ 2.920,84	R\$ 2.920,84

VALOR POR EXTENSO: Du mil e Novecentos e Vinte Reais, e Oitenta e Quatro Centavos.*****

PROTESTADOR	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ENDOSSANTE	AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
PROTESTADO	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
PROTESTADOR	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

SACADO	DONALDO LUIZ PORTA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL	BARRA BONITA- SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
			TIPO	Nº DO DOCUMENTO
			CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO
 O sacado declara que o teor do título, declaração em cump. aoque dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

ASSINATURAS
 ASSINADO: DONALDO LUIZ PORTA

INSTRUMENTOS
 DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

DECLARAÇÕES
 O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs
[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

FAIXA: O

PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS, INCLUSIVE TODOS OS ATOS, SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 10 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO

63
 ✓

subscr.

Barra Bonita

Ca. d. 88

64
x6



COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.

Endereço: AV TOTO PACHECO 716
 Bairro: ZONA INDUSTRIAL Cidade: JAU UF: SP
 Insc. CGC: 45.987.005/0236-43 Insc. Estadual: 401171169116
 Fone: 3602.1400 Data Emissão: 31/03/10

64
x6

NOTA FISCAL/FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO	PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA
VALOR	NÚMERO	VALOR	N. DE ORDEM		
11.683,36	040946	2.920,84	236-040946-02	12/08/10	

NOME DO SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA TEL:
 ENDEREÇO: R JOSE AUGUSTO ANGELICE 286 CEP: 017340-000
 MUNICÍPIO: BARRA BONITA BAIRRO: JD INDUSTRIAL ESTADO: SP
 PRAÇA DO PAGAMENTO: BARRA BONITA
 INSC. NO CGC/CIC N.: 078.887.228-14 INSC. ESTADUAL N.:

VALOR POR EXTENSO: DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*****

Reconheço(emos) a exatidão desta duplicata de VENDA MERCANTIL na importância acima que
 pagarei(emos) a COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA ou à sua ordem na praça e vencimento indicados.

23/08/10
 DATA DO ACEITE

 ASSINATURA DO SACADO

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA.
 ASSINATURA DO EMITENTE

subscr.

Barra Bonita

Cardões

Serviço

TABELIONATO DE PROTESTO DE BARRA BONITA-SP.

RUA NOVE DE JULHO, 155
 Fone: (014)3641-0229 Fax: (014)3641-0229
 TABELIÃO - JOÃO BENJAMIN

INSTRUMENTO DE PROTESTO

TIPO	LIVRO	FOLHA
COMUM	G / 282	352



[Handwritten signature]

65
X

INSTRUMENTO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS, O ÓRGÃO DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA, A PEDIDO DO PORTADOR, PROTESTA O DOCUMENTO ABAIXO DESCRITO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EM CUJA CÓPIA REPROGRÁFICA CONSTANTE NO

PROTESTO	DATA PROTOCOLO	MOTIVO DE PROTESTO	ACEITE	TIPO DE DOCUMENTO
223128	27/08/2010	FALTA DE PAGAMENTO	NÃO	ENDOSSO: Sem Endosso DUPLICATA MERCANTIL
EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR A PROTESTO	
20/04/2010	14/07/2010	R\$ 494,52	R\$ 494,52	

PROTESTO POR EXTENSO
 Quarenta e Nove e Quatro Reais, e Cinquenta e Dois Centavos.

PROTESTADOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ENDOSSANTE:	AV. TOTÓ PACHECO, 716 ZONA INDUSTRIAL - JAU
PROTESTADO:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
PROTESTADOR:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

SACADO NÃO ACEITANTE

SACADO: ONIVALDO LUIZ PORTA RUA JOSE AUGUSTO ANGELICE, 286 JD INDUSTRIAL	BARRA BONITA- SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
		TIPO	Nº DO DOCUMENTO
		CPF	078.887.228-14

DECLARAÇÃO
 O sacado declara o teor do título, declaração em cumprimento ao que dispõe o subitem 11.1. do Prov. nº 30/97 da E. Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. O título transcorreu sem manifestação do responsável.

RESERVAÇÕES
 NENHUMA

FORMAS DE PAGAMENTO
 DOCUMENTO

CERTIFICA QUE INTIMOU O(S) RESPONSÁVEL (EIS) POR MEIO DE:
 CARTA REGISTRADA COM AVISO DE RECEBIMENTO EDITAL AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME INTIMAÇÃO PESSOAL

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
 BARRA BONITA-SP, 1 de SETEMBRO de 2010 19:00hs
[Handwritten signature]
 ALESSANDRO ALVES PEREIRA
 SUBSTITUTO DESIGNADO

REMARKS: E
 O PROTESTO LAVRADO E O CANCELAMENTO DEFINITIVO DO REGISTRO OU DOS SEUS EFEITOS INCLUSIVE TODOS OS ATOS SÃO DEVIDOS OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ART. 10 DA TABELA IV DA LEI 11.331, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002, ACRESCIDOS DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), ALÉM DAS DESPESAS DE REMESSA POSTAL, CONDUÇÃO E COLETA DE EDITAL, DE ACORDO COM A TABELA VIGENTE NA DATA DE CANCELAMENTO.

subscr.
 Barra Boni
 Card...

FLS.
74



JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - BARRA BONITA-SP
CEP: 17340-000 - TEL: (14) 3641-5454.

CONCLUSÃO:

AO MM. Sr. Dr. **ORLANDO HADDAD NETO**, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita. Escrivente, subscrevi.
Em 26 de outubro de 2010.

Ação: Execução de Título Extrajudicial
Processo nº **1448/10 (063.01.2010.007320-6/000000-000)**
A: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**

R: **ONIVALDO LUIZ PORTA**

Endereço do(s) executado(s): **RUA Augusto Angélice, nº 286, em Barra Bonita -SP.**

Valor do débito: R\$ 31.395,08 (até 29/09/10)

Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do débito

Custas e despesas: R\$ 348,44

01. Cite-se o executado para o pagamento do débito demonstrado na inicial, em 03 (três) dias, sob pena de penhora e avaliação a ser realizada pelo oficial de justiça, ficando concedido os benefícios do art. 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial.

02. Fixo os honorários advocatícios em 10% do débito. Para a hipótese de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652- A do C.P.C.).

03. No mesmo ato intimem-se os executados para, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de quinze dias (art. 738, caput do C.P.C.), observando-se que os mesmos deverão ser distribuídos por dependência e instruídos com as cópias processuais relevantes.

04. Em sendo oferecidos bens, o executado deverá observar o prazo de 05 (cinco) dias, bem como, informar quais são e onde se encontram e seus respectivos valores (art. 600, inciso IV do C.P.C.), observando ainda os requisitos do art. 655, incisos I a X e § 1º, incisos I a V do C.P.C., devendo o exequente se manifestar sobre a indicação, em 03 (três) dias, quanto à eventual aceitação.

05. Aceita a nomeação, tome-se por termo (art. 657 do C.P.C.), a ser assinado pelo executado em cartório, no prazo de 24 horas após a intimação de seu advogado, por publicação na Imprensa Oficial.

06. Decorridos os prazos acima assinalados, sem que tenha havido pagamento do débito, eventual requerimento de parcelamento ou recebimento de embargos com efeito suspensivo, manifeste-se o exequente quanto a eventual interesse de requisição judicial à autoridade supervisora do sistema bancário, por meio eletrônico (BacenJud), visando a constrição de ativos em nome do executado.

07. Não havendo interesse do exequente na providência acima, ou transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a requisição efetuada no sistema BacenJud, sem bloqueio do valor total suficiente à satisfação do crédito, proceda o exequente a indicação de bens do executado suscetíveis à penhora, para fins de expedição de mandado, devendo a constrição incidir sobre os mesmos a fim de garantir o pagamento do

principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 699, caput), abatendo-se eventual valor bloqueado em depósitos ou aplicações financeiras do executado.

08. Negativas que resultem as diligências para citação, arresto, ou mandado de penhora, manifeste-se o credor, em 05 (cinco) dias.

09. Se nada for requerido, aguarde-se provocação em arquivo, suspensão a execução (artigo 791, inc. III, do C.P.C.).

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

ORLANDO HADDAD NETO
Juiz de Direito

D A T A:

Recebidos em cartório.

Eu, M, subscrevi.

Em 28/10/2010.

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I
4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandado ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para o cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

Eu, (EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO, Diretora de Serviço Matr. 306.973-8), conferi e assino por ordem da MMª. Juíza.

Advogado: PAULO ROBERTO TUPY DE AGUIAR
End: Rua Paraiba, nº 891, Marília -SP
FONE: (14) 3433 8409

OFICIAL: RICARDO

CARGA: _____

R\$ 24,24
DE 15/10/2010

= CERTIDÃO DE CÓPIA DIGITADA =

Certifico e dou fé que o r. despacho seguiu como cópia digitada para o cumprimento do mandado.
Barra Bonita, 28/10/2010.
Eu, M, Escrevente Técnico Judiciário, conferi.

ANEXO AO PROV. CO
ILUSTRÍSSIMO(A) SE
PROCESSO Nº 144
SEÇÃO Andréia
REQUERENTE
(Advogado ou
ENDEREÇO:
TELEFONE:

Solicito vista em Cartório,

Horário de Entrega dos Autos

Horário de Devolução dos Autos
posto do Diretor ou Escrevente



JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
 CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP

Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - BARRA BONITA-SP
 CEP: 17340-000 - TEL: (14) 3641-5454.

FLS.
72

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. **ORLANDO HADDAD NETO**, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Escrevente, subscrevi.
 Eu, *[assinatura]*,
 Em 26 de outubro de 2010.

12/12
Juiz 746019
24,24
15/10/10

Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Processo nº **1448/10 (063.01.2010.007320-6/000000-000)**
 A: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

R: **ONIVALDO LUIZ PORTA**

Endereço do(s) executado(s): **RUA Augusto Angélice, nº 286, em Barra Bonita -SP.**

Valor do débito: R\$ 31.395,08 (até 29/09/10)

Honorários advocatícios: 10% sobre o valor do débito

Custas e despesas: R\$ 348,44

01. Cite-se o executado para o pagamento do débito demonstrado na inicial, em 03 (três) dias, sob pena de penhora e avaliação a ser realizada pelo oficial de justiça, ficando concedido os benefícios do art. 172 e parágrafos do C.P.C., caso requeridos na inicial.

02. Fixo os honorários advocatícios em 10% do débito. Para a hipótese de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652- A do C.P.C.).

03. No mesmo ato intimem-se os executados para, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de quinze dias (art. 738, caput do C.P.C.), observando-se que os mesmos deverão ser distribuídos por dependência e instruídos com as cópias processuais relevantes.

04. Em sendo oferecidos bens, o executado deverá observar o prazo de 05 (cinco) dias, bem como, informar quais são e onde se encontram e seus respectivos valores (art. 600, inciso IV do C.P.C.), observando ainda os requisitos do art. 655, incisos I a X e § 1º, incisos I a V do C.P.C., devendo o exequente se manifestar sobre a indicação, em 03 (três) dias, quanto à eventual aceitação.

05. Aceita a nomeação, tome-se por termo (art. 657 do C.P.C.), a ser assinado pelo executado em cartório, no prazo de 24 horas após a intimação de seu advogado, por publicação na Imprensa Oficial.

06. Decorridos os prazos acima assinalados, sem que tenha havido pagamento do débito, eventual requerimento de parcelamento ou recebimento de embargos com efeito suspensivo, manifeste-se o exequente quanto a eventual interesse de requisição judicial à autoridade supervisora do sistema bancário, por meio eletrônico (BacenJud), visando a constrição de ativos em nome do executado.

07. Não havendo interesse do exequente na providência acima, ou transcorrido o prazo de 30 (trinta) dias após a requisição efetuada no sistema BacenJud, sem bloqueio do valor total suficiente à satisfação do crédito, proceda o exequente a indicação de bens do executado suscetíveis à penhora, para fins de expedição de mandado, devendo a constrição incidir sobre os mesmos a fim de garantir o pagamento do

[assinatura]

o abaixo:
citando

LIMA

principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 699, caput), abatendo-se eventual valor bloqueado em depósitos ou aplicações financeiras do executado.

08. Negativas que resultem as diligências para citação, arresto, ou mandado de penhora, manifeste-se o credor, em 05 (cinco) dias.

09. Se nada for requerido, aguarde-se provocação em arquivo, suspensão a execução (artigo 791, inc. III, do C.P.C.).

Servirá o presente, por cópia digitada, como mandado. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Int.

ORLANDO HADDAD NETO
Juiz de Direito

DATA:

Recebidos em cartório.

Eu, _____, subscrevi.

Em 24/10/2010.

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I

4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandado, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências.

Eu, _____ (EDNA MARINA DOS SANTOS CARDOSO, Diretora de Serviço, matr.306.973-8), conferi e assino por ordem da MMª. Juíza.

Advogado: PAULO ROBERTO TUPY DE AGUIAR
End: Rua Paraíba, nº 891, Marília -SP
FONE: (14) 3433 8409

OFICIAL: RICARDO

CARGA: _____

R\$ 24,24

DE 15/10/2010

= CERTIDÃO DE CÓPIA DIGITADA =

Certifico e dou fé que o r. despacho seguiu como cópia digitada para fins de mandado.
Barra Bonita, 28/10/2010.
Eu, _____, Escrevente Técnico Judiciário, conferi.

Processo nº

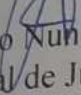
Certidão
Certifico q
ciente do i
por hora de
férias marc
04.02.11.

Ricardo N
Oficial de

01 ato(s)
Guia nº 77

Processo nº 1448/10

Certidão
Certifico que dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo citei o requerido retro, que ficou ciente do inteiro teor deste, recebeu cópia que lhe li e ofereci, exarando seu ciente. Deixo por hora de proceder a penhora ante a falta de tempo hábil para novas diligencia ante as férias marcadas. Sendo assim devolvo o presente. O referido é verdade e dou fé. Bbonita, 04.02.11.


Ricardo Nunes da Silva
Oficial de Justiça

01 ato(s)
Guia nº 776.019

78




ADVOCACIA
FELTRIN, DE TILLIO E CUNHA
Consultoria Empresarial

Mônica Feltrin da Cunha Neves
OAB-SP 133.197
Carlos Rogério M. De Tillio
OAB-SP 164.659
Paulo Correa da Cunha Jr.
OAB-SP 126.310

30
X

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE "BARRA BONITA - SP."

Processo N.º 1448/2010
Execução

ONIVALDO LUIZ PORTA, Já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, e que tramita perante este R. Juízo e Cartório respectivo, vem sempre mui respeitosamente na presença de V. Ex^a., requerer a juntada nos autos do instrumento particular de mandato do executado, tudo para a produção de seus jurídicos efeitos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Jaú - SP., 22 de Fevereiro de 2.011.

Paulo Correa da Cunha Junior
OAB-SP. 126.310

Carlos Rogério Moreno de Tillio
OAB-SP 164.659

TJSP 003 000 24022011051 0100 01 0009831-50

ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP 142.550

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DA BARRA BONITA/SP.

PROCESSO Nº 1448/2010

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem através de sua procuradora infra-assinada, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor o seguinte:

Considerando - se que o Executado não efetuou o pagamento do débito, tão pouco nomeou bens à penhora, e nem requereu o parcelamento da dívida.

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 CEP 17.201-370 Jau SP Fone/Fax
(14) 36243054

85
2

139 30 39 09027011814 808- 02 0027242-41

139 30 39 09027011814 808- 01 0013205-01

- Fls

subscr.

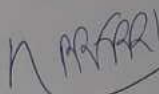
ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP 142.550

86

Requer - se com fundamento do artigo 655, inciso I,
do Código de Processo Civil a penhora *on line* de possíveis ativos
financeiros em nome do executado.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Jaú, 09 de março de 2.011.



Andréa Rinaldi Orestes Ferreira de Souza
OAB/SP: 142.550

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 CEP 17.201-370 Jaú SP Fone/Fax
(14) 36243054

subscr.

Minutas | Ordens judiciais

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

ejubp.emscardoso
quarta-feira,
25/05/2011

92
A

Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Turma/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ORLANDO HADDAD NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Dados do bloqueio


Relação dos Devedores/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
CPF: 887.228-14 : ONIVALDO LUIZ PORTA	31.743,52	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):

- Alterar dados da minuta
- Excluir Minuta
- Voltar

93
 6

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:

Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras

As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo: ,	20110001330010
Data/Horário de protocolamento:	25/05/2011 18h42
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ORLANDO HADDAD NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA


Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.887.228-14 :ONIVALDO LUIZ PORTA	31.743,52	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a relação de protocolos

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20110001330010
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ORLANDO HADDAD NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exequente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 120,61 | Quantidade atual de não respostas: 0 |

Respostas

BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/05/2011 18:42	Bloq. Valor	ORLANDO HADDAD NETO	31.743,52	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 120,61	120,61	26/05/2011 06:11
Ação -				Valor		

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/05/2011 18:42	Bloq. Valor	ORLANDO HADDAD NETO	31.743,52	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/05/2011 19:56
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/05/2011		ORLANDO		(00) Resposta negativa: réu/executado não		26/05/2011

18:42	Bloq. Valor	HADDAD NETO	31.743,52	é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	00:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

95
6

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		Usar IF e agência padrão
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.987.005/0236-43	
Tipo de Crédito Judicial:		
Código de Depósito Judicial:		

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

-
-
-

96 X

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. **ORLANDO HADDAD NETO**, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da
Comarca da Barra Bonita.
Eu, _____, Supervisora de Serviço, subscrevi.
Em 31 de maio de 2011.

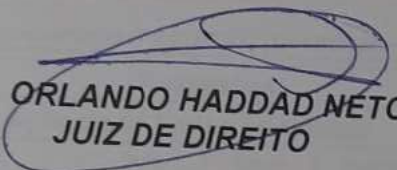
(PROCESSO Nº 1448/10)

Vistos.

Converto o bloqueio eletrônico pelo BACEN JUD do
valor de R\$ 120,61 em penhora. Procedi à transferência. Aguarde-se a guia.

Intime-se o devedor.

Barra Bonita, data supra.



ORLANDO HADDAD NETO
JUIZ DE DIREITO

DATA:


Recebidos em cartório.

Eu, _____, subscrevi.

Em 31/05/2011.

 BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		ejubp.ohneto terça-feira, 31/05/2011
Minutas Protocolamento Ajuda Sair	Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20110001330010
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ORLANDO HADDAD NETO
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA

Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$120,61 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/05/2011 18:42	Bloq. Valor	ORLANDO HADDAD NETO	31.743,52	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 120,61	120,61	26/05/2011 06:11
31/05/2011 17:40:59	Transf. Valor ID:072011000004756345 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência: 0896 Tipo créd. jud: Geral	ORLANDO HADDAD NETO	120,61	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
25/05/2011 18:42	Bloq. Valor	ORLANDO HADDAD NETO	31.743,52	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	25/05/2011 19:56

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------

25/05/2011 18:42	Bloq. Valor	ORLANDO HADDAD NETO	31.743,52	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	26/05/2011 00:32
---------------------	-------------	---------------------------	-----------	---	------	---------------------

98

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: ORLANDO HADDAD NETO

Voltar para a tela inicial do sistema

100
x

BARRA BONITA (SP), 06 de Junho de 2011 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **1448/2010**
Reclamado: **ONIVALDO LUIZ PORTA**
CPF/CNPJ: **078.887.228-14**
Reclamante: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**
CPF/CNPJ: **45.987.005/0236-43**
Valor original: **R\$ 120,61**
Agência depositária: **6588 - 9 NOVA BARRA BONITA**
N.º da conta judicial: **500103547012**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **03.06.2011**
Depositante: **ONIVALDO LUIZ PORTA**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
NOVA BARRA BONITA
R.PRIMEIRO DE MARCO,263
BARRA BONITA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA JUDICIAL
BARRA BONITA - SP .



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

104
9

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP.

125 03 00 30001103 0101 0043241-01

PROCESSO Nº: 1448/2010

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já qualificada nos autos do processo em epígrafe, através de sua advogada infra-assinada, com escritório profissional na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286, nesta cidade de Jaú, onde recebe intimações e notificações, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Requer-se a liberação do valor bloqueado, através de penhora "on line", no importe de R\$ 120,61 (cento e vinte reais e sessenta e um centavos).

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 Centro- Jaú /SP – CEP:17201-370
☎ Telefax: (014) 6243054 – celular (014) 81318603 email: advdraandrea@hotmail.com

✓



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

105
0

Requer-se que seja penhorado os seguintes veículos, que encontram-se em nome do executado, para a total satisfação da presente execução, ou seja:

1. Camioneta, marca Ford F 1000, de cor marrom, placas: BFO-9649-Barra Bonita/SP, que encontra-se a rua Jose Stringueta, 423, Bairro Barraville, em Barra Bonita/SP, ou a rua Jose Augusto Angelici, 286, Parque Industrial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP.

2. Camioneta, marca Ford F 1000, de cor amarela, placas: BHF-1908-Barra Bonita/SP, que encontra-se a rua Jose Stringueta, 423, Bairro Barraville, em Barra Bonita/SP, ou a rua Jose Augusto Angelici, 286, Parque Industrial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP.

3. Camioneta, marca GM Chevrolet D 20 Custom, de cor Branca, placas: BSR-0021-Barra Bonita/SP, que encontra-se a rua Jose Stringueta, 423, Bairro Barraville, em Barra Bonita/SP, ou a rua Jose Augusto Angelici, 286, Parque Industrial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP.

4. Caminhão, marca Mercedes Benz 1519, de cor Amarela, placas: BWZ-4679-Barra Bonita/SP, que encontra-se a rua Jose Stringueta, 423, Bairro Barraville, em Barra Bonita/SP, ou a rua Jose Augusto Angelici, 286, Parque Industrial São Domingos, na cidade de Barra Bonita/SP.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jaú, 23 de AGOSTO de 2.011.

ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP: 142 550

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 Centro- Jaú /SP - CEP: 17201-370
☎ Telefax: (014) 6243054 - celular (014) 81318603 email: advdraandrea@hotmail.com

106
0

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA 057589 USUARIO DV40116328 23/08/2011 - 15:11:33
PLACA BFO9649 MUNIC 06205 - BARRA BONITA RENAVAL 373293771
CHASSI LA7NHK52673 PR CH.REM ARROL NADA CONSTA
MARCA FORD/FORD F 1000 SS COR MARROM MD 1987 FE 1987 CB DIESEL
CATEG PARTICULAR TIPO CAMINHONET ESPEC ESPECIAL CARR ABER C DUP
EIXOS CAP.PAS 006L CAP.CAR 001,00T POT CIL RTE
DES 2727 VIS 1 CON 1 DIG 2 EM CRV 11/06/2008 1A LIC 2010 22/06/2011
BLQ FURTO NADA CONSTA U.ALT 11/06/2008 USU 1092
BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 06/04/1987 USU 0116 ONL
RESTR NADA CONSTA CEF/ARR
RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
DEBITOS NADA CONSTA LIB.DIGITAL INSPECAO AMBIENTAL NAO CONSTA
PROT.MOTOR 00001858 DT.PROT.MOTOR 10/06/2008 MOTOR 22904138858
PROPR ONIVALDO LUIZ PORTA TEL
END RUA JOSE STRINGHETTA 423 CASA RES BARRAVILLE CEP 17340000
MUN 06205 BARRA BONITA RG 015808170 UF SP CPF 00007888722614
PROPRANT GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS
END EST MUNIC VITORIO NEGRELLI 234 CASA CIDADE CEP 17350000
MUN 06501 IGARACU DO TIETE RG 024454464 UF SP CPF 00014725880884
PLACA ANTERIOR BFO9649 MUN 06501 - IGARACU DO TIETE UF SP
EXISTEM MAIS REGISTROS PARA O CIC PESQUISADO- TECLE ENTER PARA CONTINUAR.

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

107
0

STA 057589
PLACA BHF1908 MUNIC 06205 - BARRA BONITA
CHASSI LA7NEL87926
MARCA FORD/FORD F 1000
CATEG PARTICULAR TIPO CAMIONETA
EIXOS CAP.PAS COR AMARELA MD 1984 FB 1984 CB DIESEL
DES 16438 VIS 1 CON 1 DIG 2 EM CRV 17/12/2003 1A LIC 2010 26/11/2010
BLQ FURTO NADA CONSTA-CERT.NEGAT.FURTO 09/12/1996 U.ALT 17/12/2003 USU 1992
BLQ GUINCHO NADA CONSTA CAD 21/09/1984 USU 0939 ONL
RESTR NADA CONSTA CPF/ARR

RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA
DEBITOS NADA CONSTA LIB.DIGITAL
PROT.MOTOR DT.PROT.MOTOR INSPECAO AMBIENTAL NAO CONSTA
PROPR ONIVALDO LUIZ PORTA MOTOR
END RUA JOSE STRINGHETA 423 CASA BARRAVILLE TEL
MUN 06205 BARRA BONITA RG 015808170 UF SP CPF 00007888722814
PROPRANT MARIO DE CAMPOS COSTA NETO
END RUA AURELIO SAFFI 84 CASA CIDADE CEP 17340000
MUN 06205 BARRA BONITA RG 015808177 UF SP CPF 00010307003892
PLACA ANTERIOR BHF1908 MUN 06205 - BARRA BONITA UF SP
EXISTEM MAIS REGISTROS - TECLE ENTER PARA CONTINUAR OU PF1 P/ RETORNAR

TECLE ENTER PARA CONTINUAR OU PF1 P/ RETORNAR

108
7

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 057589

PLACA BSR0021 MUNIC 06205 -

USUARIO DV40116328

23/08/2011 - 15:11:44

CHASSI 9B65244QNGC003587

BARRA BONITA

RENAVAM 371298202

MARCA GM/CHEVROLET D20 CUSTOM

PR CH.REM

ARROL NADA CONSTA

CATEG PARTICULAR TIPO CAMIONETA

COR BRANCA

MD 1986

FB 1985

CB DIESEL

EIXOS

CAP.PAS 006L

CAP.CAR 001,00T

ESPEC MISTO

CARR CAB DUPLA

DES 16438 VIS 1 CON

1 DIG

POT 90CV CIL

RTE

BLQ FURTO NADA CONSTA

U.ALT 09/05/2003 1A LIC 2011 19/04/2011

BLQ GUINCHO NADA CONSTA

USU 1092

RESTR NADA CONSTA

CAD 23/02/1991 USU 4040 ONL

CPF/ARR

RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA

DEBITOS NADA CONSTA

LIB.DIGITAL

PROT.MOTOR

DT.PROT.MOTOR

INSPECAO AMBIENTAL NAO CONSTA MOTOR

PROPR ONIVALDO LUIZ PORTA

END RUA JOSE STRINGHETA

423 CASA

BARRAVILLE

TEL

MUN 06205 BARRA BONITA

RG 015808170 UF SP CPF 00007888722814

CEP 17340000

PROPRANT ANA MARIA FIGUEIREDO AVANCO

END R GOMES BOTAO

364 CASA

STO ANTONIO

CEP 17202220

MUN 06607 JAU

RG 022875897 UF SP CPF 00013729704877

PLACA ANTERIOR BSR0021 MUN 06607 - JAU

UF SP

EXISTEM MAIS REGISTROS - TECLER ENTER PARA CONTINUAR OU PF1 P/ RETORNAR

109
D

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 057589
PLACA BWZ4679 MUNIC 06205 - BARRA BONITA
CHASSI 34501312383024
MARCA M.B./M.BENZ L 1519
CATEG ALUGUEL TIPO CAMINHAO
EIXOS 03 CAP.PAS
DES 99999 VIS 1 CON CAP.CAR 022,00T POT 192CV CIL
BLQ FURTO NADA CONSTA 1 DIG 2 EM CRV 13/01/2011 1A LIC 2011 13/01/2011
BLQ GUINCHO NADA CONSTA
RESTR NADA CONSTA
RESTR FIN/ARRE NADA CONSTA CPF/ARR

DEBITOS NADA CONSTA
PROT.MOTOR 00000084 LIB.DIGITAL DT.PROT.MOTOR 05/01/2011 INSPECAO AMBIENTAL NAO CONSTA
PROPR ONIVALDO LUIZ PORTA MOTOR SP0144643
END RUA JOSE STRINGHETA 423 CASA BARRAVILLE TEL
MUN 06205 BARRA BONITA RG 015808170 UF SP CPF 00007888722814
PROPRANT NILTON JOSE FURTADO
END RUA ANTONIO RICCI 189 CASA VL M CRISTINA CEP 17340000
MUN 06205 BARRA BONITA RG 015246907 UF SP CPF 00003582241874
PLACA ANTERIOR BWZ4679 MUN 06205 - BARRA BONITA UF SP
EXISTEM MAIS REGISTROS - TECLE ENTER PARA CONTINUAR OU PF1 P/ RETORNAR



JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - BARRA BONITA-SP
CEP: 17340-000 - TEL: (14) 3641-5454.

FLS.
111

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. **ORLANDO HADDAD NETO**, JUIZ DE DIREITO da 1ª
Vara da Comarca de Barra Bonita.
Eu, _____, Escrevente, subscrevi.
Em 15 de setembro de 2011.


(PROCESSO Nº 1448/2010)

Vistos.

- 1- Defiro o levantamento do valor descrito a fls. 100 em favor da exequente. Expeça-se mandado.
- 2- Para apreciação do pedido de fls. 104/105, providencie a exequente atualização do débito assim como pesquisa quanto ao valor de mercado dos bens indicados para penhora.

Int.

Barra Bonita, data supra.


ORLANDO HADDAD NETO
Juiz de Direito

DATA:

Recebidos em cartório.
Eu, _____, subscrevi.
Em 26/09 /2011.



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP.

114
9

139 302 00 0102011749 888- 02 0120172-30
139 063 00 1702011332 0103 01 0053421-91

PROCESSO Nº. 1448/2010
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA,
já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe,
através de sua advogada ao final subscrita, vem respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho de fls. 111,
requer a juntada da planilha de débito atualizada (doc. anexo), bem
como a juntada da pesquisa quanto ao valor de mercado dos bens
indicados para penhora.

No tocante a pesquisa, informa esta
patrona, que telefonando para o Disk Caçambas, obteve com a
funcionária do estabelecimento de nome: Edilaine, o nome de dois
fornecedores de caçambas, que informaram o valor de mercado das
mesmas, a saber:

Mirassol Implementos, localizada na
Rua: São Sebastião, 22-80, Centro na cidade de Mirassol/SP, em
que o funcionário Orivaldo Aparecido Viagem, tel. 17 - 9123 7948,

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 Centro- Jaú /SP - CEP:17201-370
☎ Tel: (014) 36243054 - email: advdraandrea@hotmail.com

2



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

nos informou que o preço da caçamba nova de 03 metros é o valor de R\$ 2000,00 (dois mil reais), e a caçamba nova de 05 metros é o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), já as caçambas usadas a de 03 metros gira em torno do valor de R\$ 500,00, e a caçambas usada de 05 metros, gira em torno de R\$ 1000,000 (hum mil reais).

15
D

Empresa Agrorio, tel. 17. 3238-5344, nos informaram os seguintes preços de caçambas, sito:

Caçambas novas de 3 metros – R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);

Caçambas novas de 05 metros – R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Caçambas usadas de 03 metros – R\$ 1000,00 (hum mil reais);

Caçambas usadas de 05 metros – R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Jaú, 06 de outubro de 2011.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP 142.550

Memória Atualizada de Cálculo

116
0

Credor COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Devedor: ONIVALDO LUIZ PORTA

Valor à Atualizar R\$31.395,08

Correção Monetária

Valor dividido pelo índice	out-10	43,070798
Valor múltiplic.pelo índice	set-11	46,007257
Subtotal:		R\$33.535,52

Juros:	12,00%	R\$4.024,26
Valor com Juros:		R\$37.559,78

Honorários Advocatícios:	10,00%	R\$3.755,98
--------------------------	--------	-------------

TOTAL GERAL: R\$41.315,76

PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

PRazo DE VALIDADE : 30 DIAS DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Número de Cartório: 543/2011

Comarca Comarca de Barra Bonita -X-	Fórum Fórum da Comarca de Barra Bonita -X-	Data de Emissão 10/11/2011 -X-	Data de Expedição 12 DEZ 2011
Vara 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita -X-	Ofício 1º Ofício Judicial da Comarca de Barra Bonita -X-	Processo/Ano 1448/2010 -X-	
Ao Banco do Brasil S.A. -X-	Agência 6588-9 -X-	Data do Depósito 03/06/2011 -X-	
Conta Número 500103547012 -X-	Guia de Recolhimento Número 1 -X-	CPF/CNPJ 45.987.005/0236-43 -X-	
Nome da Pessoa Autorizada a Retirar COMERCIAL AUTOMOTIVA -X-	Documento de Identificação -X-	Valor de Direito a Retirar 120,61 -X-	
Nome do Procurador ANDRÉIA RINALDI ORESTES FERREIRA -X-	Nº OAB 142.550 -X-	Valor Total Retirado	
Conta em Nome de / Partes COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA X ONIVALDO LUIZ PORTA -X-	Procuração (fls. dos autos) 12 -X-		
Saído consultado antecipadamente conforme ofício resposta Banco do Brasil S.A. Nº -X-			
Observações Levantar os valores de direito, mais juros e correção que houver, encerrando-se a conta. -X-			
Levantamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial	Data	Assinatura	
O(A) Juiz(a) de Direito	O (A) Escrivão(a) Diretor(a)	Recebi o valor do presente	
Nome Dr. ORLANDO HADDAD NETO -X-	Nome: EDNA MARINA S. CARDOSO -X- Matrícula: 306.973 -X-	Assinatura Identidade:	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco, 2ª - Cartório/Processo, 3ª - Envolvido, 4ª - Cartório/Controle

Martela, B. Castilho
Matr. 698897,5
2ª Via

120
X

20/01/2012

BANCO DO BRASIL
Ouvidoria BB 0800 729 5678

11:58:42

921/6

Resgate de Depósito Judicial - Comprovante de emissão de DOC

Protocolo de Resgate : 00000000006522772
Conta Judicial : 0500103547012

Tribunal : TRIBUNAL DE JUSTICA
Comarca : BARRA BONITA
Orgão : 1 VARA CIVEL
Processo : 1448/2010

DADOS DAS PARTES

Reu : ONIVALDO LUIZ PORTA CPF/CNPJ: 078.887.228-14
Autor : COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA CPF/CNPJ: 45.987.005/0236-43

DADOS DO ALVARÁ

Numero do Alvará : 543/2011
Data prevista para o levantamento: 19/01/2012
Data do Alvará: 10/11/2011

DADOS DO BENEFICIARIO

Nome : COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. CPF/CNPJ: 45.987.005/0236-43

DETALHAMENTO DO RESGATE

Valor do capital	: R\$	120,61
Valor dos rendimentos	: R\$	5,60
Valor do IR	: R\$	0,00
Valor líquido do resgate	: R\$	126,21

DADOS DO CRÉDITO

Banco : 237 - BANCO BRADESCO S.A.
Agência: 2002
Conta : 00000014700-1
Titular da Conta : COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CPF/CPNJ do Titular da Conta: 45987005023643
Valor Tarifa : 8,00
Valor líquido : 118,21
Data prevista para o crédito: 19/01/2012

----- Fim da Impressão -----

10008/10



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP.

123
K

PROCESSO Nº. 1448/2010
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

TSP 302 000 1612011741 000- 03 0148557-90

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA,
já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe,
através de sua advogada ao final subscrita, vem respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

TSP 043 000 31012011421 0103 01 0004003-71

Considerando o r. despacho de folhas.
117, esclarece-a autora, que houve um equívoco e que a planilha
de cálculos de folhas 116 refere-se ao pedido de penhora de folha
105.

Assim, considerando-se o valor
atualizado da dívida, ou seja, R\$ 41.315,76 (quarenta e um mil,
trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos), requeiro a
penhora dos itens 01 e 02 da folha 105. Sendo desconsiderado o
pedido de penhora dos itens 03 e 04 da folha 105.

O veículo constado no item 01 da folha
105, tem o valor de mercado em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil
reais), e o veículo do item 02 da folha 105, tem o valor de mercado
de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

W



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

Oficial de Justiça, as folhas 110 dos autos, para a penhora
requerida.

124
6

Esclareço que foi depositado a guia de
da presente execução. Requer-se o regular prosseguimento

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jaú, 15 de dezembro de 2011.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP 142.550



125
6

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP
Praça Dr. Meira, s/nº - Centro - BARRA BONITA-SP
CEP: 17340-000 - TEL: (14) 3641-5454.
E-mail institucional: BarraBonita@j.j.sp.gov.br

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. **ORLANDO HADDAD NETO**, JUIZ DE DIREITO da 1ª
Vara da Comarca de Barra Bonita.
Eu, _____, Escrevente, subscrevi.
Em 09 de fevereiro 2012.

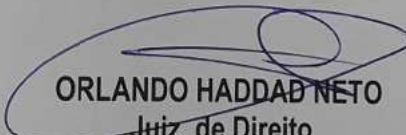
(PROCESSO Nº 1448/2010)

Vistos.

Fls. 123/124. Defiro a penhora na forma
requerida. Expeça-se o necessário.

Int.

Barra Bonita, data supra.


ORLANDO HADDAD NETO
Juiz de Direito

DATA:

Recebidos em cartório.

Eu, _____, subscrevi.

Em 22/02 /2012.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita
Praça Dr. Meira, s/nº - CENTRO- Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

126/6

Processo nº: 063.01.2010.007320-6/000000-000
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Requerente: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Requerido: ONIVALDO LUIZ PORTA

Ordem nº: 1448/2010

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita, Dr(a).
ORLANDO HADDAD NETO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens do executado, **ONIVALDO LUIZ PORTA**, RUA JOSE AUGUSTO ANGELICI, 286 - INDUSTRIAL - CEP: 17340-000, Barra Bonita - SP:

- **Camioneta Ford F 1000**, cor marrom, ano/ modelo 1987, placas BFO 9649, de Barra Bonita;
- **Camioneta Ford F 1000**, cor amarela, ano/ modelo 1984, placas BHF 1908, de Barra Bonita, ambas podem ser encontradas na Rua José Stringueta, nº 423, Bairro BarraVile ou na Rua José Augusto Angélice, nº 286, Parque Industrial São Domingos, ambos em Barra Bonita- SP;

conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2012. Eu, _____ (LUIZ CARLOS MAIA), Escrevente-Chefe, digitei. Eu, _____ (EDNA MARINA S. CARDOSO), Diretora, conferi e assinei por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

Oficial:
Carga:

890

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências." 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **Advertência:** Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Juízo de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita
 Praça Dr. Meira, s/nº - CENTRO- Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

Processo nº: 063.01.2010.007320-6/000000-000
 Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Requerente: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
 Requerido: ONIVALDO LUIZ PORTA

Ordem nº: 1448/2010

gr
 → 24,24
 ret = R\$ 12,12 26/08/11 133
 ret → GR 13,59
 (1463/12)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª. Vara Judicial da Comarca de Barra Bonita, Dr(a). ORLANDO HADDAD NETO, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epigrafe, PROCEDA À

PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens do executado, **ONIVALDO LUIZ PORTA**, RUA JOSE AUGUSTO ANGELICI, 286 - INDUSTRIAL - CEP: 17340-000, Barra Bonita - SP:

- Camioneta Ford F 1000, cor marrom, ano/ modelo 1987, placas BFO 9649, de Barra Bonita;
- Camioneta Ford F 1000, cor amarela, ano/ modelo 1984, placas BHF 1908, de Barra Bonita, ambas podem ser encontradas na Rua José Stringueta, nº 423, Bairro BarraVile ou na Rua José Augusto Angélice, nº 286, Parque Industrial São Domingos, ambos em Barra Bonita- SP;

conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2012. Eu, (LUIZ CARLOS MAIA), Escrevente-Chefe, digitei. Eu, (EDNA MARINA S. CARDOSO), Diretora, conferi e assinei por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito.

Oficial: Roberto
 Carga: 890

Nos termos do Prov. 3/2001 da CGJ, fica constando o seguinte: "4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências." Texto extraído do Cap. VI, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

Primeiro ofício judicial
Processo n. 1448/10

CERTIDÃO

134
D

Eu, oficial de justiça ao final assinado que em cumprimento ao mandado retro, diligenciei por vezes na Rua José Augusto Angelice n. 286 e ali encontrei apenas veículo F 1000 ano 1987, placas BHF 1908. Deixei de penhorar pois está desmontada em reforma tendo como previsão de termino em dois meses. Quanto a camioneta F1000 marron, foi descartada devido a acidente grave com óbito de motorista há alguns anos, segundo Onivaldo Porta.

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 05 de maio de 2012.

ROBERTO FRANCISCO DE LIMA
OFICIAL DE JUSTIÇA

DILIG. 1 cota

GUIA N.

OBS.

135
6

= CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO =

_____ Certifico e dou fé que o ato judicial de fls. _____ (nota de cartório: à autora sobre a certidão do sr. oficial de justiça de fls. 134 informando ter encontrado o veículo F-1000, placa BHF 1908, deixando de penhorá-lo, por estar o mesmo desmontado, em reforma, com previsão de término em dois meses) foi encaminhado para publicação em 28/05/2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2012 e publicado em 30/05/2012 (Caderno Judicial - 1ª Instância Interior), **com início da contagem do prazo em 31/05/2012.**

Barra Bonita, 28/05/2012. Eu, _____, Luiz Carlos Maia, Chefe de Seção, subscrevi.

UNIDADE

ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP 142.550

136

X

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA
CIVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SP.

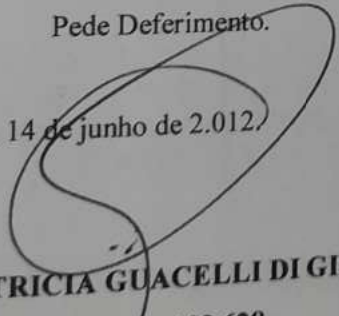
PROCESSO Nº. 1448/2010
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em desfavor de ONIVALDO LUIZ PORTA, vem através de sua procuradora infra-assinada, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que seguinte:

Considerando o r. despacho e certidão do oficial de justiça de fls. 134, a empresa exequente requer seja efetuada a penhora no veículo F1000, placa BHF 1908, após o término da reforma no mesmo que está desmontado, para devida garantia da execução.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Jaú, 14 de junho de 2.012.


PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO
OAB/SP: 193.628

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 CEP 17.201-370 Jaú SP Fone/Fax
(14) 36243054

1139 063 008 2102011432 0103 01 0030165-91

1139 063 008 144820121740 0004-03 00068825-00

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA - SÃO
PAULO.

147

Processo nº. 0007320-63.2010.8.26.0063
Ordem nº. 1448/2010
(Ação de Execução de Título Extrajudicial)

063 FUND. J. 00086816-0 071113 1752 97

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, já qualificada, nos autos do processo supra, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move em relação a **ONIVALDO LUIZ PORTA** também já qualificado, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

063 FUND. J. 00086816-0 071113 1518 07

1-) Proposta a execução, perante este r. Juízo, o Executado, citado, e a Exeqüente, realizaram o acordo, o qual, fora efetuado para por fim ao presente feito.

2-) No entanto, não obstante terem comprometido-se a pagar o débito de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 21 (vinte e uma) parcelas mensais, acordando que as parcelas seriam pagas todo dia 20 (vinte) do mês, sendo que da primeira a quinta parcela o valor seria R\$ 2.500,00, da sexta parcela a décima primeira o valor a ser pago seria de R\$ 1.250,00, da décima segunda a décima sétima o valor a ser pago seria R\$ 2.500,00, e da décima oitava parcela a vigésima primeira o valor seria R\$ 1250,00. Ocorre que o Executado, até o presente momento, não efetuou o pagamento da parcela de 20.02.2013, parcela que foi paga parcialmente, restando desta parcela o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para ser pago, e as parcelas vencidas em 20.03.2013, 20.04.2013, 20.09.2013, 20.10.2013, estando, dessa forma, em atraso com o pagamento de sua dívida, implicando, dessa forma, segundo referido

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho nº. 286, Centro, CEP: 17.201-370
Jau - São Paulo

n

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA

148

acordo, no vencimento antecipado do débito, com a incidência sobre o mesmo de multa moratória de 20% (vinte por cento), sobre o valor total objeto da ação, juros, e atualização monetária, totalizando, portanto, uma dívida de **R\$ 25.509,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos)**.

Assim, requer seja procedida penhora "on line", nos ativos financeiros do executado, via sistema BACEN, informando para tanto neste ato, sua conta corrente, sito:

ONIVALDO LUIZ PORTA, CPF/MF: 07888722814, BANCO SANTANDER, Agência: 0027-2, conta corrente: 1301176-6, para que ocorra a devida satisfação do débito, e a mais lúdima Justiça!

Assim requer:

Considerando-se que o acordo não foi cumprido integralmente, requer-se o prosseguimento da presente execução, realizando penhora on line nos ativos financeiros do executado, conforme conta acima descrita, para pagamento do débito, no valor de **R\$ 25.509,43 (vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos)**, conforme memória de cálculo anexa.

Requer-se também, seja designada nova audiência de tentativa de conciliação, objetivando novo acordo entre as partes litigantes.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede e espera deferimento.

Jaú/SP, 07 de novembro de 2013.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP nº. 142.550

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho nº. 286, Centro, CEP: 17.201-370
Jaú - São Paulo

Memória Atualizada de Cálculo

2019

CREADOR:
Devedor:

COMERCIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ONIVALDO LUIZ PORTA

Valor à Atualizar

R\$19.000,00

Correção Monetária

Valor dividido pelo índice

fev-13 50226642

Valor múltiplic.pelo índice

out-13 51566951

Subtotal: R\$19.502,62

Juros:

9,00% R\$1.755,24

Valor com Juros:

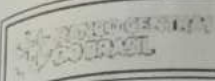
R\$21.257,86

multa moratória

20,00% R\$4.251,57

TOTAL GERAL:

R\$25.509,43

		BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.avicioli sexta-feira, 14/03/2014	
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios	Gerenciais Ajuda Sair				

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores



Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:

Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras

As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo:	20140000723300
Data/Horário de protocolamento:	14/03/2014 14h51
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.887.228-14 :ONIVALDO LUIZ PORTA	25.509,43	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de protocolos](#)

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20140000723300
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
 Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA
 Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 18.249,24 | Quantidade atual de não respostas: 0 |

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/03/2014 14:51	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	25.509,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 18.249,24	18.249,24	15/03/2014 06:23
Ação [-]				Valor []		

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/03/2014 14:51	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	25.509,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/03/2014 19:26
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/03/2014		ALEXANDRE		(00) Resposta negativa: réu/executado não		17/03/2014

14:51	Bloq. Valor	VICIOLI	25.509,43	é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	00:25
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
Reiterar Não Respostas			Cancelar Não Respostas			

156
6

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição financeira para depósito judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Agência para depósito judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>	Usar IF e agência padrão	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.987.005/0236-43		
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>		
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>		

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP:

-
-
-
-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma
informação disponível >> - Centro
CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-5454 - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

157
6

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 - Ordem 1448/2010
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO:

Ao MMº. Juiz de Direito Doutor **ALEXANDRE VICIOLI**.
Eu, _____, subscrevi.
Em 18 de 03 de 2014.

Vistos.

Converto o bloqueio eletrônico pelo
BacenJud do valor de R\$ 18.249,24 em penhora. Procedi à
transferência. Aguarde-se a guia.

Intime-se o devedor.

Barra Bonita, data supra.

ALEXANDRE VICIOLI
Juiz de Direito

DATA:

Recebidos em data de hoje.

Eu, _____, subscrevi.
Em 18 de 03 de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE VICIOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000000C1JY.

BacenJud 2.0

158 X

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.avicioli terça-feira, 18/03/2014
Protocolamento	Ordens judiciais	Não Respostas
	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Numero do Protocolo:	20140000723300
Numero do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exequente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados
 Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
 Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA
 Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$18.249,24 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/03/2014 14:51	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	25.509,43	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 18.249,24	18.249,24	15/03/2014 06:23
18/03/2014 14:44:40	Transf. Valor ID:072014000002560393 Instituição: BANCO DO BRASIL SA Agência:0896 Tipo cred. jud:Geral	ALEXANDRE VICIOLI	18.249,24	Não enviada		

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
14/03/2014 14:51	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	25.509,43	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	14/03/2014 19:26

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
				(00) Resposta		

14/03/2014 14:51	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	25.509,43	negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	17/03/2014 00:25
---------------------	-------------	----------------------	-----------	--	------	---------------------

159

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:

ALEXANDRE VICIOLI

Voltar para a tela inicial do sistema



FELTRIN DE TILLO E CUNHA
CONSECTORIA EMPRESARIAL

Tel.: (14) 2104.6272
Rua Rangel Pestana 504
CEP 17.201490 - Centro - Jau - SP
www.feltrindetillioecunha.com.br

18
6

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE

" BARRA BONITA - SP. "

Processo N.º 0007320-63.2010.8.26.0063 (063.01.2010.007320)
Execução

063 FEBR-14-00011839-6 200314 1130 01

ONIVALDO LUIZ PORTA, Já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, e que tramita perante este R. Juízo e Cartório respectivo, vem sempre mui respeitosamente na presença de V. Ex^a., expor e ao final requerer o que segue:-

Conforme consta de todo o processado foi determinado nestes autos a solicitação de rastreamento de disponibilidades financeiras em nome da executada, através do sistema BACENJUD.

Tal ordem de bloqueio recaiu sobre proventos de aposentaria, o que é vedado ordenamento jurídico vigente.

A ordem de constrição de tais valores sobre a conta corrente acima informada não pode prosperar pois conforme os

2012 09:10

PAULO CORRÊA DA CUNHA JÚNIOR
OAB-SP 126.310

CARLOS ROGÉRIO MORENO DE TILLO
OAB-SP 164.659

MÔNICA FELTRIN DA CUNHA NEVES
OAB-SP 133.197



FELTRIN DE TILLIO E CUNHA
CONSULTORIA EMPRESARIAL

Tel.: (14) 2104.6272
Rua Rangel Pestana 504
CEP 17.201490 - Centro - Jaú - SP
www.feltrindetillioecunha.com.br

163
6

que se trata de valor absolutamente impenhorável segundo a
legislação processual em vigor, como medida de JUSTIÇA.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Jaú - SP, 18 de Março de 2014.

Carlos Rogério Moreno de Tillio
OAB.SP. 164.659



A,
fe,
à

1,
m
rs

ta
a
is
is
a
n
s,

2

4/2012 09:10

PAULO CORRÊA DA CUNHA JÚNIOR
OAB-SP 126.310

CARLOS ROGÉRIO MORENO DE TILLIO
OAB-SP 164.659

MÔNICA FELTRIN DA CUNHA NEVES
OAB-SP 133.197

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

ONIVALDO LUIZ PORTA
R FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE, 143
VL M CRISTINA
17340-000 BARRA BONITA/SP

0419 - CDD BARRA BONITA SPI 2 | CTGE BAURU SPI TTO C2

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
PREZADO(A) CLIENTE 701902626



Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201402002414992 série C
Data de Emissão: 19/02/2014
Data de Apresentação: 24/02/2014
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310003345293



Data Postagem: 21/02/14
Reservado ao Fisco
F3C8.8473.1329.3CF3.7C62.7D96.7217.4960

Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpf.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ONIVALDO LUIZ PORTA
R JOSE AUGUSTO ANGELICI, 286
PQ 1 S DOMINGOS
17340-000 - BARRA BONITA - JSP

CNPJ 57.978.041/0001-74
INSC EST: 202020757110
CLASSIFICAÇÃO: B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Tráfego

ICMS	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MÉDIO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 358,45	Venda de Energia (kWh)	1145	0,31305677	358,45
Alíquota % 18,00				
Valor ICMS R\$ 64,52				

ATENDIMENTO CPFL	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	701902626 7599927	FEV/2014	24/03/2014	369,49

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Valor (R\$)
2014 FEV	1145 32	Atual 18/02/2014	N°902400444093	
JAN	778 31	Anterior 17/01/2014	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	109,16
2013 DEZ	867 28	N° de dias 32	Consumo Bandeira Verde - TE	174,38
NOV	926 32	Próximo Mês 19/03/2014	PIS/PASEP 0,51%	1,82
OUT	872 30		COFINS 2,39%	8,57
SET	1040 30		ICMS	64,52
AGO	1282 31		Custo Adicional de Entrega	0,87
JUL	1327 31		Juros de Mora NOV/2013	2,71
JUN	1311 32		Multa por Atraso Pgto NOV/2013	5,87
MAI	1384 28		Atualização Monetária NOV/2013	1,59
ABR	1187 31		Total CPFL	369,49
MAR	1740 28			
FEV	1023 32			

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO			COMPOSIÇÃO FORNECIMENTO (R\$)				
N°	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Fator Multiplicação	Consumo (KWh)	Taxa Perdas[%]	Tensão Nominal [V]
301879510	Ativa	54582	63537	1,00000	1.145		220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

BARRA BONITA 1	Padrão Mensal	Padrão Trimestral	Padrão Anual	Apurado Mensal	Período Apuração	Valor R\$ USD
IC	6,53	5,79	15,35	0,00	12/2013	82,08
AC	2,06	6,10	12,20	0,00		
SC	2,62			0,00		
FOR	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)
A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor devido ao maior custo de geração. No mês de Fevereiro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,0273/KWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Equipamento por média - Impedimento de acesso ao relógio de luz
Data da próxima visita - 19/03/2014
Em caso de impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 201402002414992 série C

Conta Contrato 310003345293
Total a Pagar (R\$) 369,49
Data de Vencimento 24/03/2014

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

- SAUDE SAUDAVEL
- MIX BRINQUEDOS E PRESENTES
- CASA DO CAFE

- R Prudente de Moraes, 839 - Centro
- R Salvador de Toledo, 895 - Centro
- R Winfrida 162 Ca C - Centro

Autenticação Mecânica

836300000038 694900403007 404010557035 100033452937



A, e, a
11, em ens
sta n a lois das
na em 948,

24/4/2012 09:10

BANCO SANTANDER 033-7

FICHA DE CAIXA

PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO
 Nº DOCUMENTO 22373/B
 DATA DO PROCESSAMENTO 28/01/2014
 ESPECIE DOCTO DM
 ACEITE N
 CARTEIRA ECR
 ESPECIE R\$
 QUANTIDADE
 VALOR

VENCIMENTO 29/03/2014

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870
 NOSSO NÚMERO 0032272.5

(=) VALOR DO DOCUMENTO 223,90

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia
 PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA
 POSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO
 ESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

OSWALDO PORTA (121112)
 RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
 17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

165

BANCO SANTANDER 033-7

03399.14251 87000.000007 32272.501019 2 60170000022390

PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO
 Nº DOCUMENTO 22373/B
 DATA DO PROCESSAMENTO 28/01/2014
 ESPECIE DOCTO DM
 ACEITE N
 CARTEIRA ECR
 ESPECIE R\$
 QUANTIDADE
 VALOR

VENCIMENTO 29/03/2014

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870
 NOSSO NÚMERO 0032272.5

(=) VALOR DO DOCUMENTO 223,90

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia
 PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA
 POSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO
 ESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

OSWALDO PORTA (121112)
 RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
 17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Cobrança Expressa - Emissão de Boleto

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7

166
X

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 20/03/2014	
Beneficiário HORIZON NEG IMOBILIARIOS LTDA Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R SOROR JOANA ANG DE JESUS 526 JD C ELISEOS CAMPINAS SP 13060-031 CNPJ 15.375.353/0001-43					Agência/Código Beneficiário 7165/09112-0	
Data do documento 11/03/2014	No. Do documento 03/30	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 11/03/2014	Nosso Número 157/76630977-5	
Uso do Banco Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento 1.702,86	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 1,14 AO DIA						
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 170,29						
ALUGUEL R 1300,00						
CONDOMINIO R 329,81 IPTU R 68,95						
TAXA DE EMISSAO DE BOLETO R 4,10						
Pagador: CAROLINE PORTA					CNPJ/CPF 00022048293824	
Endereço: RUA: JOSE STRINGHETA, N°423					17340-000 RESP.PQ. BARRAV BARRA BONITAILL SP	
Sacador/Avalista:						

Autenticação mecânica

DA,
afe,
e, à

11,
em
ens

sta
n a
dois
das

na
em
48,

24/4/2012 09:1

Itaú Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.57767 63097.757163 50911.200009 5 60080000170286

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento 20/03/2014	
Beneficiário HORIZON NEG IMOBILIARIOS LTDA Endereço Beneficiário / Sacador Avalista R SOROR JOANA ANG DE JESUS 526 JD C ELISEOS CAMPINAS SP 13060-031 CNPJ 15.375.353/0001-43					Agência/Código Beneficiário 7165/09112-0	
Data do documento 11/03/2014	No. Do documento 03/30	Espécie doc. DV	Aceite N	Data Processamento 11/03/2014	Nosso Número 157/76630977-5	
Uso do Banco Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento 1.702,86	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário.					(-) Descontos/Abatimento	
APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE.....R\$ 1,14 AO DIA						
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE.....R\$ 170,29						
ALUGUEL R 1300,00						
CONDOMINIO R 329,81 IPTU R 68,95						
TAXA DE EMISSAO DE BOLETO R 4,10						
Pagador: CAROLINE PORTA					CNPJ/CPF 00022048293824	
Endereço: RUA: JOSE STRINGHETA, N°423					17340-000 RESP.PQ. BARRAV BARRA BONITAILL SP	
Sacador/Avalista:						

Ficha de Compensação
Autenticação Mecânica





167
6

SACADO CAROLINE PORTA		VENCIMENTO
Informações Gerais		
PARCELA DA ANUIDADE - Parcela 03/2014.....		18/03/2014
Multa.....	1.983,00	
Encargos.....	39,66	
Valor a Pagar.....	2,38	
	2.025,04	

Itaú | 341-7 |

CEDENTE Sociedade Campineira de Educação e Instrução - PUC-Campinas		RECIBO DO SACADO	
SACADO CAROLINE PORTA		CNPJ	46.020.301/0001-88
DATA DOCUMENTO	18/03/2014	Nº DO DOCUMENTO	110576680103
DATA VENCIMENTO	18/03/2014	AGÊNCIA / COD. CONTA	0009/336553
VALOR DO DOCUMENTO	2.025,04	NOSSO NÚMERO	175/195175385
	(-) DESCONTO / ABATIMENTO	(+) MORA / MULTA	(=) VALOR COBRADO

Autenticação Mecânica

Itaú | 341-7 |

34191.75199 51753.850000 93365.530000 2 60060000202504

CEDENTE Sociedade Campineira de Educação e Instrução - PUC-Campinas		VENCIMENTO	
LOCAL DE PAGAMENTO Rede Bancária		AGÊNCIA / CONTA	
DATA VENCIMENTO	18/03/2014	Nº DO DOCUMENTO	110576680103
ESPECIE DOG. RC		ACEITE	N
DATA PROCESSAMENTO		NOSSO NÚMERO	175/195175385
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA REAL	QUANTIDADE
	175		VALOR
		(=) VALOR DO DOCUMENTO	2.025,04

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

Itaú
BANCOS: Não Receber Após o Vencimento
Senhor caixa, ao efetuar o recebimento com cheque, favor anotar o nosso número do boleto no verso do cheque

(-) DESCONTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA / MORA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

SACADO
CAROLINE PORTA - 223040
JOSE STRINGHETA 423 CASA - 17340-000 - BARRA BONITA - SP

Autenticação Mecânica



DA,
afe,
e, à

11,
em
ens

esta
n a
dois
das

na
em
948,

24/4/2

Companhia Paulista de Força e Luz

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rod. Eng. Miguel Noel N. Burnier, km 2,5
Campinas - SP - 13088-900
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

OSWALDO PORTA
R FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE, 143
VL M CRISTINA
17340-000 BARRA BONITA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201402001243384 série C
Data de Emissão: 12/02/2014
Data de Apresentação: 17/03/2014
Pag: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310018782635

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
07 BABB009-00000113 202779025 703199299



PREZADO(A) CLIENTE

Reservado ao Fisco
C7A8.3002.0F62.D698.0321.500B.2C4D.B9F6

(Reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Solicite os Serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança:
www.cpf.com.br, "Serviços Online", 24h com você.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OSWALDO PORTA
R FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE, 143
VL M CRISTINA
17340-000 - BARRA BONITA - /SP

CPF 171.040.080-49
CLASSIFICAÇÃO: B1 Residencial -Bifásico

DISC	Base de Cálculo R\$	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO MEDIO	VALOR (R\$)
Alquota %	99,64	Venda de Energia (kWh)	264	0,37742424	99,84
Valor ICMS R\$	25,00				
	24,91				

ATENDIMENTO CPFL	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 0 10 10 10 www.cpf.com.br	703199299	7506023	FEV/2014	24/03/2014	102,75

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh	Dias	DATAS DAS LEITURAS	DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa/Preço	Valor (R\$)
2014 FEV	264	30	Atual 12/02/2014	Nº905150408522			
JAN	292	31	Anterior 13/01/2014	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	264	0,10477000	27,86
2013 DEZ	238	29	Nº de dias 30	Consumo Bandeira Verde - TE	264	0,16735000	44,18
NOV	228	29	Próximo Mês 13/03/2014	PIS/PASEP 0,51%			0,51
OUT	208	22		COFINS 2,39%			2,38
SET	218	30		ICMS			24,91
AGO	218	24		Juros de Mora NOV/2013			0,83
JUL	248	31		Multa por Atraso Pgto NOV/2013			1,79
JUN	228	30		Atualização Monetária NOV/2013			0,49
MAY	228	31		Total CPFL			102,75
ABR	244	31					
MAR	224	27					
FEV	267	31					

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	Nº	Envolva	Modelo	Unidade	Fator	Deleção	Taxa	Tarifa
	202779025	Aliva	88337	88073	1,00000	264	Preços [%]	Normal [V]
								220 / 127 V

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA	Período	Período	Período	Período	Período	Valor AB
DC	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Apuração	EURO
FC	4,08	9,18	18,32	0,00	12/2013	27,03
DMC	2,82	6,16	12,30	0,00		
DMCE	12,22			0,00		

2014 TESTE BANDEIRA TARIFÁRIA (Apenas em caráter informativo)

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Fevereiro vigorará a bandeira Vermelha, a qual implicará R\$ 0,03000/kWh de acréscimo ao valor da Tarifa de Energia - TE, líquido de tributos. Maiores informações em www.aneel.gov.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

cpfl paulista

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 201402001243384 série C

Conta Contrato 310018782635 Total a Pagar (R\$) 102,75 Data de Vencimento 24/03/2014

Veja sugestões de locais de pagamento CPFL Total. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br

SAÚDE SAUVAEL R Prudente de Moraes, 630 - Centro
SHOPPING DOS BRINQUEDOS Av Pedro Ometto, 425 - Centro
CASA DO CAFE R Winifida 162 Ca C - Centro

Autenticação Mecânica

836800000017 027500403004 168808851039 100187826357



REG. SOB nº

1478/10

1º Ofício Ju. Civil da Comarca de Barra Bonita

DA,
afe,
e, à

11,
sem
ens

esta
n a
dois
das

na
em
948,

24/4/2012 09:10

BANCO SANTANDER 033-7

FICHA DE CAIXA

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

VENCIMENTO
16/03/2014

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S.PAULO

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
0285/1425870

Nº DOCUMENTO
22549/A

NOSSO NÚMERO
0032394.2

ESPECIE DOCTO
DM

(=) VALOR DO DOCUMENTO
1.080,28

ACEITE
N

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

DATA DO PROCESSAMENTO
07/02/2014

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

CARTEIRA
ECR

(+) MORA / MULTA

ESPECIE
R\$

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

QUANTIDADE

(=) VALOR COBRADO

VALOR

OSWALDO PORTA (121112)
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
17340000 - BARRA BONITA/SP

CHPJ/CPF DO SACADO
171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

BANCO SANTANDER 033-7

03399.14251 87000.000007 32394.201019 2 60040000108028

FORMA DE PAGAMENTO
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

VENCIMENTO
16/03/2014

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S.PAULO

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE
0285/1425870

Nº DOCUMENTO
22549/A

NOSSO NÚMERO
0032394.2

ESPECIE DOCTO
DM

(=) VALOR DO DOCUMENTO
1.080,28

ACEITE
N

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

DATA DO PROCESSAMENTO
07/02/2014

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

CARTEIRA
ECR

(+) MORA / MULTA

ESPECIE
R\$

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

QUANTIDADE

(=) VALOR COBRADO

VALOR

OSWALDO PORTA (121112)
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
17340000 - BARRA BONITA/SP

CHPJ/CPF DO SACADO
171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



SANTANDER

BANCO 033-7

FICHA DE CAIXA

PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

VENCIMENTO 16/03/2014

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870

Nº DOCUMENTO 22125/B

DATA DO PROCESSAMENTO 15/01/2014

ESPECIE DOCTO DM ACEITE N

NOSSO NUMERO 0032078.1

CARTEIRA ECR ESPECIE R\$ QUANTIDADE VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO 407,68

vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia
PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA
POSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO
TESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

OSWALDO PORTA (121112)
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

130

SANTANDER

BANCO 033-7

03399.14251 87000.000007 32078.101014 1 60040000040768

PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

VENCIMENTO 16/03/2014

OPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO

AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870

Nº DOCUMENTO 22125/B

DATA DO PROCESSAMENTO 15/01/2014

ESPECIE DOCTO DM ACEITE N

NOSSO NUMERO 0032078.1

CARTEIRA ECR ESPECIE R\$ QUANTIDADE VALOR

(=) VALOR DO DOCUMENTO 407,68

vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia
PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA
POSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO
TESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

(-) DESCONTO / ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA / MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

OSWALDO PORTA (121112)
RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143
17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49

CÓD. DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



SANTANDER

BANCO 033-7

FORMA DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

FICHA DE CAIXA

DEBENTE COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO

DATA DOCUMENTO 26/02/2014	Nº DOCUMENTO 22808	ESPECIE DOCTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 26/02/2014
FORMA DO BANCO Av. Independência	CARTEIRA ECR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR

VENCIMENTO 28/03/2014
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870
NOSSO NÚMERO 0032569.4
(=) VALOR DO DOCUMENTO 176,30
(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

Apos vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia PARA PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA DEPOSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO PROTESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

SACADO OSWALDO PORTA (121112) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143 17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49
CÓD. DE BAIXA

176

SANTANDER

BANCO 033-7

03399.14251 87000.000007 32569.401014 8 60160000017630

FORMA DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO GRUPO SANTANDER

VENCIMENTO 28/03/2014
AGÊNCIA/CÓD. CEDENTE 0285/1425870
NOSSO NÚMERO 0032569.4
(=) VALOR DO DOCUMENTO 176,30
(-) DESCONTO / ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA / MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

DEBENTE COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST. S. PAULO

DATA DOCUMENTO 26/02/2014	Nº DOCUMENTO 22808	ESPECIE DOCTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 26/02/2014
FORMA DO BANCO Av. Independência	CARTEIRA ECR	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR

Apos vencimento cobrar 0,10% de juros ao dia PARA PGTO EXCLUSIVO NA REDE BANCÁRIA DEPOSITO EM CONTA NÃO QUITA ESTE DÉBITO PROTESTO: 7 DIAS APÓS VCTO

SACADO OSWALDO PORTA (121112) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE 143 17340000 - BARRA BONITA/SP

CNPJ/CPF DO SACADO 171.048.588-49
CÓD. DE BAIXA

FICHA DE COMPENSAÇÃO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA - 1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº - Centro
CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-5454 - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

173

DESPACHO

Processo nº: **0007320-63.2010.8.26.0063**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Requerente: **Comercial Automotiva Ltda**
Requerido: **Onivaldo Luiz Porta**

CONCLUSÃO.

Ao MM. Sr. Dr. Alexandre Vicioli, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca da Barra Bonita.
Eu, Edna Marina dos Santos Cardoso, Escrivão Judicial II, subscrevi.
Em, 24 de março de 2014.

Vistos.

Fls. 161/171. O executado não comprovou que a penhora on-line recaiu sobre os proventos de sua aposentadoria e, os documentos anexos demonstrando os compromissos assumidos, mostra gastos elevados para ser suportados por benefício previdenciário.

Portanto, indefiro a liberação dos valores bloqueados pelo sistema Bacen-Jud.

Int.

B.Bta., data supra.
Alexandre Vicioli
Juiz de Direito

= DATA: =

Recebidos em cartório.

Eu, _____, subscrevi.

Em 24/03/2014.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000CL7H.

DA,
rafe,
te, à

111,
bem
bens

esta
m a
dois
das
a na
em
948,

174
C

BARRA BONITA (SP), 24 de Marco de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: **1448/2010**
Reu: **ONIVALDO LUIZ PORTA**
CPF/CNPJ: **078.887.228-14**
Autor: **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**
CPF/CNPJ: **45.987.005/0236-43**
Valor original: **R\$ 532,65**
Agência depositária: **6588 - 9 NOVA BARRA BONITA**
N.º da conta judicial: **700121979023**
N.º da parcela: **1**
Data do depósito: **20.03.2014**
Depositante: **ONIVALDO LUIZ PORTA**

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
NOVA BARRA BONITA
R.PRIMEIRO DE MARCO,263
BARRA BONITA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA JUDICIAL
BARRA BONITA - SP .

DA,
rafe,
te, à

111,
bem
bens

esta
m a
dois
das

a na
em
'948,

24/4/2012 09:1

175/6

BARRA BONITA (SP), 24 de Marco de 2014 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º: 1448/2010
Reu: ONIVALDO LUIZ PORTA
CPF/CNPJ: 078.887.228-14
Autor: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CPF/CNPJ: 45.987.005/0236-43
Valor original: R\$ 17.716,59
Agência depositária: 6588 - 9 NOVA BARRA BONITA
N.º da conta judicial: 800121979020
N.º da parcela: 1
Data do depósito: 20.03.2014
Depositante: ONIVALDO LUIZ PORTA

Respeitosamente,

Banco do Brasil S.A.
NOVA BARRA BONITA
R.PRIMEIRO DE MARCO,263
BARRA BONITA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
1 VARA JUDICIAL
BARRA BONITA - SP .

DA,
rafe,
te, à

111,
bem
bens

esta
im a
dois
das

a na
em
948,

~

24/4/2012 09:10

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE
" BARRA BONITA - SP. "

177
8

063 FBEN-14-00015280-7 000414 1336 47

063 FBEN-14-00024050-7 000414 1755 30

0007320-63

Processo N.º ~~0007323-63~~ 2010.8.26.0063
EXECUÇÃO

ONIVALDO LUIS PORTA, já devidamente individualizado nos autos em epígrafe, e que tramita perante este R. Juízo e Cartório respectivo, vem sempre mui respeitosamente na presença de V. Ex^a., informar que os valores bloqueados não referem-se a aposentaria do executado, mas sim destina-se ao pagamento de obrigações anteriormente assumidas, as quais não podem sofrer atrasos.

Os documentos juntados anteriormente mostram os compromissos financeiros do executado, sendo que o produto do bloqueio era destinado ao pagamento dos respectivos compromissos.

Posto isso novamente requer o desbloqueio dos valores obtidos via BACENJUD, como medida de Justiça.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Jaú - SP., 1º Abril de 2.014.

Carlos Rogério Moreno de Tillio
OAB-SP. 164.659

Paulo Correa da Cunha Junior
OAB-SP. 126.310

DA,
rafe,
ite, à

111,
bem
bens

esta
im a
dois
das

a na
, em
948,

24/4/201

de Comarca de Barra Bonita



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
 ADVOGADA OAB/SP:142.550

180
X

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

PROCESSO nº.: 0007320-63.2010.8.26.0302
 (EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

1448/10

063 FBM.14.00049350-3 010714 1804 30


063 FBM.14.00033300-2 070714 0953 44

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, que move em desfavor de ONIVALDO LUIZ PORTA, através de sua advogada infra-assinada, com escritório profissional na Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286, na cidade de Jaú, onde recebe intimações e notificações, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho, a empresa exequente vem requerer a expedição imediata do mandado de levantamento do valor bloqueado e penhorado na importância de R\$ 18.249,24 (dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais, e vinte e quatro centavos), bem como, requer a continuação da execução quanto ao saldo remanescente do débito.

Nestes Termos,
 Pede Deferimento.

Jaú, 01 de julho de 2.014.


 ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
 OAB/SP: 142.550

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho, 286 Centro- Jaú /SP -CEP: 17201-370

DA,
 rafe,
 te, á

111,
 bem
 bens

esta
 om a
 dois
 das
 a na
 em
 948,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

481
6

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 Ordem nº 1448/10
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. ALEXANDRE VICIOLI, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita.
Eu, _____, Chefe de Seção, subscrevi.
Em 22 de agosto de 2014.

Vistos.

Expeçam-se mandados de levantamento quanto aos valores descritos a fls. 174/175 em favor da exequente.

No mais, manifeste-se a exequente em prosseguimento, devendo apresentar planilha atualizada do débito.

Int.

Barra Bonita, data supra.

ALEXANDRE VICIOLI
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Recebidos em cartório.
Eu, _____, subscrevi.
Em 26/08/2014.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código TR00000000EW25.

TDA,
grafe,
nte, à

111,
bem
bens

esta
om a
e dois
o das
da na
p, em
7948,

2

24/4/2012 09:10

REG. SOB nº

1448/10

LIVRO nº

- Fls.



PODER JUDICIÁRIO
MANDADO DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

183
5

Número de Cartório: 314/2014

Fórum Fórum da Comarca de Barra Bonita -X-		Data de Emissão 26/08/2014 -X-	Data de Expedição 17 SET 2014
Ofício 1º Ofício Judicial da Comarca de Barra Bonita -X-		Processo/Ano 1448/2010 -X-	20
Guia de Recolhimento Número 1 -X- 1 -X-		Agência 6588-9 -X-	Data do Depósito 20/03/2014 -X- 20/03/2014 -X-
Documento de Identificação -X-		CPF/CNPJ 45.987.005/0236-43 -X-	
Nº OAB 142.550 -X-	Procuração (fis. dos autos) 12 -X-	Valor de Direito a Retirar 18.249,24 -X-	
Valor Total Retirado			
Resoluções Antecipar os valores de direito, mais juros e correção que houver, encerrando-se a conta. -X-			
Pagamento Pretendido () Imediato () No dia da conta Judicial		Data 17/09/2014	Assinatura <i>[Signature]</i>
Juiz(a) de Direito Dr. ALEXANDRE VICIOLI -X-	O (A) Escrivão(a) Diretor(a) <i>[Signature]</i> Nome: EDNA MARINA S. CARDOSO -X- Matrícula: 306.973 -X-	Recebi o valor do presente <i>[Signature]</i>	Assinatura Identidade:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Vias: 1ª - Banco 2ª - Cartório/Processo 3ª - Favorecido 4ª - Cartório/Controle

2ª Via

Valor líquido do resgate: R\$ 18.857,15

DADOS DO CREDITO
 Banco : 237 - BANCO BRADESCO S.A. Agencia: 0060
 Conta : 00000077103-1
 Titular da Conta : ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
 CPF/CNPJ do Titular da Conta: 00020009207805
 Valor Tarifa de Repasse: 14,00
 Valor líquido Repasse: 18.857,15 Data do credito: 17/09/2014
 Autenticacao Eletronica: 8FDC2AB56A52D701
 Fim da Impressão

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA - SÃO
PAULO.

Processo nº. 0007320-63.2010.8.26.0063
Ordem nº. 1448/2010
(Ação de Execução de Título Extrajudicial)

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, já qualificada, nos autos do processo supra, AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, que move em relação a **ONIVALDO LUIZ PORTA** também já qualificado, por sua advogada e bastante procuradora que a presente subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho requer a juntada da planilha atualizada do débito, conforme memória de cálculo em anexo, totalizando o débito no valor de **R\$ 11.381,18 (onze mil, trezentos e oitenta e um reais e dezoito centavos)**, conforme memória de cálculo anexa.

Assim, requer a juntada da planilha atualizada do débito (doc. anexo), e seja procedida **nova penhora "on line" nos ativos financeiros do executado**, para devida regularização processual e regular prosseguimento do feito.

Termos em que, j. esta aos autos,
Pede e espera deferimento.

Jaú/SP, 24 de setembro de 2014.

ANDREA RINALDI
ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP nº. 142.550

Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho nº. 286, Centro, CEP: 17.201-370
Jaú - São Paulo

185
5

106/6

Memória Atualizada de Cálculo

CREDOR: COMERCIAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Devedor: ONIVALDO LUIZ PORTA

Valor à Atualizar R\$7.260,19

Correção Monetária

Valor dividido pelo índice	fev-13	50,226642
Valor múltiplic.pelo índice	set-14	54696210
Subtotal:		R\$7.903,60

Juros:	20,00%	R\$1.580,72
Valor com Juros:		R\$9.484,32

multa moratória	20,00%	R\$1.896,86
-----------------	--------	-------------

TOTAL GERAL: R\$11.381,18



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP:142.550

168
+

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE BARRA BONITA/SP.

15-12

1448/2010

063.FBRN.14.00063514-1 10114 1525 18
063.FBRN.14.00063514-1 10114 1758 18

PROCESSO nº. 0007320-63.2010.8.26.0063

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa devidamente qualificada nos autos do processo de nº. em epígrafe que move em desfavor de **ONIVALDO LUIZ PORTA**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência por sua advogada infra assinada, expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho, a exequente vem requerer a juntada do comprovante de pagamento da GUIA FETDJ - CÓD. 434-1, para devida regularização processual, e apreciação do pedido de fls. 185.

Nestes Termos
Pede e espera deferimento.

Jau, 31 de outubro de 2014.

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO
OAB/SP- 193.628

DA,
rafe,
te, à

111,
bem
bens

esta
m a
dois
das

na
em
48,

1448/10

BANCO DO BRASIL

Petição Diversas
Petição Intermediária
Petição Diversas
Petição Diversas

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2014103114105204
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

189
X

RG	Unidade	CPF	CNPJ
	DE BARRA BONITA		45.987.005/0236-43
			CEP
			17213700
			Código
			434-1
			Valor
			12,20
			Total
			12,20

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg
Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 122051174003 143414598709 050236432040



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2014103114105204
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			45.987.005/0236-43
Nº do processo	Unidade		CEP
00073206320108260063	DE BARRA BONITA		17213700
Endereço			Código
Avenida Toto? Pacheco, 716			434-1
Histórico			Valor
TAXA PRA PESQUISA BACEN JUD - PROCESSO DE comercial automotiva x ONIVALDO LUIZ PORTA			12,20
			Total
			12,20

Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

0.70.731-4 - Set/14 - SISBB 14264 - hsg
Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 122051174003 143414598709 050236432040



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2014103114105204
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			45.987.005/0236-43
Nº do processo	Unidade		CEP
00073206320108260063	DE BARRA BONITA		17213700
Endereço			Código
Avenida Toto? Pacheco, 716			434-1
Histórico			Valor
TAXA PRA PESQUISA BACEN JUD - PROCESSO DE comercial automotiva x ONIVALDO LUIZ PORTA			12,20
			Total
			12,20

TDA,
grafe,
nte, à

111,
bem
bens

esta
m a
dois
das

na
em
48,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE BARRA BONITA
 FORO DE BARRA BONITA
 1ª VARA
 PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

192
 Y

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 - ORDEM Nº 1448/10
 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
 Requerente: Comercial Automotiva Ltda
 Requerido: Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO:

Ao MM. Sr. Dr. ALEXANDRE VICIOLI, JUIZ DE DIREITO da 1ª Vara da Comarca de Barra Bonita.
 Eu, [assinatura], Escrevente, subscrevi.
 Em 12 de novembro de 2014.

Vistos.

Recolhido o valor da taxa correspondente às informações BACENJUD pelo requerente, fls. 188/191, defiro o pedido de fls. 185/186. Providencie-se Int.

Barra Bonita, data supra.

ALEXANDRE VICIOLI
 Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA:

Recebidos em cartório.
 Eu, [assinatura], subscrevi.
 Em 14/11/2014.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000G2NJ.

TDA,
 grafe,
 nte, à

111,
 bem
 bens

esta
 m a
 dois
 das
 na
 em
 148,


[Instituições Financeiras](#) | [Protocolamento](#) | [Ordens judiciais](#) | [Não Respostas](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios](#)
[Ajuda](#) | [Sair](#)

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUBP.avicioli
segunda-feira,
17/11/2014

193
6

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:		Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20140003567926	
Data/Horário de protocolamento:	17/11/2014 16h01	
Número do Processo:	1448/2010	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.887.228-14 :ONIVALDO LUIZ PORTA	11.381,18	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de protocolos](#)

TDA,
grafe,
nte, à

111,
bem
bens

esta
m a
dois
das

na
em
48

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:

Número do Protocolo:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta
Número do Processo:	As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Tribunal:	20140003567926
Vara/Juízo:	1448/2010
Juiz Solicitante do Bloqueio:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Tipo/Natureza da Ação:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	ALEXANDRE VICIOLI
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ação Cível
	45.987.005/0236-43
	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 571,69] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014 16:01	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 571,69	571,69	18/11/2014 06:03
Ação -				Valor		

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014 16:01	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/11/2014 19:24
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014		ALEXANDRE		(00) Resposta negativa: réu/executado não		18/11/2014

TDA, grafe, nte, à

111, bem bens

esta m a dois das

na em 48,

16:01	Bloq. Valor	VICIOLI	11.381,18	é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	00:20
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

795
6

Rejeitar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-		
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	-		Usar IF e agência padrão
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA		
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.987.005/0236-43		
Tipo de Crédito Judicial:	-		
Código de Depósito Judicial:	-		

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

TDA,
grafe,
nte, à

111
bem
bens

est
m
doi
da

n
e
4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 - Ordem 1448/2010
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO:

Ao MMº. Juiz de Direito Doutor **ALEXANDRE VICIOLI**.
Eu, _____, subscrevi.
Em 19 de Novembro de 2014.

Vistos.

Considerando que o montante bloqueado
(R\$ 571,69) não garante o Juízo, determinei o desbloqueio nesta
data. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Prazo: 05 (cinco) dias.

Int.

Barra Bonita, data supra.

ALEXANDRE VICIOLI
Juiz de Direito

DATA:

Recebidos em data de hoje.
Eu, _____, subscrevi.
Em 21 de 11 de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

196
X
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000GGPE.

DA,
rafe,
te, à


111,
bem
bens

esta
m a
dois
das

na
em
48,

4/4/20

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio

Número do Protocolo:	20140003567926
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$571,69] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014 16:01	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 571,69	571,69	18/11/2014 06:03
21/11/2014 09:50:27	Desb. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	571,69	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014 16:01	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/11/2014 19:24

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

198

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/11/2014 16:01	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/11/2014 00:20

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Juiz Solicitante das Últimas Ações Seleccionadas:

ALEXANDRE VICIOLI

Voltar para a tela inicial do sistema

LTD
oígra
ente
:
s.
)
s

810
4441

PODER JUDICIÁRIO



Foro de Barra Bonita / 1ª Vara



0007320-63.2010.8.26.0063

Classe : Execução de Título Extrajudicial
 Assunto principal : Prestação de Serviços
 Competência : Cível
 Valor da ação : R\$ 31.395,08
 Volume : 1/1
 Reqte : **Comercial Automotiva Ltda**
 Advogada : Andrea Rinaldi Orestes Ferreira (OAB: 142550/SP) e outro
 Reqdo : **Onivaldo Luiz Porta**
 Advogado : Paulo Correa da Cunha Junior (OAB: 126310/SP)
 Advogada : Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB: 133197/SP)
 Advogados : Daniel Gustavo Serino (OAB: 229816/SP) e outros

Observação : Ação: 31087 - Execução de Título Extrajudicial
Ação Complementar: 31087 - Execução de Título Extrajudicial

Distribuição : Livre - 20/10/2010 15:01:19

2º VOLUME

Va

Vara Judicial

2010/001448
Titular 01

Eu, _____, Escr., subscr.


REG. SOB nº 1448/10

LIVRO nº _____ - Fls. _____

1º Ofício Ju. Civil da Comarca de Barra Bonita

Edno Marino dos Santos Cardozo
Diretor de Serviço

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

207


PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0063

063 FJAU-15.00055168-2 280715 1810 08
063 FERN.15.00031196-1 280715 1415 91

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº. em epígrafe que move em desfavor de **ONIVALDO LUIZ PORTA**, por sua procuradora infra-assinada, que a presente subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

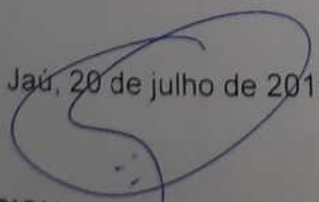
Considerando o r. despacho, a empresa autora vem requerer seja procedida a **penhora on line** nos ativos financeiros do executado de CPF: **078.887.228-14**, para que ocorra o devido pagamento do débito remanescente.

Requer o prazo de 10 dias, para juntada do comprovante de recolhimento da guia para pesquisa bacen jud.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jaú, 20 de julho de 2015.


PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628



ANDRÉA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADA OAB/SP: 142.550

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

(URGENTE)

Processo nº. 0007320-63.2010.8.26.0063

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificada nos autos do processo de nº. em epígrafe que move em desfavor de ONIVALDO LUIZ PORTA, por sua advogada que a presente subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho, a empresa exequente vem requerer a **juntada do comprovante de pagamento da guia para pesquisa bacenjud**, para devida regularização processual e regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Jaú, 05 de outubro de 2015.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP- 142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628

063 FERN.15.00042901-0 051015 1408 76

063 FERN.15.00076661-0 051015 1759 704

Guia de Recolhimento

868900000007 | 122051174003 | 143414598709 | 050236434965



21/2/12



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015093017304496
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			45.987.005/0236-4
Nº do processo	Unidade	CEP	17213-700
0007320-63.2010.8.26	DE BARRA BONITA	Código	434-1
Endereço	Avenida Toto Pacheco, nº. 716		Valor
Histórico	processo nº. 0007320-63.2010.8.26.0063, 1ª. vara cível de BARRA BONITA - comercial automotiva ltda x Orivaldo Luiz Porta		12,20
			Total
			12,20

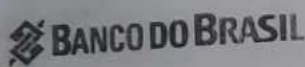
O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.7314 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 | 122051174003 | 143414598709 | 050236434965



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015093017304496
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA			45.987.005/0236-4
Nº do processo	Unidade	CEP	17213-700
0007320-63.2010.8.26	DE BARRA BONITA	Código	434-1
Endereço	Avenida Toto Pacheco, nº. 716		Valor
Histórico	processo nº. 0007320-63.2010.8.26.0063, 1ª. vara cível de BARRA BONITA - comercial automotiva ltda x Orivaldo Luiz Porta		12,20
			Total
			12,20

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.7314 - Mai/15 - SISBB 15147 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

http://www.tb.com.br/portal/botfm/fw070314_2.jsp

21/2/12

05273338 0169

COMP. VANT. DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Evento TJP: CUSTAS FEDTJ

Código de barras: 868900000007 122051174003 143414598709 050236434965

Data do pagamento: 05/18/2015

Valor total: 12,20

NR. AUTENTICAÇÃO: 1.806.095.FED.TJ.D12

www.tb.com.br/portal/botfm/fw070314_2.jsp



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

213/5

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 Ordem nº 1448/10
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO:

Ao MMº. Juiz de Direito Doutor ALEXANDRE VICIOLI.

Eu, _____, subscrevi.
Em 12/10/15.

Vistos.

1) Nos termos dos artigos 655, inciso I, e 655-A, do Código de Processo Civil, DEFIRO o bloqueio *on-line*, via BACEN-JUD, das contas correntes e aplicações financeiras em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 11.381,18 - fl. 186).

Com o recolhimento da respectiva taxa (fl. 211/212), proceda a Serventia à inclusão da minuta de bloqueio no sistema.

2) Havendo bloqueio, proceda-se a transferência do valor para conta judicial, convertendo-o em penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se a parte devedora através de seu procurador.

3) No caso do bloqueio superar o valor da dívida fica desde já autorizada a liberação do valor a maior.

4) Se o bloqueio ocorrer em valor irrisório (entendido como aquele inferior a 20% do valor do débito), também proceda-se à imediata liberação.

5) Infrutífero o bloqueio, intime-se a parte exequente a fim de propiciar o andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias.

Intime-se.

B. Bonita, data supra.

ALEXANDRE VICIOLI

JUIZ DE DIREITO

DATA:

Recebidos em data de hoje.

Eu, _____, subscrevi.
Em 12 de 10 de 2015.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000KMRH.

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

Minutas | Protocolamento | Ordens Judiciais | Delegações | Não Respostas | Contatos de I. Financeira |
 Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

EUERP/AVICOLI
 terça-feira, 03/11/2015

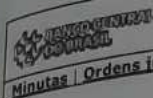
Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20150003549484
Data/Horário de protocolamento:	03/11/2015 13h27
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juíz Solicitante do Bloqueio:	ALEXANDRE VICIOLI
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.887.228-14 :ONIVALDO LUZ PORTA	11.381,18	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de protocolos](#)


BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

Minutas | Ordens Judiciais | Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

 EJUBP.emscardoso
sexta-feira,
06/11/2015

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

 Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.
 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta. As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Situação da Solicitação:	20150003549484
Número do Protocolo:	1448/2010
Número do Processo:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Tribunal:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Vara/Juizo:	ALEXANDRE VICIOLI
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ação Cível
Tipo/Natureza da Ação:	45.987.005/0236-43
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

 078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA
 Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 50,00 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 50,00	50,00	04/11/2015 06:15

 Ação: - Valor:
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/11/2015 19:27

Nenhuma ação disponível

BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	04/11/2015 00:19

Nenhuma ação disponível

210
f.

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- [dropdown]	Usar IF e agência padr
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	[input]	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.987.005/0236-43	
Tipo de Crédito Judicial:	- [dropdown]	
Código de Depósito Judicial:	- [dropdown]	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP. [input]

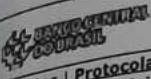
Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário		EJUBP.avicioli sexta-feira, 06/11/2015
	Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	20150003549484
Número do Protocolo:	1448/2010
Número do Processo:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Tribunal:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Vara/Juízo:	ALEXANDRE VICIOLI
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ação Cível
Tipo/Natureza da Ação:	45.987.005/0236-43
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA

Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$50,00 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 50,00	50,00	04/11/2015 06:15
06/11/2015 13:05:01	Desb. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	50,00	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	03/11/2015 19:27

BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
03/11/2015 13:27	Bloq. Valor	ALEXANDRE VICIOLI	11.381,18	(00) Resposta negativa: réu/executado	0,00	04/11/2015 00:19

28
f

não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00
--

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a tela inicial do sistema

219



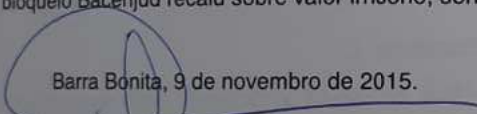
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0826/2015, foi disponibilizado na página 635 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2015. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andrea Rinaldi Orestes Ferreira (OAB 142550/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Nos termos dos artigos 655, inciso I, e 655-A, do Código de Processo Civil, DEFIRO o bloqueio on-line, via BACEN-JUD, das contas correntes e aplicações financeiras em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 11.381,18 fl. 186). Com o recolhimento da respectiva taxa (fl. 211/212), proceda a Serventia à inclusão da minuta de bloqueio no sistema. 2) Havendo bloqueio, proceda-se a transferência do valor para conta judicial, convertendo-o em penhora, dispensando-se a lavratura do termo e intimando-se a parte devedora através de seu procurador. 3) No caso do bloqueio superar o valor da dívida fica desde já autorizada a liberação do valor a maior. 4) Se o bloqueio ocorrer em valor irrisório (entendido como aquele inferior a 20% do valor do débito), também proceda-se à imediata liberação. 5) Infrutífero o bloqueio, intime-se a parte exequente a fim de propiciar o andamento do feito no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. (Nota de cartório: Requerer o que de direito em termos de prosseguimento, tendo em vista que o bloqueio Bacenjud recaiu sobre valor irrisório, sendo desbloqueado). "

Barra Bonita, 9 de novembro de 2015.


Marlene Aparecida dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

148/110

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

22/9/15

PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0302
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

OAB/SP-142.550-0181115-1142-52
OAB/SP-193.628-0181115-1142-52

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificada, nos autos do processo de nº. em epígrafe EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que move em desfavor de Onivaldo Luiz Porta, também já devidamente qualificado, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

O exequente vem requerer o sobrestamento do feito por 180 (cento e oitenta dias), afim de, localizar bens do executado passíveis de penhora, para regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jaú, 16 de novembro de 2015.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP -142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628

221
[Handwritten signature]

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0044/2016, foi disponibilizado na página 681/686 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andrea Rinaldi Orestes Ferreira (OAB 142550/SP)
Patrícia Guacelli Di Giacomo (OAB 193628/SP)

Teor do ato: "(deferido sobrestamento do feito pelo prazo requerido)"

Barra Bonita, 29 de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
MARTA ELVIRA COLOMBO BONAROTI
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

lll
lll

PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0063

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já
devidamente qualificada nos autos do processo de °. em epigrafe que
move em desfavor de Onivaldo Luiz Porta, também já devidamente
qualificada, por sua advogada e bastante procuradora que á presente
subscrive, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para
expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho, a empresa exequente vem
requerer seja designada audiência de tentativa de conciliação, para
possível acordo entre as partes litigantes.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jaú, 07 de junho de 2016.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP -142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628

063 FUAU.16.00037328-0 080616.1117-14
063 FBRN.16.00018210-7 10016 1408 44



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

223
[Handwritten signature]

DESPACHO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Alexandre Vicioli

Vistos.

Para realização de conciliação, designo **audiência** para o **dia 26 de setembro de 2016, às 10:50 horas**. A audiência será realizada no CEJUSC, localizado na Rua 14 de dezembro, nº 390, nesta cidade. Telefone 36413810.

Ficam as partes intimadas na pessoa de seu advogado.

Int.

Barra Bonita, 04 de agosto de 2016.

Alexandre Vicioli
Juiz de Direito

= DATA: =

Recebidos em cartório.

Eu, *[Handwritten signature]*, subscrevi.

Em *05/08* /2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALEXANDRE VICIOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000FXD.

225
6

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra Bonita-SP.

063.FORN.16.00029299-1.210916.1407.21

Execução de Título Extrajudicial

Processo **0007320-63.2010.8.26.0063**

ONIVALDO LUIZ PORTA, já qualificado nos autos em destaque, que lhe move COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA e que tramita perante R. Juízo e Cartório respectivo vem, respeitosamente na presença de Vossa Excelência, informar que sua situação financeira encontra-se extremamente prejudicada, não tendo condições de propor qualquer tipo de acordo, motivo pelo qual restará prejudicada a audiência de conciliação designada para o dia 26/09/2016, às 10h50min.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Jaú, 19 de setembro de 2.016.

Carlos Rogério Moreno De Tillio
OAB/SP - 164.659


Daniel Gustavo Serino
OAB/SP - 229.816



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E
CIDADANIA (PROCESSUAL)

Rua Quatorze de Dezembro, 390, Jardim Vista Alegre,
CEP 17340-000, Barra Bonita - SP
Telefone; 14 - 3641 3810



276

TERMO DE AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA DO(A) RECLAMADO(A)

Reclamação n°: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda - CNPJ: 45.987.005/0236-43
Requerido: Onivaldo Luiz Porta - CPF: 078.887.228-14
Data da audiência: 26/09/2016 às 10:50h

No dia 26 de setembro de 2016, às 10:50 horas, no Setor de Conciliação deste Juízo, onde se encontrava o conciliador e mediador, Sr. WILSON CESAR NOVOLETTI, que realizou esta por falta de conciliadores, comigo escrevente, **feitos os devidos pregões**, verificou-se presente a requerente, na pessoa de sua advogada, Dra. Andrea Rinaldi Orestes Ferreira. **Iniciados os trabalhos**, esta se deu por prejudicada ante a ausência do requerido. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo.

Eu Walter Do Carmo Pasquarelli Neto, Estagiário Nível Superior, digitei.

Barra Bonita, 26 de setembro de 2016.

Conciliador(a):

Advogada da Requerente:

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

228
de

PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0063

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificado nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial de nº. em epígrafe que move em desfavor de Onivaldo Luiz Porta, por sua procuradora infra-assinada, que a presente subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando o r. despacho, a empresa exequente vem requerer seja procedida penhora on line, nos ativos financeiros do executado, para regular prosseguimento do feito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jaú, 14 de outubro de 2016.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA
OAB/SP- 142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO
OAB/SP- 193.628

063 FBRH-16.00065070-9 19/10/16 1157 178

063 FBRH-16.00072033-0 21/10/16 1337 07


CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0818/2016, foi disponibilizado na página 680/683 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Andrea Rinaldi Orestes Ferreira (OAB 142550/SP)
Patricia Guacelli Di Giacomo (OAB 193628/SP)

Teor do ato: "(aguarda recolhimento de taxa para penhora on line)"

Barra Bonita, 25 de novembro de 2016.


MARTA ELVIRA COLOMBO BONAROTI
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA
CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

063.FERN.17.00000228-1.100117.1548.00

PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0063
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

063.FOAU.16.00075554-6.151216.1149.00

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificada nos autos do processo de nº. em epigrafe Execução de Título Extrajudicial que move em desfavor de **Onivaldo Luiz Porta**, também já devidamente qualificada, por sua advogada e bastante procuradora que á presente subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando o r. *despacho*, a empresa exeqüente vem requerer o prazo de 10 dias para juntada aos autos Do comprovante de recolhimento da taxa de penhora on line, para o regular prosseguimento do feito.

Termos em que,

Pede e espera Deferimento.

Jaú, 14 de dezembro de 2016.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP -142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA
CIVIL DA CIDADE E COMARCA DE BARRA BONITA/SÃO PAULO.

233
gl

PROCESSO Nº. 0007320-63.2010.8.26.0063
(EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL)

065 FJAU-17.00002991-2 250117 1459 478

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, empresa já devidamente qualificada nos autos do processo de nº. em epigrafe Execução de Título Extrajudicial que move em desfavor de **Onivaldo Luiz Porta**, também já devidamente qualificada, por sua advogada e bastante procuradora que á presente subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, para expor e requerer o que segue:

Considerando o r. *despacho*, a empresa *exequente* vem requerer a *juntada aos autos Do comprovante de recolhimento da taxa de penhora on line*, conforme doc. anexo, para o regular prosseguimento do feito.

065 FJAU-17.00001810-4 300117 1528 06

Termos em que,

Pede e espera Deferimento.

Jaú, 18 de janeiro de 2017.

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA DE SOUZA

OAB/SP -142.550

PATRICIA GUACELLI DI GIACOMO

OAB/SP- 193.628



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016121416332805
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome andrea rinaldi orestes ferreira de souza	RG	CPF 200.092.078-05	CNPJ
Unidade de barra bonita	CEP 17201-370	234	
Nº do processo 0007320-63.2010.8.26	Código 434-1	je	
Endereço allameda coronel joaquim de oliveira matozinho, 286	Valor	12,20	
Histórico taxa para penhora on line - Comercial Automotiva Ltda x Onivaldo Luiz Porta	Total	12,20	

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	122051174003	143410002003	092078058050
--------------	--------------	--------------	--------------

Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016121416332805
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome andrea rinaldi orestes ferreira de souza	RG	CPF 200.092.078-05	CNPJ
Unidade de barra bonita	CEP 17201-370		
Nº do processo 0007320-63.2010.8.26	Código 434-1		
Endereço allameda coronel joaquim de oliveira matozinho, 286	Valor	12,20	
Histórico taxa para penhora on line - Comercial Automotiva Ltda x Onivaldo Luiz Porta	Total	12,20	

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	122051174003	143410002003	092078058050
--------------	--------------	--------------	--------------

17/01/2017
 652711597

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

Convenio: IJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras: 868300000006-6 122051174003-3 143410002003-3 092078058050-0
 Data do pagamento: 17/01/2017
 Valor total: 12,20

NR. AUTENTICACAO: 4.FB1.3CE.C14.C82.810

235
je



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

236

f.

DESPACHO

Processo Físico nº:
Classe – Assunto:
Requerente:
Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Guilherme Ferfogliá Gomes Dias**

Vistos.

Apresente, o exequente, a planilha atualizada do débito.

Com a juntada, tornem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 19 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo
0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000000SH0D.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS.

FVA

FONSECA VANNUCCI ABREU
sociedade de advogados

939
je

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP

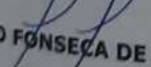
Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, a fim de informar a revogação dos poderes outorgados aos anteriores advogados e a **constituição de novos patronos** (docs. anexos).

Assim, requer a regularização do cadastro dos representantes da exequente, bem como que doravante todas as intimações sejam realizadas simultaneamente em nome de **Geraldo Fonseca de Barros Neto** (OAB/SP 206.438) e **Rogério Camargo Gonçalves de Abreu** (OAB/SP 213.983), nos termos do art. 272, § 5º, do CPC, sob pena de nulidade.

Por fim, a exequente requer a juntada da taxa de mandato devidamente recolhida.

Campinas, 25 de maio de 2017.


GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldofva@adv.br

ROGÉRIO CAMARGO GONÇALVES DE ABREU
OAB/SP 213.983
rogerio@fva.adv.br

FVA

R. Carolina Prado Penteado, 753 - Nova Campinas - Campinas - SP - CEP 13092-470 - T +55 19 3242 4776
R. Araguari, 1705 - 5º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-111 - T +55 31 3555.3330
www.fva.adv.br - fva@fva.adv.br

063 FCS-17.00096811-7 240517 1004 404



JUÍZESP PROTOCOLO
0.510.280/15-8



240

ge

COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

CNPJ 45.987.005/0001-98

NIRE 35.300.381.599

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015**

1) **HORÁRIO E LOCAL:** às nove horas, em sua sede social, à Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Campinas, Estado de São Paulo. 2) **CONVOCAÇÃO:** dispensada, em virtude da presença da totalidade do acionistas. 3) **PRESENÇA:** acionistas detentores de 100% do capital social da Sociedade, que também assinaram o Livro de Presenças. 4) **MESA DIRIGENTE:** Luís Norberto Pascoal, Presidente, e José Luzia Molina, Secretário. 5) **ORDEM DO DIA:** em sede de **(I) Assembleia Geral Ordinária**, apreciar e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade, relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2014, publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Folha de São Paulo - Campinas, em edição de 24 de Abril de 2015, bem como sobre a destinação do lucro líquido do exercício e assuntos correlatos; **(II) Assembleia Geral Extraordinária**, alterar a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social. 6) **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, em caráter ordinário, os acionistas aprovaram, sem ressalvas, as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. No que se refere à destinação dos lucros, o Presidente

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

241
ge

esclareceu que conforme apuração contábil e parecer dos auditores, não há lucro líquido a ser destinado no exercício de 2015. Encerrados os assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária, já em sede de Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente esclareceu que se encontrava sobre a mesa, proposta encaminhada conjuntamente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria da Sociedade, para apreciação e aprovação dos acionistas, a qual passei a ler, vazada nos seguintes termos: "Proposta Conjunta do Conselho de Administração e da Diretoria da Sociedade - Senhores Acionistas, Os membros do Conselho de Administração da Comercial Automotiva S.A., depois de estudos em conjunto com a Diretoria da Companhia, resolveram apresentar à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30 de Abril de 2015 a presente proposta, no sentido de alterar a redação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social, para que passem a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Comercial Automotiva S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima fechada, brasileira, de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente. Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro à Avenida Anton Von Zuben, nº 2155, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13051-900. Artigo 3º - Observado o disposto no presente Estatuto, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários. Artigo 4º - A Sociedade tem como objeto social: (1) comércio, distribuição, importação e exportação de pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de

JUCESP
15 06 15

242

[Handwritten signature]

limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança; (II) prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos; (III) prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos; (IV) prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "I" acima; (V) prestação de serviços de intermediação e de representação comercial; (VI) prestação de serviços de depósito de bens de terceiros; (VII) prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza; (VIII) prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; (IX) licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual; e (X) assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida nos itens acima, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares (...) Artigo 6º - O capital da Sociedade é de R\$ 257.065.970,13 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

242
/

limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança; (II) prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos; (III) prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos; (IV) prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "I" acima; (V) prestação de serviços de intermediação e de representação comercial; (VI) prestação de serviços de depósito de bens de terceiros; (VII) prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza; (VIII) prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres; (IX) licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual; e (X) assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida nos itens acima, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares (...)

Artigo 6º - O capital da Sociedade é de R\$ 257.065.970,13 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

243
je

pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 3º - As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias. Parágrafo 4º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias. Parágrafo 5º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente. Parágrafo 6º - As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas. Parágrafo 7º - As ações preferenciais adquirirão direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos o que por ventura fizerem jus, por 3 (três) exercícios consecutivos. Artigo 7º - Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

244
je

intenção, declarando o preço de venda à Diretoria, e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações, a fim de que antes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência. Parágrafo 1º - No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações para seus sucessores somente poderá ser feita depois de cumprido, pelo representante legal do espólio, o disposto acima. Parágrafo 2º - Nos casos de execução judicial de acionista, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos demais acionistas, proceder à remissão de sua dívida, obrigando-se, porém, o acionista executado, a transferir aos acionistas que houverem remido a sua dívida, as ações objeto da execução em valor patrimonial contábil equivalente à dívida assim remida. Parágrafo 3º - No caso da liquidação da Sociedade, os acionistas terão o direito de, antes de iniciado o respectivo processo de liquidação, vender suas ações aos demais acionistas, pelo valor patrimonial contábil. Artigo 8º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. Artigo 9º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Conselheiros permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que

JUCESP
15 05 15

245
R

ocupará a função de Presidente. Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria. Parágrafo 3º - Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício for inferior a 3 (três). Parágrafo 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará. Parágrafo 5º - Nas hipóteses previstas neste artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de determinação do quórum de instalação e votação nas reuniões do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. Parágrafo 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Sociedade. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. Parágrafo 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer conselheiro, mediante comunicação escrita expedida com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 05 15

246

JP

devido dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Parágrafo 8º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração. Parágrafo 9º - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros em exercício, se composto por até 3 (três) membros ou da maioria, se formado por mais de 3 (três) conselheiros. Parágrafo 10 - As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente terá voto de qualidade em caso de empate. Parágrafo 11 - O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário. Artigo 10 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Sociedade, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente: (I) eleger e destituir os diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstos neste Estatuto ou em lei; (II) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Sociedade; solicitar informações sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (III) manifestar-se sobre os relatórios da Diretoria; (IV) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Sociedade, bem como fiscalizar sua execução; (V) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação de dividendos e de alterações estatutárias; e (VI) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

247
de

atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade. Artigo 11 - A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais sem designação específica. Parágrafo 1º - Os diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. Parágrafo 2º - O prazo de mandato dos diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos. Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Parágrafo 3º - No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Conselho de Administração designará o diretor substituto que completará o mandato do diretor que substituir. Parágrafo 4º - A divisão dos trabalhos entre os diretores será estabelecida em reunião da Diretoria da qual será lavrada Ata. Artigo 12 - A Sociedade será representada por seus diretores da seguinte forma: (I) individualmente, por qualquer de seus diretores, na prática de atos de gestão e administração em geral, com os mais amplos poderes para a prática de atos ou operações necessários para a consecução do objeto social, dentre os quais: representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade com instituições financeiras, de natureza operacional, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, tais

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

248
je

como títulos da dívida pública, cheques, saques, ordens de pagamento, duplicatas, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, correspondências e tudo mais que necessário for para o bom desempenho de suas funções, limitando-se ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (II) por 2 (dois) membros da Diretoria, nas hipóteses de assinatura de quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade com instituições financeiras, de natureza operacional, em valor superior ao definido no item "I", acima; celebração de contratos em geral, exceto com instituições financeiras; prestação de garantias fidejussórias em favor de quaisquer terceiros; outorga de procurações; deliberação sobre a instalação, manutenção e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional; (III) por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles o Diretor Presidente, na compra e a venda de bens imóveis ou constituição de garantia real sobre quaisquer destes bens; na celebração de contratos e quaisquer documentos não abrangidos pelos itens "I" e "II", acima, com instituições financeiras.

Parágrafo Único - Sem prejuízo das disposições acima, a celebração de contratos de empréstimo em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como a compra e a venda de bens imóveis ou constituição de garantia real sobre quaisquer destes bens dependerão de prévia autorização por escrito, consubstanciado em termo próprio, do acionista que detém a maioria das ações com direito a voto. (...) Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral. Parágrafo Único - Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

249
je

substituindo. Artigo 16 - Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral até o dia 30 de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo 1º - A convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei. Independente das formalidades previstas neste Estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas com direito a voto. Parágrafo 2º - A Assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, ou nas formas previstas em lei. (...) Artigo 18 - No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: (I) Balanço Patrimonial; (II) Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; (III) Demonstrativo do Resultado do Exercício; e (IV) Demonstrativo dos Fluxos de Caixa. Artigo 19 - Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, nos termos da legislação em vigor. Parágrafo Único - A distribuição da participação dos empregados de que trata este artigo tem por objetivo fortalecer a parceria entre os empregados e a Sociedade, através do reconhecimento do esforço individual e conjunto para a obtenção de resultados pela Sociedade, de curto e longo prazo, observadas as regras estabelecidas em acordo coletivo. A distribuição poderá realizar-se em períodos menores que 1 (um) ano, ad referendum da Assembleia Geral. Artigo 20 - O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 19 supra, terá a seguinte destinação: (I) 5%

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

250
je

(cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (II) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuírem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei n.º 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício. Parágrafo 1º - Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas as disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto. Parágrafo 2º - O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade. Parágrafo 3º - No caso de ocorrência do disposto no parágrafo 4º (b) do artigo 6º, os dividendos devidos às ações ordinárias ficarão provisionados em reserva especial. Artigo 21 - O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 20, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Parágrafo Único - A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Sociedade e de

DUCESP
15 08 15

251
je

sua capacidade de investimentos, mediante destinação de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido de cada exercício, após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal e ao pagamento do dividendo obrigatório, observado o limite estabelecido no artigo 199, da Lei nº 6.404/76." 7) **CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO:** Em seguida, o Presidente colocou a referida proposta em discussão e posterior votação, resultando a mesma unanimemente aprovada, ficando, portanto, a Diretoria, devidamente autorizada a implementar o quanto nela exposto e detalhado. Por fim, disse o Presidente ser necessária a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, o qual, após lido, artigo por artigo, passa a vigorar nos seguintes termos:

**"ESTATUTO SOCIAL
DA
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.**

**C.N.P.J. 45.987.005/0001-98
NIRE 35.300.381.599**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, ESTABELECIMENTOS, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Comercial Automotiva S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima fechada, brasileira, de capital autorizado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pela legislação pertinente.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCEAP
15 05 15

252

je

Artigo 2º - A Sociedade tem sua sede e foro à Avenida Anton Von Zuben, nº 2155, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13051-900.

Artigo 3º - Observado o disposto no presente Estatuto, a Sociedade poderá instalar, manter e fechar filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, fazendo, inclusive, os respectivos destaques das partes do capital social que se afigurarem necessários.

Artigo 4º - A Sociedade tem como objeto social:

(I) comércio, distribuição, importação e exportação de pneumáticos, autopeças e acessórios de veículos, cordas, lonas, encerados plásticos, tintas, preservativos contra oxidação e outros danos, produtos e instrumentos de limpeza, óleos lubrificantes e graxas, ferramentas e instrumentos portáteis, aparelhos e instrumentos de alarme e segurança;

(II) prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneumáticos;

(III) prestação de serviços de reparação, manutenção, montagem e alinhamento de pneumáticos, peças e acessórios de veículos;

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

LSB
ge

(IV) prestação de serviços de locação de pneumáticos e quaisquer outros bens relacionados no item "I" acima;

(V) prestação de serviços de intermediação e de representação comercial;

(VI) prestação de serviços de depósito de bens de terceiros;

(VII) prestação de serviços de instrução, treinamento, orientação educacional e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza;

(VIII) prestação de serviços de planejamento, organização, produção, promoção e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres;

(IX) licenciamento de direito de uso de marcas, sinais de propaganda, patentes e demais direitos de propriedade intelectual; e

(X) assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida nos itens acima, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastros e similares.

Artigo 5º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

254

geo

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º - O capital da Sociedade é de R\$ 257.065.970,13 (duzentos e cinquenta e sete milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e treze centavos), dividido em 194.529.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e nove mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações, sendo 194.525.855 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentas e vinte e cinco mil, oitocentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias e 4.000 (quatro mil) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Fica o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital social em até mais 10.000.000 (dez milhões) de ações ordinárias e mais 5.000.000 (cinco milhões) de ações preferenciais, a serem subscritas pelos acionistas detentores de cada uma das espécies, proporcionalmente à participação de cada um no capital social, independentemente de reforma estatutária, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 3º - As ações ordinárias poderão ser convertidas em ações preferenciais. As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ordinárias.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

255

se

Parágrafo 4º - As ações preferenciais não terão direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais terão as seguintes vantagens em relação às ações ordinárias: (a) prioridade no reembolso de capital, sem direito a prêmio, no caso de liquidação da Sociedade e na distribuição de dividendos; (b) os dividendos, quando houver e, existindo deliberação para a sua distribuição, serão distribuídos aos acionistas detentores de ações preferenciais no prazo estabelecido no artigo 205 da Lei nº 6.404/76, ainda que a Assembleia Geral delibere distribuir dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, conforme permitido pela legislação; e (c) os dividendos pertinentes às ações preferenciais nunca serão inferiores aos devidos às ações ordinárias.

Parágrafo 5º - A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações para permanência em tesouraria ou cancelamento, observada a legislação pertinente.

Parágrafo 6º - As ações preferenciais poderão vir a ser resgatadas, por decisão dos acionistas detentores de ações ordinárias, de acordo com as condições a serem na oportunidade fixadas.

Parágrafo 7º - As ações preferenciais adquirirão direito de voto nos termos do artigo 111, § 1º, da Lei 6.404/76, se a Sociedade deixar de pagar dividendos fixos ou mínimos a que por ventura fizerem jus, por 3 (três) exercícios consecutivos.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

256
se

Artigo 7º - Se algum acionista desejar ceder ou alienar suas ações, deverá comunicar sua intenção, declarando o preço de venda à Diretoria, e esta, dentro de 15 (quinze) dias, também por escrito, dará ciência aos demais acionistas possuidores de ações, a fim de que antes se habilitem ao exercício do direito de preferência que lhes é assegurado, em prazo nunca superior a 60 (sessenta) dias a contar da data em que for expedido o comunicado da Diretoria aos demais acionistas. Ultrapassado o prazo estabelecido, fica entendido que os acionistas renunciaram ao direito de preferência.

Parágrafo 1º - No caso de falecimento de qualquer acionista, a transferência de suas ações para seus sucessores somente poderá ser feita depois de cumprido, pelo representante legal do espólio, o disposto acima.

Parágrafo 2º - Nos casos de execução judicial de acionista, deverá o executado, sob pena de responder por perdas e danos, comunicar à Sociedade, antes da arrematação ou adjudicação das ações penhoradas, a existência da execução que estiver sofrendo, a fim de, se interessar aos demais acionistas, proceder à remissão de sua dívida, obrigando-se, porém, o acionista executado, a transferir aos acionistas que houverem remido a sua dívida, as ações objeto da execução em valor patrimonial contábil equivalente à dívida assim remida.

Parágrafo 3º - No caso da liquidação da Sociedade, os acionistas terão o direito de, antes de iniciado o respectivo processo de liquidação, vender suas ações aos demais acionistas, pelo valor patrimonial contábil.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

27
e

CAPÍTULO III **ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 8º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Artigo 9º - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Conselheiros permanecerão no exercício dos seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Dentre os eleitos, a mesma Assembleia Geral designará aquele que ocupará a função de Presidente.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, podendo ser destituídos, a qualquer tempo e devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Sociedade e o Conselho de Administração, em reunião, distribuirá tal remuneração entre seus membros e os membros da Diretoria.

Parágrafo 3º - Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

258
/

remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. Se ocorrer a vacância da maioria dos cargos, a Assembleia Geral será convocada para proceder a nova eleição. A indicação do substituto ora estabelecida será obrigatória apenas quando, em razão da(s) vaga(s), o número de membros em exercício for inferior a 3 (três).

Parágrafo 4º - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o representará.

Parágrafo 5º - Nas hipóteses previstas neste artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de determinação do quórum de instalação e votação nas reuniões do Conselho, por si e pelo substituído ou representado.

Parágrafo 6º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, na sede da Sociedade. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer conselheiro, mediante comunicação escrita expedida com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, devendo dela constar o dia e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

259
e

Parágrafo 8º - A convocação prevista no parágrafo anterior será dispensada sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

Parágrafo 9º - Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença de, no mínimo, 2 (dois) de seus membros em exercício, se composto por até 3 (três) membros ou da maioria, se formado por mais de 3 (três) conselheiros.

Parágrafo 10 - As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente terá voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo 11 - O Presidente do Conselho de Administração nomeará o Secretário das reuniões. No caso do Presidente não estar presente, caberá aos demais Conselheiros presentes à reunião nomear o Secretário.

Artigo 10 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Sociedade, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente: (I) eleger e destituir os diretores da Sociedade, fixando-lhes as atribuições que não estejam especificamente previstas neste Estatuto ou em lei; (II) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros, papéis e outros documentos da Sociedade; solicitar informações sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (III)

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 05 15

26
se

manifestar-se sobre os relatórios da Diretoria; (IV) aprovar o orçamento anual e o Plano Operacional e de Investimentos da Sociedade, bem como fiscalizar sua execução; (V) submeter à Assembleia Geral propostas de destinação de dividendos e de alterações estatutárias; e (VI) manifestar-se sobre os contratos celebrados, ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos, quando representem valores iguais ou que ultrapassem o equivalente a 40% (quarenta por cento) do patrimônio líquido da Sociedade.

Artigo 11 - A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, residentes no País, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais sem designação específica.

Parágrafo 1º - Os diretores eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria.

Parágrafo 2º - O prazo de mandato dos diretores é de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição, podendo ser reeleitos. Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 08 15

261

[Handwritten mark]

Parágrafo 3º - No caso de vaga, renúncia ou impedimento de qualquer membro da Diretoria, o Conselho de Administração designará o diretor substituto que completará o mandato do diretor que substituir.

Parágrafo 4º - A divisão dos trabalhos entre os diretores será estabelecida em reunião da Diretoria da qual será lavrada Ata

Artigo 12 - A Sociedade será representada por seus diretores da seguinte forma:

(I) individualmente, por qualquer de seus diretores, na prática de atos de gestão e administração em geral, com os mais amplos poderes para a prática de atos ou operações necessários para a consecução do objeto social, dentre os quais: representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade com instituições financeiras, de natureza operacional, mesmo quando importem em responsabilidade e/ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos da dívida pública, cheques, saques, ordens de pagamento, duplicatas, documentos de ordem de crédito (DOC), transferências eletrônicas disponíveis (TED) e outros, correspondências e tudo mais que necessário for para o bom desempenho de suas funções, limitando-se ao valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

262

ge

(II) por 2 (dois) membros da Diretoria, nas hipóteses de assinatura de quaisquer documentos de responsabilidade da Sociedade com instituições financeiras, de natureza operacional, em valor superior ao definido no item "I", acima; celebração de contratos em geral, exceto com instituições financeiras; prestação de garantias fidejussórias em favor de quaisquer terceiros; outorga de procurações; deliberação sobre a instalação, manutenção e fechamento de filiais, depósitos, escritórios e outros quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional;

(III) por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo um deles o Diretor Presidente, na compra e a venda de bens imóveis ou constituição de garantia real sobre quaisquer destes bens; na celebração de contratos e quaisquer documentos não abrangidos pelos itens "I" e "II", acima, com instituições financeiras.

Parágrafo Único - Sem prejuízo das disposições acima, a celebração de contratos de empréstimo em valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), bem como a compra e a venda de bens imóveis ou constituição de garantia real sobre quaisquer destes bens dependerão de prévia autorização por escrito, consubstanciado em termo próprio, do acionista que detém a maioria das ações com direito a voto.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 08 15

263
je

CAPÍTULO IV **CONSELHO FISCAL**

Artigo 13 - O Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

Artigo 14 - O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente, podendo ser instalado a pedido de acionistas, pela Assembleia Geral, de acordo com as disposições legais em vigor.

Artigo 15 - Os membros do Conselho Fiscal no exercício de suas funções perceberão, mensalmente, os honorários que lhes forem fixados pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Quando o membro efetivo do Conselho Fiscal estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.

CAPÍTULO V **ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 16 - Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral até o dia 30 de abril de cada ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, nos termos da legislação em vigor.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 10/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

264
ge

Parágrafo 1º - A convocação far-se-á por anúncio publicado pela imprensa e através de cartas registradas a acionistas que se manifestarem nesse sentido, conforme previsto em lei. Independente das formalidades previstas neste Estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas com direito a voto.

Parágrafo 2º - A Assembleia geral será convocada pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria, ou nas formas previstas em lei.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. RESERVAS. DIVIDENDOS E SALDO

Artigo 17 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 18 - No encerramento de cada exercício social serão elaboradas, com observância das disposições legais, as seguintes demonstrações financeiras: (I) Balanço Patrimonial; (II) Demonstrativo dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; (III) Demonstrativo do Resultado do Exercício; e (IV) Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Artigo 19 - Do resultado do exercício se deduzirá, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda, exceção feita à participação dos empregados nos lucros e resultados, nos termos da legislação em vigor.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 3004/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 08 15

265
R

Parágrafo Único - A distribuição da participação dos empregados de que trata este artigo tem por objetivo fortalecer a parceria entre os empregados e a Sociedade, através do reconhecimento do esforço individual e conjunto para a obtenção de resultados pela Sociedade, de curto e longo prazo, observadas as regras estabelecidas em acordo coletivo. A distribuição poderá realizar-se em períodos menores que 1 (um) ano, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Artigo 20 - O lucro líquido do exercício, depois de feitas as deduções previstas no artigo 19 supra, terá a seguinte destinação: (I) 5% (cinco por cento) será aplicado, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a constituição da Reserva Legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (II) mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo obrigatório, na proporção das ações que os mesmos possuem, conforme as disposições dos artigos 201 a 205 da Lei nº 6.404/76 e assegurados os direitos estabelecidos no parágrafo 4º, do artigo 6º, deste Estatuto, compensados os dividendos intermediários que tenham sido declarados no curso do exercício.

Parágrafo 1º - Os dividendos previstos neste artigo poderão ser dispensados no todo ou em parte, se atendidas as disposições do parágrafo 3º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, bem como do artigo 6º deste Estatuto.

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 06 15

266

[Handwritten signature]

Parágrafo 2º - O dividendo não reclamado, não vencerá juros e no prazo de 5 (cinco) anos prescreverá a favor da Sociedade.

Parágrafo 3º - No caso de ocorrência do disposto no parágrafo 4º (b) do artigo 6º, os dividendos devidos às ações ordinárias ficarão provisionados em reserva especial.

Artigo 21 - O saldo do lucro líquido, depois de deduzida a reserva legal e o dividendo obrigatório previstos no artigo 20, supra, ficará à disposição da Assembleia Geral, podendo ser pago como dividendo suplementar aos acionistas ou transferido para Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social; atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo Único - A Reserva para Aumento de Capital terá por finalidade a preservação da capitalização da Sociedade e de sua capacidade de investimentos, mediante destinação de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido de cada exercício, após a destinação, quando for o caso, das parcelas destinadas à formação da Reserva Legal e ao pagamento do dividendo obrigatório, observado o limite estabelecido no artigo 199, da Lei nº 6.404/76.

Artigo 22 - No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do artigo 20 supra, ultrapassar a parcela realizada do

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 3004/2015
Comercial Automotiva S.A.

DUCESP
15 06 15

267
de

lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, nos termos do artigo 197, da Lei 6.404/76.

Artigo 23 - A critério da Diretoria, poderão ser levantados, em qualquer data, balanços intermediários.

Parágrafo 1º - A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos intermediários e participação de seus empregados na forma estabelecida neste Estatuto, à conta de lucro apurado no balanço intermediário, ou à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros.

Parágrafo 2º - A Diretoria, "ad referendum" da Assembleia Geral, poderá declarar juros sobre capital próprio, à conta de resultados, imputando-os ou não aos dividendos atribuíveis aos acionistas.

Artigo 24 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pela forma prevista em lei, competindo à Assembleia Geral nomear o liquidante, ressalvada a hipótese de liquidação judicial.

Artigo 25 - A Sociedade poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, com a aprovação de acionista(s) que represente(m) mais da metade do Capital Social com direito a voto: (I) transformar-se; (II) incorporar outras empresas; (III) ser incorporada por outras empresas; (IV) cindir-se em duas ou mais empresas; e (V) fundir-se com outras empresas.

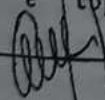
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

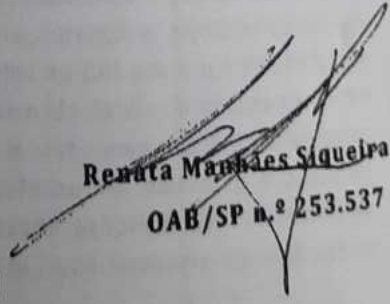
JUCESP
15 06 15

268
ge

Artigo 26 - A Sociedade respeitará e obedecerá aos termos de acordos de acionistas que sejam arquivados em sua sede, desde que os respectivos conteúdos sejam condizentes com a legislação pertinente e com os termos deste Estatuto. "

8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Campinas, 30 de Abril de 2015. (aa) Luís Norberto Pascoal - Presidente da Mesa; José Luzia Molina - Secretário; **Acionistas:** COMPANHIA DPASCHOAL DE PARTICIPAÇÕES - Luís Norberto Pascoal; FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE - Paulo Sérgio Paschoal; LUÍS NORBERTO PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER PASCHOAL. **Conselho de Administração:** LUÍS NORBERTO PASCOAL; PAULO SÉRGIO PASCHOAL; WALDEMAR PASCHOAL JÚNIOR; e WALTER PASCHOAL. **Diretoria:** ROBERTO SZACHNOWICZ; PEDRO PAULO VILLA; LUÍS NORBERTO PASCOAL; E JOSÉ LUZIA MOLINA. "Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio".

 Secretário.


Renata Mambres Siqueira
OAB/SP n.º 253.537

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUCESP

SECRETARIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
15 JUN 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SUCESP

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - 30/04/2015
Comercial Automotiva S.A.

JUCESP
15 09 16



JUCESP PROTOCOLO
0.923.614/16-3

269



COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
CNPJ 45.987.005/0001-98
NIRE 35.3.0038159-9

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016**

1) **DATA, HORA E LOCAL:** Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede social da **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** ("Sociedade"), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.987.005/0001-98, e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0038159-9.

2) **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade.

3) **MESA DIRIGENTE:** Luis Norberto Pascoal - Presidente; José Luzia Molina - Secretário.

4) **ORDEM DO DIA:** a) apreciar e deliberar a respeito do pedido de renúncia do Diretor Financeiro; b) apreciar e deliberar a respeito da reeleição e alteração de cargo de membros da Diretoria; e c) outros assuntos de interesse social.

5) **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o item "a" da Ordem do Dia, apresentando o pedido de renúncia do Sr. Pedro Paulo França Villa, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.517.342-86 (SSP/BA), inscrito no CPF sob o n.º 955.887.445-00, ao cargo de Diretor Financeiro, conforme Termo de Renúncia datado de 31 de agosto de 2016 (Anexo I), que, por unanimidade e sem ressalvas, foi aceito pelos Conselheiros. Posteriormente, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o item "b" da Ordem do Dia, apresentando proposta para a reeleição, conforme Artigo 11 do Estatuto da Sociedade, do Sr. Luis Norberto Pascoal para o

1

JUCESP
15 09 16

27
pe

cargo de Diretor, e reeleição com alteração do cargo de Diretor do Sr. José Luzia Molina para o cargo de Diretor Financeiro, ambos com mandato até o dia 30 de abril de 2019, proposta que foi aceita por unanimidade de votos. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente, que as responsabilidades decorrentes do cargo de Diretor Presidente continuarão a ser acumuladas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luis Norberto Pascoal, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.592.650-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91, domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900, de acordo com a Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de março de 2016, registrada na JUCESP sob o n.º 149.447/16-4, em sessão de 01 de abril de 2016. Após as deliberações havidas nesta reunião, a Diretoria passou a ser constituída da seguinte forma: **Diretor: Luis Norberto Pascoal**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.592.650-8 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 014.273.188-91; **Diretor Financeiro: José Luzia Molina**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.761.672-5 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o n.º 823.232.248-91, ambos domiciliados em Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Anton Von Zuben, n.º 2155, Jardim São José, CEP 13051-900, os quais, convidados a participar da Reunião, ratificaram a declaração de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impedissem de exercer atividades mercantis, permanecendo vagos os demais cargos de Diretor. Os Diretores, tomaram posse, na forma da lei, imediatamente após a eleição, conforme termo de posse com declaração de desimpedimento em anexo (Anexo II) e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Sociedade. Decidiu-se, também, por unanimidade, que a remuneração dos administradores deve obedecer o mesmo parâmetro que já vem sendo seguido. Ato contínuo, passando a tratar do item "c" da Ordem do Dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não havendo outros assuntos para a Ordem do Dia, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata.

4) **ENCERRAMENTO:** Reaberta a sessão, foi a presente ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros assinada. Mesa: Luis Norberto Pascoal -

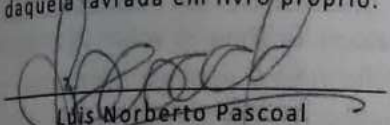
2

JUCESP
15 09 16

211
se

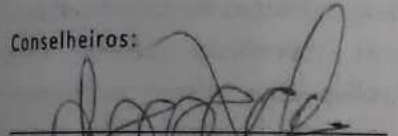
Presidente: José Luzia Molina - Secretário: Norberto Pascoal - Presidente do Conselho: Paschoal Júnior e Walter Paschoal - Conselheiros: Conselho de Administração: Luis Paschoal, Waldemar

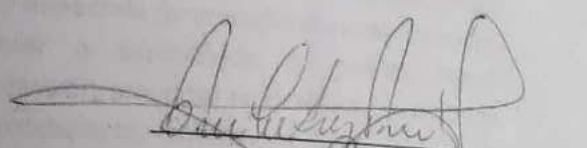
A presente Ata é assinada em 3 (três) vias de igual teor e forma e é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.

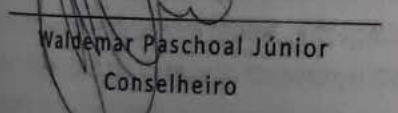

Luis Norberto Pascoal
Presidente da Mesa

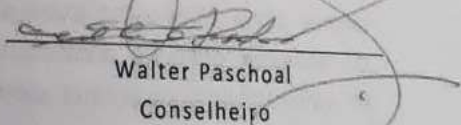

José Luzia Molina
Secretário

Conselheiros:


Luis Norberto Pascoal
Presidente do Conselho


Paulo Sérgio Paschoal
Conselheiro


Waldemar Paschoal Júnior
Conselheiro


Walter Paschoal
Conselheiro

JUCESP
15 SET 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
DO Nº NÚMERO

FLÁVIA R. BRITTO PEREIRA
SECRETARIA GERAL

402.091/16-4



JUCESP

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Comercial Automotiva S.A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n. 45.987.005/0001-98, com sede na Avenida Anton Von Zuben, n. 2.155, São José, Campinas/SP, CEP 13051-900, neste ato representada na forma do seu contrato social.

OUTORGADOS: Rodolpho Vannucci, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 217.402; Geraldo Fonseca de Barros Neto, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 206.438; Rogério Camargo Gonçalves de Abreu, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 213.983; todos membros de Fonseca Vannucci Abreu Sociedade De Advogados - OAB/SP 10.693, com sede na Rua Carolina Prado Penteado, 753, Nova Campinas, Campinas/SP, CEP 13092-470, sendo que a qualidade de outorgado(a) cessa automaticamente com o fato de não mais integrar a sociedade de advogados.

PODERES: todos os poderes necessários para representação judicial e extrajudicial do outorgante, perante órgãos públicos da administração direta e indireta, pessoas jurídicas de direito público ou privado, cartórios de qualquer natureza, delegacias, e perante pessoas físicas, incluindo os poderes para o foro em geral, por cláusula *ad judicium*, e incluindo os seguintes **poderes especiais** (procuração *et extra*): transigir; receber citação; confessar; reconhecer a procedência do pedido; firmar compromissos; receber e dar quitação; desistir; renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação; declarar pobreza, substabelecer, notificar e opor exceção de impedimento ou suspeição, dando tudo por bom e valioso.

CONDIÇÃO ESPECIAL: para renúncia ou revogação desta procuração, o ato apenas poderá ser praticado pelos outorgados Rodolpho Vannucci, Geraldo Fonseca de Barros Neto ou Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu, isolada ou conjuntamente, os quais representarão os demais outorgados.

VALIDADE: A presente procuração terá validade por prazo indeterminado.

Campinas, 04 de abril de 2017.


COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

Luis Norberto Pascoal


COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.

Marcos Rogério Arthuzo



273

je

Ref. Revogação de mandato

Prezada Doutora,

Na qualidade de advogados constituídos pela COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA., vimos, respeitosamente, comunicar a Vossa Senhoria a revogação dos poderes que lhe haviam sido outorgados pela notificante.

A presente notificação revoga todos os poderes outorgados, para todos os processos judiciais e administrativos, e tem efeito imediato, sendo-lhe vedado praticar qualquer ato em nome da notificante, judicial ou extrajudicialmente, a partir de seu recebimento.

Em complemento, fica Vossa Senhoria notificada a prestar contas do mandato, no prazo de cinco dias, apresentando relatório dos processos sob condução de Vossa Senhoria, indicando:

- a. Número do processo
- b. Nome da parte adversa
- c. Juízo
- d. Valor da causa
- e. Data de distribuição
- f. Natureza
- g. Fase processual
- h. Último andamento

Telegrama com Cópia, Pedido de Confirmação
Data de Entrega: 04/04/2017 12:00
Observação: O telegrama será entregue um dia útil após a data solicitada.

Advogados - FONSECA VANUCCI ABREU ADVOGADOS
Rua Carolina Prado Penteado 753 FVA ADVOGADOS
Jardim Bom Retiro
13052-070 - Campinas/SP

Advogado - ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
Rua Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho 286
Jardim
13052-070 - Jau/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- | | |
|--|-------------------------|
| 1 Mudou-se | 6 Recusado |
| 2 Ausente | 7 Falecido |
| 3 Desconhecido | 8 Não existe o número |
| 4 Endereço Insuficiente. Faltou..... | |
| 5 Outros(Especificar) | |

NÚMERO DO REGISTRO

MZ585684908



TELEGRAMA

Também fica Vossa Senhoria notificada a prestar contas, no prazo de dez dias, de todos os valores recebidos em decorrência do mandato, a qualquer título.

JAV
de

Telegrama com Cópia, Pedido de Confirmação
Previsão de Entrega: 04/04/2017 12:00
Observação: O telegrama será entregue um dia útil após a data solicitada.

FVA - FONSECA VANUCCI ABREU ADVOGADOS
Rua Carolina Prado Penteado 753 FVA ADVOGADOS
Jardim Bom Retiro
13092470 - Campinas/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS			
1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número
4	Endereço Insuficiente. Faltou:.....		
5	Outros(Especificar)		

ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
Rua Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho 286
Centro
137201370 - Jaú/SP

NÚMERO DO REGISTRO
MZ585684908



275

quanto por honorários contratuais, quanto sucumbenciais, ciente de que a recusa constitui infração disciplinar punível com a suspensão do exercício profissional (art. 34, XXI; art. 37, I; Lei n. 8906/1994).

Por fim, agradecendo os serviços jurídicos prestados por Vossa Senhoria e seu escritório, a notificante requisita que a prestação de contas e todas as demais comunicações sejam realizadas exclusivamente através do e-mail dpaschoal@fva.adv.br, e que os contatos sejam estabelecidos exclusivamente com os advogados signatários,

Os advogados signatários mantêm-se à disposição de Vossa Senhoria para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordialmente,

GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldo@fva.adv.br

JOÃO VICTOR CARVALHO DE BARROS
OAB/SP 368.430
joao@fva.adv.br

FVA - Fonseca Vannucci Abreu Advogados
Rua Carolina Prado Penteadado, 753
Nova Campinas - Campinas - SP

Telegrama com Cópia, Pedido de Confirmação
Pedido de Entrega: 04/04/2017 12:00
Observância: O telegrama será entregue um dia útil após a data solicitada.

FVA - FONSECA VANUCCI ABREU ADVOGADOS
Rua Carolina Prado Penteadado 753 FVA ADVOGADOS
Jardim Bom Retiro
13092470 - Campinas/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS			
1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número
4	Endereço Insuficiente. Falta:.....		
5	Outros(Especificar)		

ORA
ANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
Cidade Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho 286
Cidade
137201370 - Jaú/SP

NÚMERO DO REGISTRO
MZ585684908



TELEGRAMA

19 32424776
19 33860472

276
je

Telegrama com Cópia, Pedido de Confirmação
Pedido de Entrega: 04/04/2017 12:00
Atenção: O telegrama será entregue um dia útil após a data solicitada.

FVA - FONSECA VANUCCI ABREU ADVOGADOS
Rua Carolina Prado Penteado 753 FVA ADVOGADOS
Parque Bom Retiro
13062-470 - Campinas/SP

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS			
1	Mudou-se	6	Recusado
2	Ausente	7	Falecido
3	Desconhecido	8	Não existe o número
4	Endereço Insuficiente. Faltou.....		
5	Outros(Especificar)		

DRª
SANDREA RINALDI ORESTES FERREIRA
Farmácia Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho 286
Centro
13221-370 - Jaú/SP

NÚMERO DO REGISTRO
MZ585684908



00000-6 21520185111-4 70590262642-1 87620170624-6

277
ge

Govt. do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP
Documento Principal

07 - Data de Vencimento: 24/06/2017

08 - Valor Total: R\$ 21,52

09 - Número do DARE: 170590262642876

Emissão: 25/05/2017

Via do Banco

Nome / Razão Social: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Endereço: Av. Arlon Von Zuben, n. 2.155, Jardim São José

CNPJ Base / CPF: (19)3242-4776

04 - Telefone: (19)3242-4776

05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1

Observações: Proc. Origem 0007320-63.2010.8.26.0063 - Foro De Barra Bonita

Contribuição Mecânica

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA		DARE-SP	DOCUMENTO DETALHE	01 - Código de Receita - Descrição da Receita	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço	
15 - Nome / Razão Social COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		03 - Data de Vencimento 24/06/2017		304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Pa	1130401 Taxa de Mandato (Procuração ou Subestabelecimento) - 304-9	12 - Acréscimo Financeiro 21,52
16 - Endereço Av. Arlon Von Zuben, n. 2.155, Jardim São José, Barra Bonita SP		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 45.987.005/0001-98		06 - Inscrição na Dívida ou N° Etiqueta	07 - Referência	13 - Honorários Advocaciais
17 - Observações Proc. Origem 0007320-63.2010.8.26.0063 - Foro De Barra Bonita		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / N° Declaração		08 - N° AIIM / N° Controle / N° do Parc. / N° da Notif.	10 - Juros de Mora	14 - Valor Total 21,52
				09 - Valor da Receita	11 - Multa de Mora ou por Infração	

00000-6 21520185111-4 70590262642-1 87620170624-6

Govt. do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP
Documento Principal

07 - Data de Vencimento: 24/06/2017

08 - Valor Total: R\$ 21,52

09 - Número do DARE: 170590262642876

Emissão: 25/05/2017

Via do Contribuinte

Nome / Razão Social: COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.
Endereço: Av. Arlon Von Zuben, n. 2.155, Jardim São José

CNPJ Base / CPF: (19)3242-4776

04 - Telefone: (19)3242-4776

05 - Quantidade de Documentos Detalhe: 1

Observações: Proc. Origem 0007320-63.2010.8.26.0063 - Foro De Barra Bonita

Contribuição Mecânica

Boletos, Convênios e outros

238
A3352516220682001Z
25/05/2017 10:29:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.29.15
000003150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU 18.323-7
AGENCIA: 3150-X CONTA:
EFETUADO POR: RODOLPHO VANNUCI
Convênio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG 21520185111-4
Código de Barras 85870000000-6 87620170624-6
70590262642-1 001

Data do pagamento 25/05/2017
Valor de controle- Dare-SP 170590262642876
Valor Total 21,52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 052513
AUTENTICACAO SISBB:
ALCA.519.63F.FC1.967

Via do Contribuinte

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/05/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.29.15
000003150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU 18.323-7
AGENCIA: 3150-X CONTA:
EFETUADO POR: RODOLPHO VANNUCI
Convênio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG 21520185111-4
Código de Barras 85870000000-6 87620170624-6
70590262642-1 001

Data do pagamento 25/05/2017
Valor de controle- Dare-SP 170590262642876
Valor Total 21,52

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 052513
AUTENTICACAO SISBB:
ALCA.519.63F.FC1.967

Via do Contribuinte

Operação efetuada com sucesso por: J9305168 RODOLPHO VANNUCI.

20/100
1/110


**EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP**

290
je

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado infra-assinado, em atenção ao despacho de fls. 707, requerer a juntada da planilha de cálculo devidamente atualizado que perfaz a quantia **R\$ 81.115,03** (oitenta e um mil, cento e quinze reais e três centavos) (doc. anexo - memorial de cálculo).

Campinas, 31 de maio de 2017.


GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldo@fva.adv.br

063 FCRS.17.00099265-9 310517 1830 23



AASP
Associação dos Advogados
de São Paulo

Associação dos Advogados
de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Descrição: Comercial Automotiva S.A x Onivaldo Luiz Porta
Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb. Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999. Valor, Capitalizada.
Mensal
Cálculo pró-rata de correções
Cálculo pró-rata de juros
Valores corrigidos até: 31/05/2017

PARCELAS

Descrição: Duplicata1 - nº 195-043828-02
Valor original em 14/07/2010: R\$ 494,52
Valor corrigido: R\$ 771,33
Juros Simples de 1,00% mensal no período de 14/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$771,33 = R\$636,97.
Multa de 2,00% sobre R\$771,33 = R\$15,43.
Total da parcela: R\$ 1.423,73

Descrição: Duplicata2 - nº 195-043828-03
Valor original em 16/08/2010: R\$ 494,52
Valor corrigido: R\$ 771,90
Juros Simples de 1,00% mensal no período de 16/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$771,90 = R\$629,23.
Multa de 2,00% sobre R\$771,90 = R\$15,44.
Total da parcela: R\$ 1.416,57

Descrição: Duplicata3 - nº 236-040770-01
Valor original em 12/07/2010: R\$ 6.775,44
Valor corrigido: R\$ 10.567,55
Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$10.567,55 =
R\$8.733,56.
Multa de 2,00% sobre R\$10.567,55 = R\$211,35.
Total da parcela: R\$ 19.512,46

Descrição: Duplicata4 - nº 236-040770-02
Valor original em 12/08/2010: R\$ 6.775,54
Valor corrigido: R\$ 10.575,10
Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$10.575,10 =
R\$8.634,06.
Multa de 2,00% sobre R\$10.575,10 = R\$211,50.
Total da parcela: R\$ 19.420,67

Descrição: Duplicata5 - nº 236-040930-01
Valor original em 12/07/2010: R\$ 1.460,42
Valor corrigido: R\$ 2.277,79
Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$2.277,79 =
R\$1.882,49.

Multa de 2,00% sobre R\$2.277,79 = R\$45,56.
Total da parcela: R\$ 4.205,84

Descrição: Duplicata6 - nº 236-040930-02
Valor original em 12/08/2010: R\$ 1.460,42
Valor corrigido: R\$ 2.279,39

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$2.279,39 =
R\$1.861,01.
Multa de 2,00% sobre R\$2.279,39 = R\$45,59.
Total da parcela: R\$ 4.185,99

Descrição: Duplicata7 - nº 040946-01
Valor original em 12/07/2010: R\$ 2.920,84
Valor corrigido: R\$ 4.555,59

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$4.555,59 =
R\$3.764,97.
Multa de 2,00% sobre R\$4.555,59 = R\$91,11.
Total da parcela: R\$ 8.411,67

Descrição: Duplicata8 - nº 040946-02
Valor original em 12/08/2010: R\$ 2.920,84
Valor corrigido: R\$ 4.558,78

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 12/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$4.558,78 =
R\$3.722,02.
Multa de 2,00% sobre R\$4.558,78 = R\$91,18.
Total da parcela: R\$ 8.371,98

Descrição: Duplicata9 - nº 236-041288-02
Valor original em 14/07/2010: R\$ 494,52
Valor corrigido: R\$ 771,33

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 14/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$771,33 = R\$636,97.
Multa de 2,00% sobre R\$771,33 = R\$15,43.
Total da parcela: R\$ 1.423,73

Descrição: Duplicata10 - nº 236-041288-03
Valor original em 16/08/2010: R\$ 494,52
Valor corrigido: R\$ 771,90

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 16/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$771,90 = R\$629,23.
Multa de 2,00% sobre R\$771,90 = R\$15,44.
Total da parcela: R\$ 1.416,57

Descrição: Duplicata11 - nº 236-041299-03
Valor original em 14/07/2010: R\$ 688,03
Valor corrigido: R\$ 1.073,16

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 14/07/2010 até 31/05/2017 sobre R\$1.073,16 = R\$886,22.
Multa de 2,00% sobre R\$1.073,16 = R\$21,46.
Total da parcela: R\$ 1.980,84

Descrição: Duplicata12 - nº 236-041299-04
Valor original em 16/08/2010: R\$ 688,03
Valor corrigido: R\$ 1.073,96

Juros Simples de 1,00% mensal no período de 16/08/2010 até 31/05/2017 sobre R\$1.073,96 = R\$875,45.

Multa de 2,00% sobre R\$1.073,96 = R\$21,48.
Total da parcela: R\$ 1.970,89

TOTALIZAÇÃO:

Total das parcelas: R\$ 73.740,94
Honorários advocatícios: R\$ 7.374,09
TOTAL GERAL: R\$ 81.115,03

83
je



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Saviano Pirozzi**

Vistos.

Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil.

Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 81.115,03 – fls. 281/283).

Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias.

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias.

Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações.

284
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000UEFF.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SAVIANO PIROZZI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000000UEFF.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Intime-se.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

BacenJud 2.0

MINUTAS
COUNCIL
Minutas | Protocolos
Relatórios Gerenciais

Dados do bloqueio
Situação da Solicitação

Número do Protocolo
Data/Horário de Recebimento
Número do Processo
Tribunal:
Vara/Juízo:
Juiz Solicitante
Tipo/Natureza
CPF/CNPJ do Autor
Nome do Autor

Relação dos Réus
Réu/Executado
078.887.228-14
LUIZ PORTA

285



BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUBP.rspirozzi
quarta-feira,
20/09/2017

Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Delegações | Não Respostas | Contatos de I. Financeira |
Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

☰ Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:

Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras

As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do Protocolo:	20170005020480
Data/Horário de protocolamento:	20/09/2017 11h18
Número do Processo:	1448/2010
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Rafael Saviano Pirozzi
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	45.987.005/0236-43
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
078.887.228-14 : ONIVALDO LUIZ PORTA	81.115,03	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a relação de protocolos](#)

Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiterações para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Protocolo de bloqueio:	20170005020480
Numero do Protocolo:	1448/2010
Numero do Processo:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juizo:	14109 - 1ª VARA JUDICIAL DE BARRA BONITA
Nome do Solicitante do Bloqueio:	Rafael Saviano Pirozzi
Objeto/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF / CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	45.987.005/0236-43
Razão do Autor/Exequente da Ação:	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA

Relatório de réus/executados

Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

078.887.228-14 - ONIVALDO LUIZ PORTA

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$50,00 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2017 11:18	Bloq. Valor	Rafael Saviano Pirozzi	81.115,03	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 50,00	50,00	21/09/2017 05:39
25/09/2017 14:54:26	Desb. Valor	Rafael Saviano Pirozzi	50,00	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2017 11:18	Bloq. Valor	Rafael Saviano Pirozzi	81.115,03	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	20/09/2017 19:52

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
20/09/2017 11:18	Bloq. Valor		81.115,03	(00) Resposta negativa:	0,00	21/09/2017 00:45

Rafael Saviano Pirozzi

réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00

287
f.

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

988
L.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0737/2017, foi disponibilizado na página 774 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

- Advogado
- Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
- Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
- Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
- Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
- Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)
- Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854, do Código de Processo Civil. Após a conferência do recolhimento das taxas, excetuando-se os processos isentos e com gratuidade deferida, providencie a Serventia via BacenJud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte devedora até o limite do crédito exequendo (R\$ 81.115,03 fls. 281/283). Frutífera ou parcialmente frutífera a diligência, nas 24 (vinte e quatro) horas subsequentes, proceda a liberação de eventual indisponibilidade excessiva e, visando evitar prejuízos para ambas as partes, também a transferência do valor para uma conta judicial, convertendo-o em penhora e dispensando-se a lavratura de termo. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 (dez) dias. Em caso de dúvida quanto às contas e valores a serem liberados, e/ou, havendo impugnação, na forma do artigo 854, parágrafo § 3º, do Código de Processo Civil, tornem os autos conclusos com urgência para ulteriores deliberações. Intime-se. (Nota de cartório: Requerer o que de direito em termos de prosseguimento, tendo em vista que o bloqueio Bacenjud recaiu sobre valor irrisório, sendo desbloqueado) "

Barra Bonita, 27 de setembro de 2017.

Marlene Aparecida dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

FVA

FONSECA VANNUCCI ABREU

sociedade de advogados

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
D'ÁGUA DOVA/SP

291
ge

autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

execução de Título Extrajudicial

exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")

executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o que segue:

1. Em atenção ao resultado de pesquisa via sistema BacenJud de fls. 285/287, requerer o levantamento do valor bloqueado para satisfação de parte da dívida.
2. Além disso, a exequente requer que seja realizada pesquisa via sistema RenaJud e InfoJud para localização de bens afim de satisfazer o saldo remanescente da dívida.
3. Por fim, requer a juntada de guia, devidamente recolhida.

Campinas, 06 de outubro de 2017.


GERALDO FONSECA DE BARROS NETO

OAB/SP 206.438

geraldofva@adv.br

FVA

R. Carolina Prado Penteado, 753 - Nova Campinas - Campinas - SP - CEP 13092-470 - T +55 19 3242 4776
R. Araguari, 1705 - 5º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-111 - T +55 31 3555.3330
www.fva.adv.br - fva@fva.adv.br

043 FERN.17.00019930-2 111017 1430 71

043 FERN.17.00019930-2 111017 1430 71

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017100515484705
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

152
se



Nome
Comercial Automotiva S/A
Nº do processo
00073206320108260063
Endereço
Avenida Anton Von Zuben 2155
Histórico
Execução de Título Extrajudicial | Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e InfoJud

RG: _____ CPF: _____
Unidade: _____
Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e

CNPJ	45.987.005/0001-98
CEP	13051-900
Código	434-1
Valor	
Total	24,40
	24,40

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

868100000002 244051174000 143414598709 050001987050

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017100515484705
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ



Nome
Comercial Automotiva S/A
Nº do processo
00073206320108260063
Endereço
Avenida Anton Von Zuben 2155
Histórico
Execução de Título Extrajudicial | Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e InfoJud

RG: _____ CPF: _____
Unidade: _____
Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e

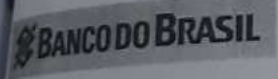
CNPJ	45.987.005/0001-98
CEP	13051-900
Código	434-1
Valor	
Total	24,40
	24,40

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

868100000002 244051174000 143414598709 050001987050

Corte aqui.

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017100515484705
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ



Nome
Comercial Automotiva S/A
Nº do processo
00073206320108260063
Endereço
Avenida Anton Von Zuben 2155
Histórico
Execução de Título Extrajudicial | Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e InfoJud

RG: _____ CPF: _____
Unidade: _____
Partes: DPaschoal X Onivaldo Luiz Porta | Custas para RenaJud e

CNPJ	45.987.005/0001-98
CEP	13051-900
Código	434-1
Valor	
Total	24,40
	24,40

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

868100000002 244051174000 143414598709 050001987050

Boletos, Convênios e outros

gg
go

A336061535469281011
06/10/2017 15:40:00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.39.59
00X03150

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU
 AGENCIA: 3150-X CONTA: 18.323-7
 EFETUADO POR: LAILZA C A GOES
 =====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Código de Barras 86810000000-2 24405117400-0
 14341459870-9 05000198705-0
 Data do pagamento 06/10/2017
 Valor Total 24,40
 =====
 DOCUMENTO: 100614
 AUTENTICACAO SISBB:
 00.895.63E.1EC.430.C9D

Pagamento efetuado com sucesso por: JB844748 LAILZA CACIQUE DE AQUINO GOES.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA

FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços

Comercial Automotiva Ltda

Onivaldo Luiz Porta

Processo Físico nº:
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rafael Saviano Pirozzi**

Vistos.

1- Considerando-se que o bloqueio recaiu sobre valor irrisório (entendido como aquele inferior a 20% do valor do débito), neste caso R\$ 50,00 (cinqüenta reais), e realizada sua imediata liberação, defiro a pesquisa via sistemas RenaJud e InfoJud em nome do executado.

Com o resultado, intime-se o exequente para manifestação no prazo de 15 (quinze)

dias.

2- Com a vinda de informações protegidas pelo sigilo fiscal, certifique-se nos autos e junte-se em pasta própria, intimando-se as partes para consulta em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada a sua retirada e qualquer tipo de reprodução (reprográfica, fotográfica e etc.), conforme disposto no art. 4º, do Provimento nº 293/86 do Conselho Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Autorizadas anotações.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da intimação, destrua-se.

Intime-se.

Barra Bonita, 02 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1F0000000W1UJ

295
P.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0065/2018, foi disponibilizado na página 741 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/02/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)

Teor do ato: "Vistos.1- Considerando-se que o bloqueio recaiu sobre valor irrisório (entendido como aquele inferior a 20% do valor do débito), neste caso R\$ 50,00 (cinqüenta reais), e realizada sua imediata liberação, defiro a pesquisa via sistemas RenaJud e InfoJud em nome do executado. Com o resultado, intime-se o exequente para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.2- Com a vinda de informações protegidas pelo sigilo fiscal, certifique-se nos autos e junte-se em pasta própria, intimando-se as partes para consulta em cartório, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando vedada a sua retirada e qualquer tipo de reprodução (reprográfrica, fotográfica e etc.), conforme disposto no art. 4º, do Provimento nº 293/86 do Conselho Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Autorizadas anotações. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da intimação, destrua-se. Intime-se."

Barra Bonita, 7 de fevereiro de 2018.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

gab



Seja bem vindo,

Restrições Judicial Sobre VELENE APARECIDA DOS SANTOS
Veículos Automotores

TJSP

06/02/2018 • 14h 33' 23" • 09:32

Sair

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 10

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	CPJ7781	SP	R/SIEPIERSKI RCR CI	2005	2005	ONIVALDO LUIZ PORTA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BX08849	SP	SR/FACCHINI-IR RER CS	1996	1997	ONIVALDO LUIZ PORTA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BLB3824	SP	REB/RODOVIARIA RQ CI PR	1990	1990	ONIVALDO LUIZ PORTA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BKB9496	SP	SR/IDEROL	1989	1989	ONIVALDO LUIZ PORTA	Não	
<input type="checkbox"/>	CVY2269	SP	VW/VOYAGE CL	1987	1987	ONIVALDO LUIZ PORTA	Não	
<input type="checkbox"/>	BWQ5301	SP	R/FABRICACAO PROPRIA	1985	1985	ONIVALDO LUIZ PORTA	Não	
<input type="checkbox"/>	GMA7486	SP	REB/RODOVIARIA	1985	1985	ONIVALDO LUIZ PORTA	Não	
<input type="checkbox"/>	BW74016	SP	VOLVO/N10	1984	1984	ONIVALDO LUIZ PORTA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BHF1908	SP	FORD/F1000	1984	1984	ONIVALDO LUIZ PORTA	Não	
<input type="checkbox"/>	BW24679	SP	M.BENZ/L 1519	1978	1978	ONIVALDO LUIZ PORTA	Sim	

1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo físico n.º:
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, arqueei em pasta própria a declaração de renda referente ao CPF n. 078.887.228-14, por tratar-se de informações protegidas por Sigilo Fiscal. Nada Mais. Barra Bonita, 08 de fevereiro de 2018. Eu, _____, Marlene Aparecida dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

297
f.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARLENE APARECIDA DOS SANTOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo.
0007320-63-2010.8.26.0063 e o código 1R00000000V05M

P2 1448/10

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o que segue:

1. A exequente requereu as pesquisas BacenJud, InfoJud e Renajud em face do executado a fim de encontrar bens passíveis de penhora.
2. Com o resultado da pesquisa Renajud combinado com as informações do imposto de renda, a exequente requer desde já a intimação do patrono do executado para que este informe onde estão os veículos listados abaixo, sob pena de multa de que trata o artigo 774, parágrafo único, CPC¹, com aplicação de multa diária em caso de se manter inerte.
 - a. BKB-9496 – SR/IDEROL – 1989 -
 - b. CVY-2269 – VW/VOYAGE – 1987 -

Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que:
Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material

300
P

003 FIRM:18.00003379-R 240218 1415 27

003 FIRM:18.00003379-R 240218 1415 27

- 201
- c. BWQ-5301 - FABRICAÇÃO/PRÓPRIA
 - d. BHF-1908 - FORD/F1000
 - e. BSA-6370 - MOTOCICLETA HONDA TITAN 96/97 - AZUL - R\$2.500,00
 - f. CAMIONETE D20 ANO 85/85 - BRANCA/DIESEL

3. Cumpre salientar que o valor atualizado da dívida perfaz a quantia de **R\$ 15.852,69**, conforme memorial de cálculo anexo, devendo a execução prosseguir em função deste valor, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

4. Por fim, requer a exequente intimação eletrônica do patrono do executado, **Dr. CARLOS ROGÉRIO MORENO DE TILLIO - OAB/SP 164.659**.

Campinas, 20 de fevereiro de 2018.

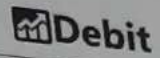

GERALDO FONSECA DE BARROS NETO

OAB/SP 206.438

geraldofva.adv.br

202

Correção Monetária



Valores atualizados até 20/02/2017

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

01/02/2013	R\$ 7.260,19 : 50,226642 x 66,466851	
	Juros moratórios [de 01/02/2013 a 20/02/2017: 1,00% simples] =	R\$ 9.607,69
	48,00000%	R\$ 4.611,69
	Multa (2%)	R\$ 192,15
	Honorários (10,00%)	R\$ 1.441,15
	Subtotal	R\$ 15.852,69

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 9.607,69	R\$ 0,00	R\$ 9.607,69
Juros moratórios	R\$ 4.611,69	R\$ 0,00	R\$ 4.611,69
Multa	R\$ 192,15	R\$ 0,00	R\$ 192,15
Multa art. 523 NCPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Honorários	R\$ 1.441,15	R\$ 0,00	R\$ 1.441,15
Total	R\$ 15.852,69	R\$ 0,00	R\$ 15.852,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE BARRA BONITA
 FORO DE BARRA BONITA
 1ª VARA
 Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

303
 ♀

DECISÃO

Processo Físico nº:
 Classe - Assunto
 Requerente:
 Requerido

0007320-63.2010.8.26.0063
 Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
 Comercial Automotiva Ltda
 Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA**

Vistos,

Intime-se o executado para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens passíveis de penhora ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar praticado ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito à multa no valor de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução e, ainda, apontar onde se encontram os veículos descritos às fls. 300/301.

Decorrido o prazo, nos 20 dias seguintes, independentemente de nova intimação, a parte interessada deverá se manifestar em termos do prosseguimento, indicando bens à penhora, ou, alternativamente, requerendo a suspensão do feito.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Barra Bonita, 05 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000000Y9NO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HENRIQUE ALVES CORREA IATAROLA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000000Y9NO

304
J.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0525/2018, foi disponibilizado na página 691 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos, Intime-se o executado para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar bens passíveis de penhora ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar praticado ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito à multa no valor de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução e, ainda, apontar onde se encontram os veículos descritos às fls. 300/301. Decorrido o prazo, nos 20 dias seguintes, independentemente de nova intimação, a parte interessada deverá se manifestar em termos do prosseguimento, indicando bens à penhora, ou, alternativamente, requerendo a suspensão do feito. Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos. Intime-se."

Barra Bonita, 19 de julho de 2018.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-3454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

25
ll

CERTIDÃO

Processo Físico n.º:
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até presente data não houve qualquer manifestação das partes quanto a intimação de fls 304. Nada Mais. Barra Bonita, 09 de outubro de 2018. Eu, ____, Valdemir Calvo, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é uma cópia de original assinado digitalmente por VALDEMIRO CALVO para ciência de todos presentes, assinado e autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticidade de documentos do TJSP.

Este documento é uma cópia de original assinado digitalmente por VALDEMIRO CALVO para ciência de todos presentes, assinado e autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticidade de documentos do TJSP.

P/17
1448/10

39
J

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")

Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o que segue:

1. Tendo em vista a inércia do executado, a exequente requer, antes de mais nada, a juntada do memorial atualizado da dívida com a inclusão de 20% da multa em razão da prática de ato atentatório à dignidade da justiça.
2. A dívida atualizada soma **R\$ 21.049,36**, conforme memorial de cálculo anexo, devendo a execução prosseguir em função deste valor.
3. Em seguida, como o executado não informou a localização dos veículos, requer a expedição de ofício ao DETRAN para que seja registrado o bloqueio de circulação de todos que estão listados abaixo:
 - a. BKB-9496 - SR/IDEROL - 1989 -
 - b. CVY-2269 - VW/VOYAGE - 1987 -
 - c. BWQ-5301 - FABRICAÇÃO/PRÓPRIA

FVA

R. Carolina Prado Penteado, 753 - Nova Campinas - Campinas - SP - T +55 19 3242 4776

R. Araguari, 1705 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - T +55 31 3555 3330

www.fva.adv.br - atendimento@fva.adv.br

emp_861_2480_int_pint

063 FBRH.16.00013021-7 191018 1511 02

063 FZAS.16.00144506-0 161018 1717 57

G

- d. BHF-1908 - FORD/F1000
- e. BSA-6370 - MOTOCICLETA HONDA TITAN 96/97 - AZUL - R\$2.500,00
- f. CAMIONETE D20 ANO 85/85 - BRANCA/DIESEL

4. Por fim, certo de que o executado já foi intimado da penhora e que decorreu previsto no artigo 847, CPC¹, requer diligência por oficial de justiça no endereço do executado para que penhore tantos bens quantos bastem para satisfazer a dívida atualizada, incluindo os veículos mencionados acima.

5. Além disso, é dever de ambas as partes zelar pelo bom andamento do processo, respeitando os princípios constitucionais da celeridade, efetividade, assim como é papel do juiz, através do seu poder-dever, impulsionar suficientemente o processo, com a adoção de medidas que viabilizem a efetivação do direito fundamental da exequente à tutela jurisdicional.

6. Nesta esteira, o estrito cumprimento das ordens judiciais conforme preceitua os artigos 77, IV², e 774, CPC³, são de extrema importância, haja vista que sem tais informações o processo se torna moroso e ineficiente, sem falar que o direito da exequente estará sendo preterido em benefício da inadimplência do devedor.

Campinas, 16 de outubro de 2018.

GERALDO FONSECA DE BARROS NETO

OAB/SP 206.438

geraldofva.adv.b

¹ Art. 847. O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias contado da intimação da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente.

² "Art. 77. Além de outros previstos neste Código, são deveres das partes, de seus procuradores e de todos aqueles que de qualquer forma participem do processo:

IV - cumprir com exatidão as decisões judiciais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação;"

³ Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que: Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

BANCO DO BRASIL | 001-9

311
[Handwritten signature]

00190.00009 02844.600003 00000.885178 9 76830000007710

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4
 Data Emissão: 15/10/2018
 Vencimento: 20/10/2018

Beneficiário: Comercial Automotiva S.A
 Nosso Número: 2844600000000885
 Número Documento: 885
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Valor do documento: 77,10

Número do Depósito: 885
 Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: BARRA BONITA

Autenticação mecânica

Número do Processo: 0007320-43.2010.8.26.0061
 Ano Processo: 2010

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 02844.600003 00000.885178 9 76830000007710

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4
 Data Emissão: 15/10/2018
 Vencimento: 20/10/2018

Beneficiário: Comercial Automotiva S.A
 Nosso Número: 2844600000000885
 Número Documento: 885
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Valor do documento: 77,10

Número do Depósito: 885
 Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: BARRA BONITA

Autenticação mecânica

Número do Processo: 0007320-43.2010.8.26.0061
 Ano Processo: 2010

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 02844.600003 00000.885178 9 76830000007710

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4
 Data Emissão: 15/10/2018
 Vencimento: 20/10/2018

Beneficiário: Comercial Automotiva S.A
 Nosso Número: 2844600000000885
 Número Documento: 885
 CPF/CNPJ: 51174001/0001-93
 Valor do documento: 77,10

Número do Depósito: 885
 Vara Judicial: 1 - VARA CIVEL
 Comarca/Fórum: BARRA BONITA

Autenticação mecânica

Número do Processo: 0007320-43.2010.8.26.0061
 Ano Processo: 2010

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9

00190.00009 02844.600003 00000.885178 9 76830000007710

EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário: TRIBUNAL DE JUSTICA
 Agência / Código do beneficiário: 896-6 / 950001-4
 Nosso número: 2844600000000885

Nº do documento	Especie Doc	Acelte	Data de Processamento	Valor
885			15/10/2018	
	Especie	Quantidade		

Valor do documento: 77,10
 (-) Desconto / Abatimento
 (-) Outras deduções
 (+) Mora / Multa
 (+) Outros acréscimos
 (+) Valor cobrado: 77,10

O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Comercial Automotiva S.A CPF/CNPJ: 45.987.005/0001-98
 COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, AVENIDA ANTON VON ZUBEN, 2155 2155, JARDIM SAO JOSE
 - SP CEP:13051-900

10/2018

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

310

15/10/2018
315003150

- BANCO DO BRASIL - 15:55:46
0004

A33Y151852492043018
15/10/2018 15:55:44

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU
AGENCIA: 3150-X CONTA: 18.323-7

BANCO DO BRASIL

00019000009028446000300000885178976830000007710

BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
Comercial Automotiva S.A
CNPJ: 45.987.005/0001-98

NR. DOCUMENTO	101.518
PROCESSO NUMERO	28446000000000885
CONVENIO	02844600
DATA DE VENCIMENTO	20/10/2018
DATA DO PAGAMENTO	15/10/2018
VALOR DO DOCUMENTO	77,10
VALOR COBRADO	77,10

NR. AUTENTICACAO 1.648.CC9.5EB.ADE.397

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Operação efetuada com sucesso por: J9305168 RODOLPHO VANNUCCI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

313
K

DECISÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

1- Defiro o bloqueio da transferência dos veículos indicados pelo exequente a fls. 309/310, através do sistema Renajud.

2- Indefiro o pedido e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça porque os veículos, indicados na pesquisa de fl. 296, ainda não encontram-se penhorados

3- Apresente o exequente planilha atualizada do débito. Com a juntada da planilha, expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito apontado pelo exequente.

Com a penhora deve o oficial de justiça promover a avaliação dos bens penhorados e a intimação do representante do executado.

Intime-se.

Barra Bonita, 25 de janeiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000011091.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000011091.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
12/02/2019 - 10:08:32

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	BKB9496	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	1989
Passi	9ABR72020K1P90053	Marca/Modelo	SR/IDEROL	Ano Modelo	1989

Restrições RENAVAL

Veículo/Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAJUD Ativas

Detalhes da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Detalhes da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

314

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

02/2019 - 10:09:02

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	CVY2269	Placa Pré-Mercosul		Ano Fabricação	1987
Massa	9BWZZZ30ZHT087419	Marca/Modelo	VW/VOYAGE CL	Ano Modelo	1987

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Dados da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

315

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
02/2019 - 10:09:15

Veículo/Informações RENAVAL

316

Placa	BWQ5301	Placa Pré-Mercosul	
Classificação	RT0110	Marca/Modelo	R/FABRICACAO PROPRIA
		Ano Fabricação	1985
		Ano Modelo	1985

Restrições RENAVAL

Para informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAJUD Ativas

Detalhes da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Detalhes da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Proprietário: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
 Data: 02/2019 - 10:09:25

317

Placa	BHF1908	Placa Pré-Mercosul	
Classificação	LA7NEL87926	Marca/Modelo	FORD/F1000
		Ano Fabricação	1984
		Ano Modelo	1984

Restrições RENAVAL

Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	10037807720168260063
Juiz Inclusão	RAFAEL SAVIANO PIROZZI	CPF	366.4XX.XXX-XX
Reservatário Inclusão	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	CPF	099.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/03/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Reservatário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Reservatário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2019, foi disponibilizado na página 757/760 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Defiro o bloqueio da transferência dos veículos indicados pelo exequente a fls. 309/310, através do sistema Renajud. 2- Indefiro o pedido e aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da justiça porque os veículos, indicados na pesquisa de fl. 296, ainda não encontram-se penhorados 3- Apresente o exequente planilha atualizada do débito. Com a juntada da planilha, expeça-se mandado para penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação do débito apontado pelo exequente. Com a penhora deve o oficial de justiça promover a avaliação dos bens penhorados e a intimação do representante do executado. Intime-se."

Barra Bonita, 19 de fevereiro de 2019.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP

320

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")

Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o que segue.

1. A dívida atualizada soma **R\$ 21.632,26**, conforme memorial de cálculo anexo, devendo a execução prosseguir em função deste valor.

2. Em seguida, a exequente chama atenção para os veículos que haviam sido encontrados no patrimônio do executado, mas que não foram localizados, pois o executado se negou a informar o paradeiro de cada um deles.

3. Pelo descumprimento da ordem judicial o cálculo foi acrescido de 10% de multa. Em prosseguimento, a exequente requereu a expedição de ofício ao Detran para que informasse a situação dos veículos, contudo, até o momento não feito. Portanto, reitera o pedido.

BKB-9496 - SR/IDEROL - 1989 -

CVY-2269 - VW/VOYAGE - 1987 -

BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA

BHF-1908 - FORD/F1000

e) BSA-6370 - MOTOCICLETA HONDA
TITAN 96/97 - AZUL - R\$2.500,00

f) CAMIONETE D20 ANO 85/85 -
BRANCA/DIESEL

R. Carolina Prado Penteadado, 753 - Nova Campinas - Campinas - SP - T +55 19 3242 4776
R. Araguari, 1705 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - T +55 31 3555 3330

www.fva.adv.br - atendimento@fva.adv.br

emp_861_2480_int_manif_prosseg

043 F046.15.00000000-0 250219 1213 44

043 F046.15.00000000-0 250219 1344 15

321

4. Ademias, basta um veículo da lista dos 6 acima para satisfazer a dívida, razão pela qual a exequente insiste na penhora.

Campinas, 25 de fevereiro de 2019.


GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldofva.adv.b

Correção Monetária

Valores atualizados até 21/02/2019

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

01/02/2013

R\$ 7.260,19 : 50,226642 x 70,128356

Juros moratórios [de 01/02/2013 a 21/02/2019: 1,00% simples] = 72,000000%

Multa (22%)

Honorários (10,00%)

Subtotal

R\$ 10.136,95
R\$ 7.298,61
R\$ 2.230,13
R\$ 1.966,57
R\$ 21.632,26

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	10.136,95	0,00	10.136,95
Juros Moratórios	7.298,61	0,00	7.298,61
Multas	2.230,13	0,00	2.230,13
Multas 523 NCPC	0,00	0,00	0,00
Honorários	1.966,57	0,00	1.966,57
Total	21.632,26	0,00	21.632,26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto
Requerente:
Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

1- Providencie o exequente a adequação do cálculo do débito, posto que indeferido o pedido de arbitramento de multa por ato atentatório à dignidade da justiça.

2- A busca de informações quanto à situação dos veículos pode ser realizada junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo o requerente comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada, código 434-1, guia F.E.D.T.J..

Com o recolhimento, providencie-se a pesquisa Renajud, que deverá informar a existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória.

Juntadas aos autos tais informações, manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

Intime-se.

Barra Bonita, 11 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

323
P.
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000134SK.

225
324
f.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0278/2019, foi disponibilizado na página 703/706 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1- Providencie o exequente a adequação do cálculo do débito, posto que indeferido o pedido de arbitramento de multa por ato atentatório à dignidade da justiça. 2- A busca de informações quanto à situação dos veículos pode ser realizada junto aos sistemas informatizados à disposição do Juízo, devendo o requerente comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada, código 434-1, guia F.E.D.T.J.. Com o recolhimento, providencie-se a pesquisa Renajud, que deverá informar a existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória. Juntadas aos autos tais informações, manifeste-se o exequente em prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se."

Barra Bonita, 24 de junho de 2019.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

326

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
D'ÁGUA DO SUL/SP

Processo n. 0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial
Devedor: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Credor: Onivaldo Luiz Porta

063 FJBA.19.0007419-4 02/01/19 1729 40

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em
recurso, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o
que segue.

1. Tendo em vista a decisão retro, a exequente requer a juntada da guia para
informações do RenaJud acerca da condição atual dos veículos encontrados.

BKB-9496 - SR/IDEROL - 1989 -
CVY-2269 - VW/VOYAGE - 1987 -
BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA
BHF-1908 - FORD/F1000

e) BSA-6370 - MOTOCICLETA HONDA
TITAN 96/97 - AZUL - R\$2.500,00
f) CAMIONETE D20 ANO 85/85 -
BRANCA/DIESEL

063 FJBA.19.0000099-2 02/07/19 1401 49

2. A exequente irá aguardar o resultado acerca das condições dos veículos para
o prosseguimento.

Campinas, 26 de junho de 2019.

GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldofva.adv.br

R. Carolina Prado Penteado, 753 - Nova Campinas - Campinas - SP - CEP 13092-470 - T +55 19 3242 4776
R. Araguari, 1705 - 5º andar - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-111 - T +55 31 3555.3330
www.fva.adv.br - fva@fva.adv.br

emp_861_2480_int_manif_prosseg

Guia de Recolhimento

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062615243105 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

327



Nome Comercial Automotiva S.A ("Dpaschoal")	RG	CPF	CNPJ 45.987.005/0001-98
Unidade			CEP 13051900
Nº do processo 00073206320108260063			Código 434-1
Endereço Avenida Anton Von Zuben 2155			Valor 15,00
Histórico Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("Dpaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: pesquisa da situação dos veículos via manajud			Total 15,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 150051174009 143414598709 050001981052

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062615243105 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.



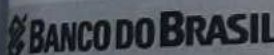
Nome Comercial Automotiva S.A ("Dpaschoal")	RG	CPF	CNPJ 45.987.005/0001-98
Unidade			CEP 13051900
Nº do processo 00073206320108260063			Código 434-1
Endereço Avenida Anton Von Zuben 2155			Valor 15,00
Histórico Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("Dpaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: pesquisa da situação dos veículos via manajud			Total 15,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 150051174009 143414598709 050001981052

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019062615243105 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.



Nome Comercial Automotiva S.A ("Dpaschoal")	RG	CPF	CNPJ 45.987.005/0001-98
Unidade			CEP 13051900
Nº do processo 00073206320108260063			Código 434-1
Endereço Avenida Anton Von Zuben 2155			Valor 15,00
Histórico Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("Dpaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: pesquisa da situação dos veículos via manajud			Total 15,00

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
 Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
 1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868600000001 150051174009 143414598709 050001981052

Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.58.02
10X03150

329
L

G335261550848805012
20/06/2019 15:57:59

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU
AGENCIA: 3150-X CONTA: 18.323-7
EFETUADO POR: TABATA R SILVA

=====		
Convênio TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Convênio de Barras	86860000000-1	15005117400-9
	14341459870-9	05000198105-2
Valor do pagamento		26/06/2019
Valor Total		15,00
=====		

DOCUMENTO: 062609
AUTENTICACAO SISBB:
CFC.129.9F5.187.9CA

Operação efetuada com sucesso por: JC877123 TABATA RODRIGUES DA SILVA.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line
 Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Nome: **HELENA MARIA CAMPOS FURTADO**
 Data: **17/2019 - 16:48:46**
 Informações RENAVAL

330
 04

Placa	BKB9496	Placa Anterior		Ano Fabricação	1989
Identificador	9ABR72020K1P90053	Marca/Modelo	SR/IDEROL	Ano Modelo	1989

Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Advogado Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FÁRIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Advogado Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Nome: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
Data: 12/02/2019 - 16:49:19

Informações RENAVAL

Placa Anterior	CVY2269
Marca/Modelo	9BWZZZ30ZHT087419 VW/VOYAGE CL
Ano Fabricação	1987
Ano Modelo	1987

351
04

Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Inclusão

Tribunal TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Comarca/Judiciário JUÍZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP
Juiz Inclusão SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Judiciário Inclusão THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA
Restrição Transferência

Comarca/Município JAU
Nro do Processo 00017824320164036117
CPF 060.2XX.XXX-XX
CPF 325.3XX.XXX-XX
Data Inclusão 22/06/2018

Inclusão

Tribunal TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Comarca/Judiciário 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA
Juiz Inclusão GUILHERME BECKER ATHERINO
Judiciário Inclusão HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
Restrição Transferência

Comarca/Município BARRA BONITA
Nro do Processo 00073206320108260063
CPF 124.2XX.XXX-XX
CPF 096.3XX.XXX-XX
Data Inclusão 12/02/2019

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Objeto: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
07/2019 - 16:49:39

332
04

Informações RENAVAL

Placa	BWQ5301	Placa Anterior	
Modelo	RT0110	Marca/Modelo	R/FABRICACAO PROPRIA
		Ano Fabricação	1985
		Ano Modelo	1985

Informações RENAVAL

Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

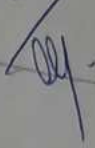
Restrição da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1ª VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FÁRIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Restrição da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Restrições Judiciais On-Line
 Processo: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
 07/2019 - 16:50:08

333


Veículo/Informações RENAVAL

Placa	BHF1908	Placa Anterior	
Assi	LA7NEL87926	Marca/Modelo	FORD/F1000
		Ano Fabricação	1984
		Ano Modelo	1984

Restrições RENAVAL

Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	10037807720168260063
Juiz Inclusão	RAFAEL SAVIANO PIROZZI	CPF	366.4XX.XXX-XX
Quadrário Inclusão	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	CPF	099.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/03/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Quadrário Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Quadrário Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019


RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Placa: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
 07/2019 - 16:50:08

Placa/Informações RENAVAL

Placa	BHF1908	Placa Anterior	
Placa	LA7NEL87926	Marca/Modelo	FORD/F1000
		Ano Fabricação	1984
		Ano Modelo	1984

333


Informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAJUD Ativas

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	10037807720168260063
Juiz Inclusão	RAFAEL SAVIANO PIROZZI	CPF	366.4XX.XXX-XX
Advogado Inclusão	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	CPF	099.5XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/03/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A REGIAO	Comarca/Município	JAU
Órgão Judiciário	JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE JAU - SP	Nro do Processo	00017824320164036117
Juiz Inclusão	SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO	CPF	060.2XX.XXX-XX
Advogado Inclusão	THAIRA BATISTONE TENTOR FARIA	CPF	325.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/06/2018

Restrições da Inclusão

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	Comarca/Município	BARRA BONITA
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA	Nro do Processo	00073206320108260063
Juiz Inclusão	GUILHERME BECKER ATHERINO	CPF	124.2XX.XXX-XX
Advogado Inclusão	HELENA MARIA CAMPOS FURTADO	CPF	096.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	12/02/2019



Restrições Judiciais Veículos Automotivos

Seja bem vindo,

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO

TSP

26/07/2019 • 16h 46' 52" • 99-35

339
04

Restrições

Designações

Você está em:

RENAJUD

Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

BSA6370

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Lista de Veículos - Total: 1

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BSA6370		SP	HONDA/CG 125 TITAN	1996	1997	BENEDITO APARECIDO SIQUEIRA	Não	

1

Restringir

Limpar lista

1/1

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Processo: HELENA MARIA CAMPOS FURTADO
01/2019 - 16:52:18

Não há restrições para o veículo pesquisado.

335
001





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

336
ely

CERTIDÃO

Processo Físico nº:
Classe - Assunto:
Expediente:
Expediente:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de pesquisar no sistema RENAJUD sobre o veículo mencionado no item "F" da petição de fls. 326 (Camionete D20) uma vez que não consta a sua placa.

Nada Mais. Barra Bonita, 29 de julho de 2019. Ely, Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo. 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código TR00000013VNO.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2019, foi disponibilizado na página 788/796 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "NOTA DE CARTÓRIO - PESQUISAS RENAJUD JUNTADAS AS FLS. 330/335 -
MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 336 "

Barra Bonita, 6 de agosto de 2019.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0327/2019, foi disponibilizado na página 335
0327/2019 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil
subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Genivaldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que deixei de pesquisar no sistema RENAJUD sobre o veículo
mencionado no item "f" da petição de fls. 326 (Camionete D20) uma vez que não consta a sua placa."

Barra Bonita, 6 de agosto de 2019.

Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

340
2

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
D. ONITA/SP

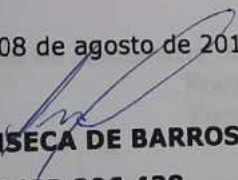
Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial
Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Executado: Onivaldo Luiz Porta

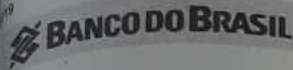
COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL")

Por meio do presente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer o que segue.

1. Diante da certidão de fls. 337, a exequente requer a expedição de certidão, nos termos do art. 828, CPC, para registro em imóveis e veículos.
2. Além disso, requer a inclusão do nome do executado no cadastro de inadimplentes, via *SerasaJud*. Informa que a guia segue devidamente recolhida.

Campinas, 08 de agosto de 2019.


GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldo@fva.adv.br



Guia de Recolhimento

Nome
Comercial Automotiva S.A

Nº do processo
0007320-63.2010.8.26

Endereço
Avenida Anton Von Zuben

Histórico

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: Inclusão do executado no cadastro de inadimplentes via SerasaJud.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

RG
Unidade
1ª Vara Cível de Barra Bonita

Nº Pedido 2019080890293905
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

CNPJ
45.987.005/0001-98
CEP
13051-900
Código
434-1
Valor
15,00
Total
15,00

868700000003 150051174009 143414598709 050001989053



Guia de Recolhimento

Nome
Comercial Automotiva S.A

Nº do processo
0007320-63.2010.8.26

Endereço
Avenida Anton Von Zuben

Histórico

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: Inclusão do executado no cadastro de inadimplentes via SerasaJud.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

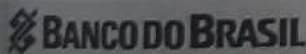
RG
Unidade
1ª Vara Cível de Barra Bonita

Nº Pedido 2019080890293905
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.

CNPJ
45.987.005/0001-98
CEP
13051-900
Código
434-1
Valor
15,00
Total
15,00

868700000003 150051174009 143414598709 050001989053



Guia de Recolhimento

Nome
Comercial Automotiva S.A

Nº do processo
0007320-63.2010.8.26

Endereço
Avenida Anton Von Zuben

Histórico

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063 Execução de Título Extrajudicial Exequirente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal") Executado: Onivaldo Luiz Porta Finalidade: Inclusão do executado no cadastro de inadimplentes via SerasaJud.

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

RG
Unidade
1ª Vara Cível de Barra Bonita

Nº Pedido 2019080890293905
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Corte aqui.

CNPJ
45.987.005/0001-98
CEP
13051-900
Código
434-1
Valor
15,00
Total
15,00

019

Banco do Brasil



Boletos, Convênios e outros

343
2

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.49.15
150X03150

G336080854254434040
08/08/2019 10:49:13

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FONSECA VANNUCCI E ABREU
AGENCIA: 3150-X CONTA: 18.323-7
EFETUADO POR: TABATA R SILVA

=====			
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ			
Codigo de Barras	86870000000-3	15005117400-9	
	14341459870-9	05000198905-3	
data do pagamento		08/08/2019	
Valor Total			15,00

DOCUMENTO: 080804
AUTENTICACAO SISBB:
A.0E3.819.0F2.9F0.805

Transação efetuada com sucesso por: JC877123 TABATA RODRIGUES DA SILVA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Compl. do Endereço da Vara << Informação
indisponível >> - Centro
CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-5454 - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:
Classe - Assunto:
Requerente:
Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Comercial Automotiva Ltda
Onivaldo Luiz Porta

CONCLUSÃO

Ao MM Juiz de Direito
Dr. GUILHERME BECKER ATHERINO
Eu, Carlos Eduardo Tobal da Silva, subscrevi.
Em 16/10/2019

Processo 0007320-63.2010.8.26.0063

Vistos.

Antes de apreciar os pedidos de fls.340, apresente a
exequente planilha do débito atualizado, após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

RECEBIDOS EM CARTÓRIO

Eu, _____, Escrevente, subscrevi.

Em _____ / _____ / _____

344
Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://e-sil.tjsp.jus.br/e-sil>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://e-sil.tjsp.jus.br/e-sil>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000155M0.

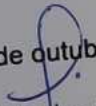
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0522/2019, foi disponibilizado na página 787/800 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. Antes de apreciar os pedidos de fls.340, apresente a exequente planilha do débito atualizado, após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 23 de outubro de 2019.


Priscila Perazzelli Farias Ramos Visoni
Escrevente Técnico Judiciário

347
R

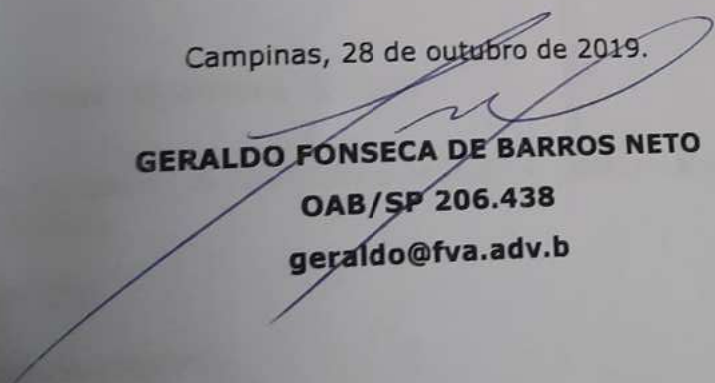
EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
DANTÁ/SP

Processos n. 0007320-63.2010.8.26.0063
Origem: Título Extrajudicial
Devedor: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")
Autor: Onivaldo Luiz Porta

663 FDS-19-00126328-4 251019 1616 008

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, requerer a expedição do memorial de cálculos atualizado.

Campinas, 28 de outubro de 2019.



GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
gerald@fva.adv.b

663 FDS-19-0007765-9 011119 1627 005

348
2

Valores atualizados até 28/10/2019
Calculador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

Correção Monetária



14/07/2010	R\$ 494,52 : 42,899504 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 14/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =	RS 826,66
	111,000000%	
	Multa (2%)	RS 917,59
	Honorários (10,00%)	RS 16,53
	Subtotal	RS 176,08
		RS 1.936,86
16/08/2010	R\$ 494,52 : 42,869474 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 16/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =	RS 827,24
	110,000000%	
	Multa (2%)	RS 909,96
	Honorários (10,00%)	RS 16,54
	Subtotal	RS 175,37
		RS 1.929,11
12/07/2010	R\$ 6.775,44 : 42,899504 x 71,712333	RS
	Juros moratórios [de 12/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =	11.326,07
	111,000000%	RS
	Multa (2%)	12.571,93
	Honorários (10,00%)	RS 226,52
	Subtotal	RS 2.412,45
		RS
		26.536,97
12/08/2010	R\$ 6.775,54 : 42,869474 x 71,712333	RS
	Juros moratórios [de 12/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =	11.334,17
	110,000000%	RS
	Multa (2%)	12.467,58
		RS 226,68

Honorários (10,00%)

about:blank

349
2

Subtotal

07/2010

R\$ 1.460,42 : 42,899504 x 71,712333

RS 2.402,84

Juros moratórios [de 12/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =
111,000000%

RS
26.431,28

Multa (2%)

RS 2.441,29

Honorários (10,00%)

RS 2.709,83

Subtotal

RS 48,83

RS 519,99

08/2010

R\$ 1.460,42 : 42,869474 x 71,712333

RS 5.719,94

Juros moratórios [de 12/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =
110,000000%

RS 2.443,00

Multa (2%)

RS 2.687,30

Honorários (10,00%)

RS 48,86

Subtotal

RS 517,92

RS 5.697,08

07/2010

R\$ 2.920,84 : 42,899504 x 71,712333

RS 4.882,58

Juros moratórios [de 12/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =
111,000000%

RS 5.419,66

Multa (2%)

RS 97,65

Honorários (10,00%)

RS 1.039,99

Subtotal

RS

11.439,88

08/2010

R\$ 2.920,84 : 42,869474 x 71,712333

RS 4.886,00

Juros moratórios [de 12/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] =
110,000000%

RS 5.374,60

Multa (2%)

RS 97,72


Honorários (10,00%)

RS 1.035,83

	Subtotal	
		RS 11.394,15
07/2010	R\$ 494,52 : 42,899504 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 14/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] = 111,000000%	RS 826,66
	Multa (2%)	RS 917,59
	Honorários (10,00%)	RS 16,53
	Subtotal	RS 176,08
		RS 1.936,86
08/2010	R\$ 494,52 : 42,869474 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 16/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] = 110,000000%	RS 827,24
	Multa (2%)	RS 909,96
	Honorários (10,00%)	RS 16,54
	Subtotal	RS 175,37
		RS 1.929,11
07/2010	R\$ 688,03 : 42,899504 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 14/07/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] = 111,000000%	RS 1.150,14
	Multa (2%)	RS 1.276,65
	Honorários (10,00%)	RS 23,00
	Subtotal	RS 244,98
		RS 2.694,77
08/2010	R\$ 688,03 : 42,869474 x 71,712333	
	Juros moratórios [de 16/08/2010 a 28/10/2019: 1,00% simples] = 110,000000%	RS 1.150,94
	Multa (2%)	RS 1.266,04
	Honorários (10,00%)	RS 23,02
	Subtotal	RS 244,00
		RS 2.683,99

350
D

about:blank

351


2019

about:blank

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	R\$ 42.921,97	R\$ 0,00	R\$ 42.921,97
Juros moratórios	R\$ 47.428,70	R\$ 0,00	R\$ 47.428,70
Multa	R\$ 858,44	R\$ 0,00	R\$ 858,44
Honorários	R\$ 9.120,91	R\$ 0,00	R\$ 9.120,91
Total	R\$ 100.330,01	R\$ 0,00	R\$ 100.330,01



352 -
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Recolhida a taxa (fl.341), providencie a serventia a inclusão do nome do requerido
Onivaldo Luiz Porta junto ao cadastro de inadimplentes pelo sistema *SerasaJud*.

Sem prejuízo, expeça-se certidão premonitória em favor da exequente.

Intime-se.

Barra Bonita, 10/12/2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código TR000000160DC.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fê que o ato abaixo, constante da relação nº 0652/2019, foi disponibilizado na página 1065/1076 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas:
20/12/2019 à 31/12/2019 - Recesso - Suspensão
01/01/2020 à 06/01/2020 - Recesso - Suspensão
07/01/2020 à 20/01/2020 - Art. 116, § 2º, RITJSP - Suspensão

Advogado
Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. Recolhida a taxa (fl.341), providencie a serventia a inclusão do nome do requerido Onivaldo Luiz Porta junto ao cadastro de inadimplentes pelo sistema SerasaJud. Sem prejuízo, expeça-se certidão premonitória em favor da exequente. Intime-se."

Barra Bonita, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Eduardo Tobal da Silva
Estagiário Nível Superior

Serasa Experian.

10 de janeiro de 2020

APJUR 11942/2020

354
Oly.

Foro de Barra Bonita

Vara: 1 OFICIO JUDICIAL

00073206320108260063

1177939/2020

ONIVALDO LUIZ PORTA - CPF 078.887.228-14

Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Em conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Como sabemos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Assim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Atenciosamente para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Departamento de Mandados e Requerimentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063 1448/10
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO, Supervisor de Serviço do Cartório da 1ª. Vara Judicial do Foro de Barra Bonita, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a solicitação verbal do Exequente **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 45.987.005/0236-43, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 20/10/2010 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 0007320-63.2010.8.26.0063, à 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, em que são partes: **COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ 45.987.005/0236-43 - exequente(s), e **ONIVALDO LUIZ PORTA**, CPF 078.887.228-14 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 31.395,08 (TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Barra Bonita, 20 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

355
4

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>. Informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjstj.jus.br/esaj>. Informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000016DVR.

257
356
D

2. ANALISA DE CUSTO

ANÁLISE DE CUSTO

ANÁLISE DE CUSTO

- 1. ANÁLISE DE CUSTO
- 2. ANÁLISE DE CUSTO
- 3. ANÁLISE DE CUSTO
- 4. ANÁLISE DE CUSTO
- 5. ANÁLISE DE CUSTO
- 6. ANÁLISE DE CUSTO
- 7. ANÁLISE DE CUSTO
- 8. ANÁLISE DE CUSTO
- 9. ANÁLISE DE CUSTO
- 10. ANÁLISE DE CUSTO

357
2

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
BONITA/SP

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")

Executado: Onivaldo Luiz Porta

063 FVAS.20.00010314-4 046220 1539 52

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, informar e requerer o que segue:

1. Diante da expedição de certidão das fls. 355, a exequente requer a realização de diligência de oficial de justiça, no endereço: Rua José Augusto Angelice, 286, Industrial, Barra Bonita/SP, CEP 17340-000, para penhora dos veículos listado abaixo:

- a) BKB-9496 - SR/IDEROL - 1989 ✓
- b) CVY-2269 - VW/VOYAGE - 1987 - ✓
- c) BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA ✓
- d) BHF-1908 - FORD/F1000 ✓
- e) BSA-6370 - MOTOCICLETA HONDA TITAN 96/97 - AZUL - R\$2.500,00 ✓
- f) CAMIONETE D20 ANO 85/85 - BRANCA/DIESEL ✓

Benedite
Ap. Aquino

063 FBRH.20.00009951-7 130620 1512 68

FVA

35
2. Caso a penhora reste infrutífera, requer a intimação do executado para indicar a localização dos mesmos, nos termos do art. 774, V, CPC, sob pena de multa prevista no parágrafo único do referido artigo.¹

3. Ademais, informa que a guia de custas segue devidamente recolhida.

Campinas, 06 de fevereiro de 2020.

GERALDO FONSECA DE BARROS NETO

OAB/SP 206.438

geraldofva.adv.br

¹ Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da justiça a conduta comissiva ou omissiva do executado que: V - intimado, não indica ao juiz quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus. Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material.

359

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.600003 00002.130177 3 81610000008283**

Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4 | Data Emissão: 05/02/2020 | Vencimento: 10/02/2020

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA** | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Beneficiário: **CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** | Nosso Número: 28446000000002130 | Número Documento: 2130 | Valor do documento: 82,83

Beneficiário: **Automotiva S/A** | Autenticação mecânica

Depósito Oficial de Justiça
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Onivaldo Luiz Porta**

Número do Depósito: 2130
Vara Judicial: 1 - **VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**

Número do Processo: 0007320-63.2010.8.26.0063
Ano Processo: 2010

O depositante deverá apresentar o comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito em caixa eletrônico, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.600003 00002.130177 3 81610000008283**

Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4 | Data Emissão: 05/02/2020 | Vencimento: 10/02/2020

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA** | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Beneficiário: **CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** | Nosso Número: 28446000000002130 | Número Documento: 2130 | Valor do documento: 82,83

Beneficiário: **Automotiva S/A** | Autenticação mecânica

Depósito Oficial de Justiça
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Onivaldo Luiz Porta**

Número do Depósito: 2130
Vara Judicial: 1 - **VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**

Número do Processo: 0007320-63.2010.8.26.0063
Ano Processo: 2010

O depositante deverá apresentar o comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito em caixa eletrônico, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.600003 00002.130177 3 81610000008283**

Agência/Cód. Cedente: 896-6 / 950001-4 | Data Emissão: 05/02/2020 | Vencimento: 10/02/2020

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA** | CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Beneficiário: **CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** | Nosso Número: 28446000000002130 | Número Documento: 2130 | Valor do documento: 82,83

Beneficiário: **Automotiva S/A** | Autenticação mecânica

Depósito Oficial de Justiça
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Comercial Automotiva S/A**
Beneficiário: **Onivaldo Luiz Porta**

Número do Depósito: 2130
Vara Judicial: 1 - **VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **BARRA BONITA**

Número do Processo: 0007320-63.2010.8.26.0063
Ano Processo: 2010

O depositante deverá apresentar o comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar o comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de depósito em caixa eletrônico, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | **00190.00009 02844.600003 00002.130177 3 81610000008283**

BOLETO EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Beneficiário: **TRIBUNAL DE JUSTICA** | Agência / Código do beneficiário: 896-6 / 950001-4

Beneficiário: **CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100** | Nosso número: 28446000000002130

Beneficiário: **Automotiva S/A** | Valor: 82,83

Valor do documento: 82,83

Valor cobrado: 82,83

Desconto / Abatimento: (-)

Outras deduções: (-)

Mora / Multa: (+)

Outros acréscimos: (+)

Valor cobrado: 82,83

data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

Comercial Automotiva S/A CPF/CNPJ: 45.987.005/0001-98
 Anton Von Zuben 2155, Jd. São José
 CAMPINAS -SP CEP:13051-900

Código de baixa
 Autenticação mecânica - Ficha de Compensação





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº - Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

361
P.

DECISÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Defiro a expedição de mandado para penhora e avaliação dos bens indicados à fl. 357, **EXCETO** dos veículos Honda Titan, placas BSA 6370, pois em nome de terceiro (Benedito Aparecido Siqueira - fl. 334), e Camionete D20, diesel, branca, 1985/1985, por não haver nos autos dados suficientes que a descrevam, a fim de que se comprove se pertencente ao executado. O mandado deverá ser cumprido no endereço indicado na mesma petição.

Caso infrutífera a diligência acima descrita, intime-se o executado, na mesma oportunidade, para, no prazo de 10 dias, indicar bens passíveis de penhora ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar praticado ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito à multa no valor de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução.

Decorrido o prazo, nos 20 dias seguintes, independentemente de nova intimação, a parte interessada deverá se manifestar em termos do prosseguimento, indicando bens à penhora, ou, alternativamente, requerendo a suspensão do feito.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.

Intime-se.

Barra Bonita, 14 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://nasil.tjsp.jus.br/nasil>.
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://nasil.tjsp.jus.br/nasil>.
0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000017W5N



302
2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 063.2020/004489-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Requerido: ONIVALDO LUIZ PORTA, CPF 078.887.228-14, com endereço à RUA JOSE AUGUSTO ANGELICI, 286, INDUSTRIAL, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, da Comarca de Barra Bonita, Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)(s) executado(a)(s) ABAIXO RELACIONADOS

BKB-9496-SR/IDEROL-1989

CVY-2269-VW/VOYAGE-1987

BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA

BHF-1908-FORD/F1000

, e **INTIMAÇÃO** do executado, na mesma oportunidade, para no prazo de 10 dias, indique bens passíveis de penhora ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito à multa no valor de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução.

CUMRA-SE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 19 de agosto de 2020. Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2130 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Geraldo Fonseca de Barros Neto e Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu
Telefone Comercial: (19)33860472 e (19)32424776

0007320-63.2010.8.26.0063

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000018WKR.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000018WKR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



363
R

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo
HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> informe o processo
0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000018WKR.

0007320-63.2010.8.26.0063

= TERMO DE JUNTADA =

Em 18/10 2020, **JUNTO** a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R.(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) ofício(s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento
- outros: _____

Eu [assinatura] Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.



365
2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 063.2020/004489-0

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Requerido: ONIVALDO LUIZ PORTA, CPF 078.887.228-14, com endereço à RUA JOSE AUGUSTO ANGELICI, 286, INDUSTRIAL, CEP 17340-000, Barra Bonita - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Barra Bonita, da Comarca de Barra Bonita, Dr(a). GUILHERME BECKER ATHERINO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens do(a)(s) executado(a)(s) ABAIXO RELACIONADOS

BKB-9496-SR/IDEROL-1989

CVY-2269-VW/VOYAGE-1987

BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA

BHF-1908-FORD/F1000

, e **INTIMAÇÃO** do executado, na mesma oportunidade, para no prazo de 10 dias, indique bens passíveis de penhora ou justificar sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de se considerar ato atentatório à dignidade da Justiça, sujeito à multa no valor de até vinte por cento do valor atualizado do débito em execução.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Barra Bonita, 19 de agosto de 2020. Helena Maria Campos Furtado, Supervisor de Serviço.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 2130 - R\$ 82,83

Advogado: Dr(a). Geraldo Fonseca de Barros Neto e Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu
Telefone Comercial: (19)33860472 e (19)32424776

0007320-63.2010.8.26.0063

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000018WKR.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R00000018WKR.



366
2

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA
PRAÇA DR. MEIRA, S/Nº, Barra Bonita-SP - CEP 17340-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio; Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela; Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331."



Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

HELENA MARIA CAMPOS FURTADO.

0007320-63.2010.8.26.0063

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por HELENA MARIA CAMPOS FURTADO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000018WKR.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA

Praça Dr. Emigdio Meira, s/nº, Edifício do Fórum, centro - CEP 17340-000, Barra Bonita-SP

367
2

AUTO DE

Penhora

processo nº 0007320-63-2010

(os) Vinte e cinco do mês de Novembro do ano de 2010, nesta Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, à 1ª Vara Cível

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, infra assinado, dando cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial que move contra Enivaldo Luiz Porta pela qual procedemos

de bens abaixo descritos:
Veículo VW Voyage ano 1987 placa KY 2259
Chassi 93WZ2230ZH7087419 cor bege em bom
estado de conservação avaliado em R\$ 5.760,00
Um relógio de pulso e corrente reais
Uma placa BWR 3301 com licenciamento a-
partir de 2015 avaliado em R\$ 20.000,00
(Vinte mil reais)
Uma carteira semicabote SR/Federal chassi
nº 9ARR 72020KIP90053 placas BK9 9476 cor
preta licenciamento atrasado desde 2015, avalia-
do em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Feito(a) Penhora, nomeei como
 fiel depositário o(a) Sr(a) Enivaldo Luiz Porta

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-lhe eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei o auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA _____
 DEPOSITÁRIO _____



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA
1ª VARA

Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta
Situação do Mandado: Cumprido parcialmente
Oficial de Justiça: Roberto Francisco De Lima (24262)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 063.2020/004489-0 dirigi-me ao endereço efetuei penhora de veículos indicados, exceto camioneta F 1000 placas BHF 1908 pois está desmontada sem motor.

Intimei Onivaldo Luiz Porta para em dez dias indique bens passíveis de penhora ou justifique impossibilidade de fazê-lo sob pena de ato atentatório à dignidade da justiça e multa.,

O referido é verdade e dou fé.

Barra Bonita, 26 de novembro de 2020.

Número de Cotas:01
Guia n. 2130
Valor R\$82,83
Utilizada totalmente.

368
2

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

ROBERTO FRANCISCO DE LIMA.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROBERTO FRANCISCO DE LIMA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R000000019WB1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA - 1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº - Centro
CEP: 17340-000 - Barra Bonita - SP
Telefone: (14) 3641-5454 - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br

369

DESPACHO

Processo nº: 0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente: Comercial Automotiva Ltda
Requerido: Onivaldo Luiz Porta

Juiz de Direito: **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Tendo em vista o mandado de penhora, avaliação e intimação parcialmente cumprido e o auto de penhora juntados aos autos às fls. 267/368, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Barra Bonita, 1 de junho de 2021

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000001BS25.

370

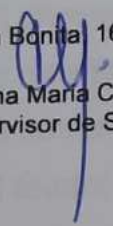
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0319/2021, foi disponibilizado na página 756/763 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/07/2021. Considera-se a data de publicação em 19/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogerio Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o mandado de penhora, avaliação e intimação parcialmente cumprido e o auto de penhora juntados aos autos às fls. 267/368, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Barra Bonita, 16 de julho de 2021.


Helena Maria Campos Furtado
Supervisor de Serviço

371
2

= TERMO DE JUNTADA =

Em 26 DE /2021, **JUNTO** a estes autos:

- a(s) petição(ões)
- o(s) mandado(s)
- o(s) aviso(s) de recebimento - A.R.(s)
- a(s) carta(s) precatória(s)
- o(s) ofício(s)
- o(s) mandado(s) de levantamento judicial
- o(s) comprovante(s) de depósito judicial
- o(s) laudo(s) pericial(ais)
- a(s) carta(s) devolvida(s)
- o(s) edital(ais)
- as peças do agravo de instrumento
- outros: _____

Eu , Escrevente Técnico Judiciário, subscrevi.

372

EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA
D'ONITA/SP

Autos n. 0007320-63.2010.8.26.0063

Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Comercial Automotiva S/A ("DPaschoal")

Executado: Onivaldo Luiz Porta

COMERCIAL AUTOMOTIVA S/A ("DPASCHOAL"), exequente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seu advogado, informar que diante da manutenção do executado sobre a penhora dos bens, tendo o mesmo se quedando inerte, requer que a penhora dos bens seja certificada, bem como requer a designação da hasta publica para que ocorra o leilão dos bens penhorados, exceto da camionete F 1000, placa BHF 1908 por estar sem motor, conforme é previsto pelo artigo 879, II, CPC¹.

Campinas, 13 de julho de 2021.



GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
OAB/SP 206.438
geraldofva.adv.br

Art. 879. A alienação far-se-á:
- em leilão judicial eletrônico ou presencial.

Campinas/SP
R. Carolina Prado Penteadó, 753
Nova Campinas • T 19 3242.4776

São Paulo/SP
Av. Juscelino Kubitschek, 1455
4º andar - Vila Olímpia • T 11 2124.3739



fva.adv.br

063 FDAS.21.00001114-4 130721 1312 54

063 FERH.21.00001114-4 130721 1355 44



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE BARRA BONITA
 FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA
 Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
 Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

374
 (B)

us br/esaj, informe o processo

DECISÃO

Processo Físico nº:
 Classe - Assunto
 Requerente:
 Requerido:

0007320-63.2010.8.26.0063
 Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
 Comercial Automotiva Ltda
 Onivaldo Luiz Berto

Cl. 2607

373
 (B)

EXEXO AO PROV. CG Nº 04/2006
 MESTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO 1º OFÍCIO JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA BONITA
 PROCESSO Nº 1448110
 REQUERENTE: 1ª Vara Cível / Onivaldo Luiz Berto
 (Advogado ou Estagiário de Direito constituído nos autos)
 ENDEREÇO:
 TELEFONE: 14-99752-9938

político vista em Cartório, fora do balcão, por 01 (uma) hora, nos termos do Provimento CG 04/06.
 Barra Bonita, 06 de agosto de 2021.

OAB/SP Nº 329.560

Horário de Entrega dos Autos:

(visto do Diretor ou Escrevente)

Horário de Devolução dos Autos:
 visto do Diretor ou Escrevente

*Retirei 2 Volúmes

cargo, no sítio eletrônico <http://www.iancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Este documento é cópia do original assinado
 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonital@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

374
ⓑ

DECISÃO

Processo Físico nº:	0007320-63.2010.8.26.0063
Classe - Assunto	Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços
Requerente:	Comercial Automotiva Ltda
Requerido:	Onivaldo Luiz Porta

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GUILHERME BECKER ATHERINO**

Vistos.

Tendo em vista o decurso do prazo para manifestação do executado, designe-se **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO** nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009, dos seguintes veículos penhorados (fl. 367):

- 1- BKB-9496-SR/IDEROL-1989
- 2- CVY-2269-VW/VOYAGE-1987
- 3- BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA

Nomeio leiloeiro Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, da empresa "LANCEJUDICIAL", empresa de sistema de alienação judicial devidamente habilitada perante a STI do E. TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real.

Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009.

Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC).

Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000001CWIID. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000001CWIID.



375
⑤

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BARRA BONITA
FORO DE BARRA BONITA 1ª VARA
Praça Dr. Meira, s/nº, Centro - CEP 17340-000, Fone: (14) 3641-5454,
Barra Bonita-SP - E-mail: barrabonita1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial.

Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa.

Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos.

Intime-se.

Barra Bonita, 09 de setembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GUILHERME BECKER ATHERINO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0007320-63.2010.8.26.0063 e o código 1R0000001CWID.

assunto)

ARIOVALDO TEIXEIRA <ariovaldot@tjsp.jus.br>

09/2021 14:36

Daniel - lance Judicial' <daniel@lancejudicial.com.br>

anexos (689 KB)

011.pdf; Scan0012.pdf;

comunicação de nomeação. Processo nº 0007320-63.2010.8.26.0063 - 1ª Vara Cível de Barra
Bonita/SP.



ARIOVALDO TEIXEIRA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

1ª Vara Cível

Dr. Meira, s/nº - Centro - Barra Bonita/SP - CEP: 17340-000

Fone: (13) 3641-5454

E-mail: ariovaldot@tjsp.jus.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

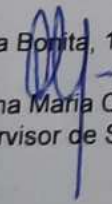
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0580/2021, foi disponibilizado na página 1498/1507 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2021. Considera-se a data de publicação em 19/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Correa da Cunha Junior (OAB 126310/SP)
Monica Feltrin da Cunha Neves (OAB 133197/SP)
Daniel Gustavo Serino (OAB 229816/SP)
Carlos Rogério Moreno de Tillio (OAB 164659/SP)
Geraldo Fonseca de Barros Neto (OAB 206438/SP)
Rogério Camargo Gonçalves de Abreu (OAB 213983/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista o decurso do prazo para manifestação do executado, designe-se LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO nos termos do artigo 882 do Código de Processo Civil e do Provimento CSM nº 1.625/2009, dos seguintes veículos penhorados (fl. 367): 1- BKB-9496-SR/IDEROL-1989 2- CVY-2269-VW/VOYAGE-1987 3- BWQ-5301 FABRICAÇÃO/PRÓPRIA Nomeio leiloeiro Adriano Piovezan Fonte, OAB/SP 306.683, da empresa "LANCEJUDICIAL", empresa de sistema de alienação judicial devidamente habilitada perante a STI do E TJSP, apta a realizar a venda dos bens penhorados com captação e divulgação de lances em tempo real. Fixo a comissão em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, que deverá ser suportada pelo arrematante nos termos do artigo 17, do Prov. CSM 1625/2009. Dê-se ciência da nomeação à gestora, via e-mail, para apresentação de minuta de edital anunciando as datas dos pregões que, após conferência pelo juízo, será publicado a seu cargo, no sítio eletrônico <http://www.lancejudicial.com.br> e por outros meios de divulgação a seu critério (art. 887, §2º, do CPC), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada (artigo 887, §1º, do CPC). Não havendo lance superior à importância da avaliação atualizada nos 03 (três) dias seguintes ao início do primeiro pregão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por, no mínimo, 20 (vinte) dias. No segundo pregão não serão admitidos lances inferiores a 70% do valor da avaliação atualizada, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado. Os interessados em participar da hasta pública deverão se cadastrar previamente no site em que se desenvolverá a alienação judicial eletrônica (art. 3º, Prov. CSM 1625/2009), gratuitamente (art. 4º, Prov. CSM 1625/2009), fornecendo todas as informações solicitadas pela gestora do sistema de alienação judicial. Advirta-se que em caso de remissão ou desistência da praça pelo exequente após a publicação dos editais, deverá arcar com os custos do leiloeiro. Sobrevindo notícia de composição entre as partes, ficarão a cargo da parte executada, salvo se o termo de transação dispor de maneira diversa. Com a vinda da minuta do edital para aprovação, voltem conclusos. Intime-se."

Barra Bonita, 18 de outubro de 2021.


Helena Maria Campos Furtado
Supervisor de Serviço